ANNO XLVIII. NUMERO 145 — QUINTA FEIRA 27 DE JUNHO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

AVISO

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso nos pagamentos respectivos, que mandem saldar seus debitos, afim de evitarem que lhes seja suspensa a remessa do Diario.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 1872.

Actos:

—O vice-presidente da provincia, a vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 810 de 16 do corrente resolve exonerar dos lugares de 2º, 3º, 4º e 5º supplentes do subdelegado do districto dos Montes, do termo de Agua Preta, os cidadãos João Claudiano de Inojosa Varejão, Christovão José Machado, tenente Leocadio Antonio de Leão, Manoel Elias Fernando Lessa e Leão Diniz Machado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 840 de 16 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º, e 3º, supplentes do subdelegado do districto dos Montes do termo de Agua Preta, os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação: José Miguel de Lyra Junior, João Claudiano de Inojosa Varejão e José Elias da Silveira Lessa.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo a proposta do commandante do batalhão n. 13 de infantaria da guarda nacional do municipio de Goyanna, e a vista da informação do respectivo commandante superior em officio de 18 do corrente, resolve de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

Estado maior.—Tenente cirurgião, o guarda Custodio de Oliveira Cavalcante.

7ª companhia.—Capitão, o tenente cirurgião Paulino Pereira de Albuquerque.—Communicou-se ao referido commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, a vista do officio do commandante do corpo de policia, n. 247 de 20 do corrente, resolve nomear para o lugar de alferes da 9.ª companhia do dito corpo, o 1º sargento Manoel Raynero de Barros, visto não ter acceitado o dito posto, o cidadão João Baptista da Rocha Baixa Luis, nomeado por portaria de 26 de abril ultimo.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica de primeiras lettras da povoação de Alagoa dos Gatos, Maria do Rosario Pinheiro, e tendo em vista a informação do Dr. director geral da instrucção publica de 29 de abril ultimo, sob n. 153, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com vencimentos e a contar do dia 22 daquelle mez, em que deixou o exercicio da cadeira do Cabo, afim de poder tratar de sua transferencia para a referida cadeira de Alagoa dos Gatos.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Lourenço de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, professor publico da cadeira de primeiras lettras da povoação de Porto de Gallinhas, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica, de 22 do corrente, sob n. 191, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com os seus vencimentos e a contar do 1º deste mez, afim de continuar a tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que expoz o Dr. director geral da instrucção publica, em officio de 25 do corrente sob n. 200, resolve nomear Gustavo Pompeu Rochael de Miranda, para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da povoação do Brejo dos Padres, da freguezia de Tacaratú, creada pela lei n. 1040 de 22 de abril ultimo, mediante a gratificação annual de 600$000.—Communicou-se ao Dr. director da instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que expoz o director geral interino da instrucção publica, em officio de 25 do corrente sob n. 200; resolve nomear Manoel Francisco Cavalcante, para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da povoaçao de Varzea Redonda, do termo de Tacaratú, creada pela lei n. 1035 de 13 de abril ultimo, mediante a gratificação annual de 600$000.—Communicou-se ao referido director.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta da directoria da Sociedade *Amor ao Proximo*, resolve nomear na conformidade do art. 32 § 5º do decreto n. 2711 de 19 de dezembro de 1860, Claudino Vieira da Cunha, presidente da mesma sociedade.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Affonso do Rego Barros, administrador dos correios desta provincia, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, na forma do § 1º do art. 2º do decreto n. 4484 de 7 de março de 1870 para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Joaquim Alves Coutinho, resolve conceder-lhe licença para poder embarcar para o Presidio de Fernando de Noronha no 1º vapor da companhia Pernambucana que para alli seguir os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo; não podendo, porem, effectuar o desembarque dos ditos generos sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano D. frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira. Tenho a honra de transmittir a V. Exc. o incluso exemplar impresso da falla com que S. M. o Imperador abrio a 4ª sessão da decima quarta legislatura da assembléa geral no dia 3 do corrente mez.—Fizeram-se iguaes remessas ao brigadeiro commandante das armas, a camara municipal do Recife e ao 1º secretario da assembléa provincial, e aos inspectores da thesouraria de fazenda e provincial.

— Ao brigadeiro commandante das armas, declarando que nesta data foi approvada a tabella annexa ao seu officio de 22 do corrente sob n. 519, marcando o numero de luzes que cabe a cada uma das fortalezas desta provincia. —Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, remettendo por cópia o aviso do ministerio da guerra, de 6 do corrente, acerca da avaliação do terreno contiguo ao quartel do Hospicio.—Remetteu-se copia ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, autorisando a empregar na companhia de cavallaria, para fazer o serviço que lhe competir, até que chegue o subalterno designado pelo governo imperial, o alferes honorario do exercito, Izidoro José dos Santos, em substituição do tenente José Melchiades Bezerra da Silva Costa, que foi promovido a capitão por decreto de 2 do corrente. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade os recrutas, Thiago José da Silva, Manoel João dos Santos e José Fernandes de Almeida, que foram julgados incapaz do serviço, como se vê do termo de inspecção annexo aos seus officios de 11 e 25 do corrente sob ns. 486 e 527.

— Ao mesmo, idem o recruta Marcos José da Silva, visto ter provado isenção legal.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o, em vista do que expõe em seu officio de 24 do corrente sob n. 343, a distrahir quatro empregados d'essa repartição para occupar-se do expediente ordinario da alfandega, como faculta o aviso do ministerio da fazenda de 14 do corrente, até que cheguem os empregados nomeados.

— Ao mesmo, mandando que seja paga pela collectoria da cidade de Goyanna, em vista do recibo junto remettido pelo respectivo commandante superior, a quantia de 18$000, proveniente de livros comprados para o serviço da revisão da qualificação dos batalhões ns. 12 e 13, ali existentes.

— Ao mesmo, mandando ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão de fragata Ignacio Accioli de Vasconcellos, que tem de seguir para a côrte.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pagar ao fornecedor Ricardo Caduff ou a seu procurador tenente Pedro Paulo dos Santos, a vista das relações e contas juntas, a quantia de 479$040, despendida nos mezes de novembro do anno passado á janeiro deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Cimbres, conforme solicitou o Dr. chefe de Policia em officio de 25 do corrente sob n. 877.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, remettendo a relação nominal e pret juntos em duplicata, afim de que mande pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional estacionado na povoação da Pedra, municipio de Buique, relativos ao mez de abril ultimo; os quaes deverão ser pagos a quem se apresentar competentemente autorisado, como solicita o commandante superior de Garanhuns, em officio de 8 do corrente, sob n. 32.

— Ao mesmo, dizendo que o fornecimento do sustento dos presos pobres da cadeia de Buique será feito na razão de 320 rs. diarios para cada um, a vista do officio do Dr. chefe de policia com data de 12 do mez passado, sob n. 665, e de accordo com a sua informação em officio n. 266 de 25 do corrente. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando pôr em hasta publica as obras do 4º e 5º lanços da estrada de Muribeca; o 1º na importancia de 11:190$000 e o 2º na de 19:250$000, servindo de base os orçamentos e clausulas juntas por copia, organisados pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Communicou-se ao referido engenheiro.

— Ao mesmo, mandando pagar aos negociantes Oliveira Miranda & C., conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 25 do corrente sob n. 879, a quantia de 30$200 em que importou o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Bonito desde 1º de março até 20 de abril ultimos, segundo demonstram a relação e conta juntas.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, exigindo que informe sobre o assumpto da petição de Manoel Bastos de Abreu Lima, inclusa por copia, afim de que se possa satisfazer o que deliberou a assembléa provincial em sessão de 23 do corrente.

— Ao mesmo, mandando pagar a Antonio Domingues de Almeida Poças a quantia de 13$930, constante da conta em duplicata que remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 25 do corrente sob n. 878, proveniente do fornecimento de luz e agua, feito ao quartel do destacamento do termo de Santo Antão durante o mez de abril ultimo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Dr. chefe de policia, mandando que providencie no sentido de ser o fiscal da freguezia de Afogados auxiliado pelo subdelegado respectivo, para que os matutos que tenham farinha e legumes á venda a retalho vão para a ribeira da mesma freguezia.—Communicou se á camara municipal do Recife.

— Ao commandante superior do Recife, mandando apresentar ao brigadeiro commandante das armas, para ser inspeccionado e ter o destino indicado em seu officio de 25 do corrente sob n. 373, o guarda nacional do 2º batalhão de infantaria, Leopoldino José de Lyra.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

—Ao capitão de mar e guerra, Ignacio Joaquim da Fonceca, declarando ficar inteirado pelo seu officio de 23 do corrente, sob n. 1, de haver n'esta data entrado no exercicio do cargo de capitão do porto desta provincia, para o qual foi nomeado por decreto de 27 de abril ultimo. — Communicou-se ao inspector da thesouraria da fazenda.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade, visto terem sido julgados incapazes do serviço em inspecção de saúde, como consta dos termos annexos aos officios de 24 e 25 do corrente, os recrutas, Vicente Coimbra da Silva, Porfirio José da Silva e Laurindo do Carmo Brasil de Azevedo.

— Ao commandante do corpo de policia, enviando o officio por copia do juiz municipal supplente do termo de Caruarú, de 15 do corrente, afim de que providencie sobre os factos de que trata o dito officio.

— Ao mesmo, autorisando a engajar, sendo idoneo, o paisano Roberto Celestino da Silva, de que trata o seu officio n. 357, de 24 do corrente.

— A' camara municipal de Olinda, autorisando, a vista do que ponderou em officio de 23 deste mez, a elevar a 1$600 rs. diarios o jornal de..... 1$280 rs. que percebe o coveiro do cemiterio publico d'alli.

— Ao presidente da Associação Commercial, remettendo copia do requerimento em que Manoel Bastos de Abreu Lima pede privilegio por trinta annos para construcção de um ou mais trapiches sobre agua, afim de que emitta o seu parecer a respeito.

— Ao director do gabinete portuguez de leitura, declarando que em aviso do ministerio do imperio, de 11 de abril ultimo, se communicou haver S. M. o Imperador mandado agradecer a felicitação que, por occasião de seu regresso e de S. M. a Imperatriz, da Europa, apresentara nesta capital ao mesmo Augusto Senhor a commissão do mesmo gabinete.

— Ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista, remettendo, em resposta ao seu officio de 18 de março ultimo, copia do que dirigio o inspector da thesouraria de fazenda com data de 10 do corrente, cumprindo aguardar a deliberação do governo imperial sobre o facto a que se refere.

— Ao de Buique, dizendo em resposta ao seu officio de 15 do corrente, que por portaria de 24 foi exonerado Manoel Turiano dos Reis Campello, do cargo de subdelegado do 1º districto desse termo; cumprindo contra elle proceder na fórma da lei, sendo caso disso.—Fez-se igual communicação aos respectivos juiz municipal e delegado.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, mandando avaliar o damno causado no terreno de Francisco José Tavares por occasião da construcção do primeiro lanço da estrada de Una á Colonia de Pimenteiras, com a destruição de vinte bananeiras, como allega na petição a que se refere sua informação de 25 do corrente, afim de que seja indemnisado desse prejuizo.

— Ao mesmo, mandando reconsiderar o orçamento da obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, visto não terem apparecido licitantes com o augmento de 20 0/0, como informou o inspector da thesouraria provincial em officio de 27 de abril ultimo.

Circulares:

A' todos os juizes de direito da provincia, remettendo exemplares da revisão da lista de juizes de direito pela ordem de suas antiguidades até 31 de dezembro proximo passado, para esse fim enviadas pelo supremo tribunal de justiça.

— A's camaras municipaes, remettendo por copia o aviso do ministerio do imperio de 27 de abril ultimo, declarando a natureza da incompatibilidade que póde dar-se entre os cargos de membro da assembléa provincial e de vereador. —Officiou-se ao 1º secretario da assembléa provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial, participando de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, para que faça chegar ao conhecimento da mesma assembléa, que por aviso do ministerio do imperio de 11 de abril ultimo, se declarou haver S. M. o Imperador mandado agradecer a felicitação que, por occasião de seu regresso e de S. M. a Imperatriz, da Europa, apresentou-lhe a mesma assembléa.

— Ao mesmo, communicando de ordem do mesmo Exm. Sr. e para igual fim, afim de ser tomada na devida consideração quando se tratar do orçamento municipal o pedido feito pela camara municipal d'Agua Preta para ser autorisada a comprar uma casa e um terreno no povoado dos Montes que sirva para mercado alli.—Communicou-se a camara municipal d'Agua Preta.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando de ordem do mesmo Exm. Sr., dar passagens d'estado a ré no primeiro vapor que seguir para Alagoas a João Francisco Cesario de Azevedo, Laurentino Antonio Cesario de Azevedo e Isabel Cesaria de Azevedo, filhos do bacharel Francisco Antonio Cesario d'Azevedo.

— Ao mesmo, mandando de ordem do mesmo Exm. Sr., dar transporte a ré até a Parahyba ao Dr. chefe de policia d'alli, Manoel da Silva Rego, uma filha e um filho, e a prôa a duas criadas.

— Ao mesmo, mandando de ordem do mesmo Exm. Sr., pôr a disposição do Rvm. conego Antonio José Firmino de Novaes duas passagens de estado até Alagoas, sendo uma a ré e outra a prôa no primeiro vapor que para alli seguir.

— Ao mesmo, idem idem, a Manoel Antonio Savedra uma passagem a ré até Alagoas.

— Ao juiz de direito de Tacaratú, Luiz Ignacio de Mello Barreto, accusando de ordem do mesmo Exm. Sr., a recepção do seu officio de 30 de abril ultimo, em que participa ter no dia anterior entrado no exercicio desse cargo, para o qual foi removido por decreto de 22 de dezembro ultimo. —Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao Sr. Manoel Antonio Torres Ferreira, accusando de ordem do mesmo Exm. Sr., a recepção de seu officio de 22 do corrente, em que participa ter como 1º supplente, prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, por ter completado o quatriennio o bacharel Rufino Coelho da Silva.—Fez-se igual communicação.

— Ao Sr. Francisco Cavalcante de Albuquerque, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr. a recepção do seu officio de 29 de abril ultimo, em que participa ter nessa data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú.

Ao Sr Antonio Carvalho de Albuquerque, idem o seu officio de 18 do corrente, em que participa ter prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de 2º supplente do termo de Serinhaem.

— Ao conselho de revisão da qualificação do Rio Formoso, idem o officio de 19 do corrente, em que dá sciencia de estar funccionando o referido conselho.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 1872.

Actos:

— O vice-presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 883, de 27 do corrente, resolve exonerar do cargo de subdelegado da freguezia de Caruarú o capitão João da Costa Pinheiro.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 889, de 27 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado da freguezia de Caruaru, o actual 2º supplente João Baptista Nunes, e para substituir a este o alferes Francisco Norberto de Souza.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 883, de 27 do corrente, resolve exonerar o cidadão Izidoro Ferreira Botelho, do cargo de delegado do termo de Panellas.

— O vice-presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 888, de 27 do corrente, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Panellas o cidadão Francisco Leite.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 891 de hontem datado, resolve exonerar os cidadãos, José Francisco de Azevedo e Silva, Theodomiro Bruno de Pontes, Manoel Hemeterio de Mendonça, José Francisco da Silva, Manoel Ribeiro de Andrade e Pedro Paes de Souza Leite, dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado da freguezia de S. Caetano da Raposa, do termo de Caruarú.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 891, de hontem datado, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado da freguezia de S. Caetano da Raposa, do termo de Caruarú, os cidadãos seguintes, na ordem da collocação: — Francisco Capitulino dos Santos, tenente João Francisco de Azevedo e Silva e alferes Francisco Xavier da Silva Lyra. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 881, de 25 do corrente, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Caruarú, que se acha vago, o cidadão João José da Silva Limeira, actual 3º supplente do mesmo delegado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 885, de 27 do corrente, resolve exonerar do cargo de subdelegado do districto de S. Benedicto, do termo de Panellas, o cidadão Antonio Joaquim de Siqueira.

O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 886, de 27 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado do districto de S. Benedicto, do termo de Panellas, o capitão Manoel Simões Ferreira Braga.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 887, de hontem datado, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Panellas, que se acha vago, o cidadão Antonio José Gomes Peres Ferreira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

= O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 24 do corrente, sob n. 194, resolve, na conformidade do art. 7º da lei n. 369, de 14 de maio de 1855, nomear o tenente José Rufino de Miranda para exercer o cargo de delegado litterario do districto da Pedra Tapada.—Communicou-se ao director da instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. director geral interino da instrucção publica, em officio de 24 do corrente, sob n. 196, resolve, de conformidade com o art. 7.º da lei, n. 369, de 14 de maio de 1855, nomear o cidadão Joaquim Eusebio Gomes da Silva para exercer o cargo de delegado litterario do districto de Malhadinha.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente honorario do exercito, José Francisco Paes Barreto, resolve exoneral-o do lugar de escrivão do almoxarifado do presidio de Fernando, nomeando para o substituir o tenente tambem honorario do exercito, Henrique Herculano do Rego.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve conceder ao official de justiça Feliciano Primo de Jesus licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha intimar uma precatoria ao preso Joaquim de Magalhães Castro e a sua mulher.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de primeiras lettras, Antonio Candido Ferreira, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica, de 22 do corrente, sob n. 192, resolve de conformidade com o art. 3º da lei n. 598, de 13 de maio de 1864, remover o mesmo professor da cadeira da povoação de S. Vicente para a de Maricota no termo de Iguarassú, creada pela lei, n. 1040, de 22 de abril ultimo.—Communicou-se ao Dr. director da instrucção publica.

Officios:

— Ao Exm. director da faculdade de direito, communicando que em aviso de 11 de abril ultimo, declarou o Exm. ministro do imperio que Sua Magestade o Imperador mandara agradecer a felicitação que por occasião do seu regresso da Europa e do S. M. a Imperatriz, apresentou ao mesmo Augusto Senhor nesta capital, a congressão dos lentes dessa faculdade.—Iguaes ao regedor do Gymnasio e á Santa Casa de Misericordia quanto ás commissões da casa dos expostos e daquelle Gymnasio.

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas para mandar alistar na companhia de cavallaria desta guarnição o recruta Manoel Luiz de França Pereira, que devia seguir para a côrte.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando que solicitou-se do Exm. ministro da guerra a expedição de suas ordens para serem fornecidos pela côrte os medicamentos, substancias, utensis e vasilhame, constantes da relação que remetteu o commandante das armas, que tornam-se necessarios para poder montar-se a pharmacia do hospital militar d'esta guarnição, e que quanto ao vasilhame e medicamentos que forem indispensaveis ao mesmo hospital, até que o governo imperial resolva o que entender conveniente, continuam a ser fornecidos pelo actual contractante.

— Ao mesmo, transmittindo copia do officio que, em data de 17 do corrente, me dirigio o vigario da freguezia de S. Caetano da Raposa, padre Galindo Firmo da Silva Cavalcanti, em que solicita fazer o pagamento dos livros que lhe foram remettidos para os lançamentos dos baptisados e obitos dos filhos da mulher escrava, e de que trata a lei de 28 de setembro de 1871, pelo desconto de sua congrua, afim de que seja feito o dito pagamento na forma solicitada.

— Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes a conta remettida pelo gerente da companhia pernambucana com officio de 25 do corrente, proveniente do frete de 25 caixas contendo listas de familia, vindas do Rio de Janeiro no vapor *Ceará*, e transportados para o Rio-Grande do Norte no *Ipojuca*, pertencente aquella companhia. —Communicou-se ao gerente da companhia pernambucana.

— Ao mesmo, communicando ter a 25 do corrente o Exm. e Rvm. Sr. D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira assumido a regencia desta diocese, da qual havia tomado posse no dia 2 de abril ultimo, por procuração passada ao Exm. e Rvm. conego João Chrysostomo de Paiva Torres.

— Ao mesmo, declarando ter a 24 do corrente o Dr. engenheiro Luiz José da Silva entrado no gozo da licença que lhe foi concedida.

— Ao inspector da thesouraria provincial, remettendo copia dos avisos circulares do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, para informar com brevidade qual a quota votada pela provincia para acquisição dos padrões de pesos e medidas pelo systema metrico, destinados aos respectivos municipios, bem como se já fôra ella recolhida á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, approvando a arrematação feita por André de Abreu Porto, a razão de 920 réis a arroba, dos ferros velhos existentes no quartel de Santo Amaro, cumprindo que previamente seja pesada a dita ferragem.

— Ao mesmo, autorisando, nos termos de sua informação de 25 do corrente sob n. 265, com referencia a da contadoria da thesouraria, a mandar pagar a José Vicente Golinho, conforme solicitou o tenente-coronel commandante do corpo de policia em officio de 24 de abril ultimo, n. 206, a importancia mencionada na conta junta, proveniente de 267 pares de borzeguins ultimamente fornecidos aquelle corpo.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo, remettendo copia do officio do director interino da instrucção publica de 3 do corrente sob n. 162, com relação ao debito sob fiança do Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, da quantia que na conformidade do art. 23 da lei n. 598, foi adiantada a professora de S. José de Ipojuca, Maria Augusta Serpa, fallecida ultimamente.

— Ao mesmo, communicando ter o Exm. presidente do banco do Brazil participado em officio de 14 deste mez, conformar-se com a nota do calculo apresentado por essa thesouraria, na qual mostrava ser aquelle banco credor da quantia de 237$330 rs., por differença havida nos calculos anteriores.

— Ao mesmo, para mandar abonar não só quatro mezes de soldo a 12 praças do corpo de policia, que vão destacar em Cabrobó, mas tambem os vencimentos e soldo dos destacamentos das diversas localidades pela seguinte forma: 2 mezes a um official e 12 praças em Bom Conselho, 2 mezes a 32 praças, sendo 20 em Caruarú e 12 em Cimbres, e finalmente 2 ditos a um official e 13 praças em S. Bento, tudo a contar do primeiro de junho vindouro, como solicitou o commandante do corpo de policia em officio de 23 deste mez.—Communicou se ao referido commandante.

— Ao mesmo, communicando que a 23 do corrente em officio n. 1,370 declarou o Exm. presidente do Parahyba achar se Angelo de Faria Correia Cezar, empregado dessa thesouraria, impossibilitado pelo motivo indicado no attestado, junto de seguir para esta provincia a reassumir o exercicio de seu emprego.

— Ao Dr. chefe de policia, dizendo em resposta ao seu officio de 12 de abril ultimo, sob n. 663, que, á vista da informação do inspector da thesouraria provincial, n. 269, de 25 do corrente, póde ser feito na razão de 320 réis diarios o fornecimento dos presos pobres da cadeia de Buique.

— Ao commandante superior do Recife, para expedir ordens no sentido de mandar a 2 de junho vindouro, a 1 hora da tarde, ser postada em frente a igreja de N. S. do Rosario de Tigipió, da freguezia de Afogados, uma guarda de honra tirada do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional, afim de acompanhar a imagem que em solemne procissão tem de sahir naquelle dia da mesma igreja.

— Ao regedor do gymnasio, approvando a deliberação que tomou de considerar despedido daquelle estabelecimento o alumno pensionista da provincia Chrispim Xavier do Amaral, que fugira do mesmo, e autorisando a admittir em seu lugar o menor José Cupertino da Silva Costa, filho do tenente Jose Melchiades da Silva Costa.

— Ao Revm. vigario encommendado da freguezia de S. Lourenço da Matta, Getulio Vespasiano Augusto da Costa, remettendo os dous livros de que trata o § 5º do art. 8º da lei n. 2040, de 28 de setembro de 1871, para o lançamento dos baptisados e obitos dos filhos de mulher escrava, satisfazendo assim o seu pedido contido em officio de 20 do corrente, que por este modo fica respondido.

— Ao vice-provedor de Santa Casa de Misericordia, autorisando a admissão no collegio dos orphãos da menor de nome Joaquina, filha de Francisca Maria do Espirito Santo, que neste sentido requereu, enviando para esse fim a competente certidão de idade.

— Ao mesmo, autorisando á vista do que requereu Maria Rita Sarmento, a inscripção do nome de sua filha Isabel no quadro das educandas do collegio das orphãas, afim de ser opportunamente admittida naquelle estabelecimento, remettendo para este fim a competente certidão de idade.

— Ao mesmo, approvando a deliberação, que, segundo declara em seu officio de 17 deste mez, sob n. 469, tomou a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia de contratar com Moreira Baptista & C. o arrendamento por espaço de cinco annos, do 1º andar do sobrado, n. 24, da rua Larga do Rosario, e loja, n. 1 A, que deita para a do Cabugá, pertencente aos estabelecimentos de caridade, pela quantia annual de 1:600$000, mediante as vantagens constantes de seu citado officio.

— Ao mesmo, approvando a deliberação tomada pela junta administrativa da Santa Casa de contratar com o Dr. Erminio Cesar Coutinho o arrendamento por espaço de 6 annos do predio, n. 61, da rua do Marquez de Olinda, pertencente ao patrimonio dos orphãos, pela quantia de 1:400$, mediante as vantagens contidas em seu officio, n. 474, de 24 do corrente.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, autorisando nos termos da informação annexa ao seu officio de 12 de outubro do anno proximo passado, a incumbir a Manoel Peres Campello Jacome da Gama do fazer, como requereu, a abertura do riacho *Carôco*, na freguezia de Serinhaem, mediante a quantia de 500$000, apresentando-lhe para tal fim o respectivo orçamento. —Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Portaria:

— Para dar cumprimento ao aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 14 do corrente, que junto remetto por cópia, cumpre que a illustrissima camara municipal do Recife remetta a esta presidencia dous exemplares de todas as medalhas, que nesta provincia houverem sido cunhadas, afim de serem enviadas ao Museu Nacional para completar a collecção numismatica, como se recommenda no mencionado aviso.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial, transmittindo, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, para ser presente á mesma assembléa, a inclusa cópia da informação prestada pelo governador do bispado em officio de 10 do corrente mez, acerca do projecto n. 37, e substitutivo offerecido ao art. 1º do de n. 48 deste anno; os quaes vieram annexos ao officio do mesmo 1º secretario, de 4 deste mez, sob n. 63, que fica assim respondido.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, autorisando, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, a fazer seguir para o presidio de Fernando de Noronha o vapor *Mandahú*, daquella companhia, no dia 4 de junho vindouro, como solicita em seu officio de hontem datado, que fica assim respondido. — Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 1872.

Actos:

— O vice presidente da provincia, attendendo á proposta do tenente-coronel commandante do batalhão, n. 38, de infantaria da guarda nacional de Cimbres, sobre a qual informou o respectivo commandante superior em officio de 31 de outubro e 27 de fevereiro ultimo, resolve, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes: 5ª companhia—capitão, o alferes Augusto Cavalcante de Albuquerque; alferes, o 1º sargento Jeronymo Pacheco de Albuquerque Cavalcante. 6ª companhia — tenente, o alferes João Tenorio de Albuquerque Cavalcante; alferes, o 1º sargento Luiz Tenorio de Albuquerque Cavalcante — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear para o cargo de promotor publico da comarca de Boa-Vista o bacharel Pedro Jorge de Souza, ficando sem effeito a nomeação para o dito cargo do bacharel Candido Vieira da Cunha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Exm. bispo diocesano, declarando que ficam expedidas as convenientes ordens para que o 9º batalhão de infantaria da guarda nacional da cidade de Olinda esteja postado em frente da cathedral ás 4 horas da tarde do dia 30 do corrente, afim de fazer a guarda de honra e acompanhar a procissão de *Corpus Christi*, que tem de sahir da mesma cathedral.

— Ao commandante das armas, para expedir ordens no sentido de que as praças de cavallaria se apresentem amanhã ás 3 horas da tarde, na igreja matriz de Santo Antonio desta freguezia, afim de guarnecerem a imagem de S. Jorge, que tem de sahir em procissão.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade, visto ter sido julgado incapaz, o recruta João Medeiros Belem, a que se refere o termo de inspecção annexo ao seu officio de 28 do corrente, sob n. 541.

— Ao mesmo, declarando em additamento ao officio desta presidencia de 27 do corrente, que as luzes a que elle se refere e tem de ser fornecidas ás fortificações desta provincia são diarias e não mensaes, com por equivoco foi declarado na respectiva tabella, ficando assim respondido o seu officio de 28 do corrente, sob n. 513. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao Exm. desembargador procurador da corôa e soberania nacional, remettendo os autos de medição e legitimação de posse de José Francisco Ferreira, Antonio Rodrigues de Moura, Alexandre da Motta Canto e D. Maria Machado da Conceição para emittir o seu parecer.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para os fins convenientes as 6 inclusas ordens, sendo 4 do thesouro nacional de ns. 105 e 107, e 2 do ministerio da guerra, datadas em 16 do corrente.

— Ao mesmo, transmittindo as 6 inclusas ordens, sendo 2 do thesouro nacional, 1 reservada, com a data de 21 do corrente, e outra sob n. 83, e 4 expedidas pela repartição do ajudante general, sob ns. 850 a 853.

— Ao mesmo, para mandar fornecer, com urgencia, ao conselho de qualificação da guarda nacional da parochia do Rio Formoso, os livros necessarios para esse serviço, segundo pedio o mesmo conselho no officio junto por cópia.

— Ao mesmo, transmittindo para os devidos fins o decreto de 15 do corrente, que nomeia o bacharel José Domingos da Silva para o lugar de juiz municipal e de orphãos de Olinda.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar, de conformidade com as contas juntas em duplicata, remettidas á presidencia pelo brigadeiro commandante das armas, as despezas feitas no hospital militar com diétas, rações de empregados e lavagem de roupa, no mez abril proximo findo. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Os vencimentos da força da guarda nacional, que esteve em serviço no termo de Ingazeira, a contar do 1º de março a 15 de abril ultimo, de conformidade com o que solicitou o commandante superior de Flores em officio de 11 deste mez, e a vista das relações de mostra e pret juntos em duplicata.—Communicou-se ao referido commandante superior.

— Os vencimentos do destacamento da guarda nacional da cidade de Caruarú, a contar de 2 de abril ultimo.

— Ao inspector da thesouraria provincial, para mandar pôr de novo em praça os concertos do quartel e cadeia da cidade de Goyanna, servindo de base os mesmos orçamentos e clausulas annexos á sua informação de 17 de abril ultimo.

— Ao mesmo, declarando que seja espaçado para o dia 10 de junho vindouro, a arrematação do imposto de 2$500 rs. por cabeça de gado vaccum consumido no municipio do Recife.

—Ao mesmo, mandando pagar, em vista do certificado annexo ao incluso requerimento, a Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho arrematante da obra do muro do Campo das Princezas a 3ª prestação do seu contrato, visto já ter feito entrega d'aquella obra.

— Ao mesmo, mandando abonar um mez de vencimentos a um official subalterno do corpo de policia, que vai destacar em Caruarú, e bem assim 50$000 com a ajuda de custo de ida e volta, conforme solicitou o commandante daquelle corpo em officio de hoje n. 262.—Communicou se ao referido commandante de policia.

— Ao Dr. chefe de policia, transmittindo o officio junto por copia, do Dr. promotor publico da comarca do Bonito, de 24 do corrente, servindo-se S. S. ordenar que sejam devolvidos os autos a que allude o final do mesmo officio para o fim que indica o referido promotor.

— Ao mesmo, para expedir ordens, afim de que ao engenheiro chefe Joseph Wirth, encarregado de explorar a parte desta provincia, por onde hade ser traçada a linha que deve percorrer o prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, e bem assim do trabalho de campo, sejam prestados pelas autoridades policiaes dos lugares por onde houver de passar, todo apoio e protecção de que possa carecer.—Communicou-se ao referido engenheiro.

— Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo em resposta ao seu officio de 14 deste mez sob n. 312, relativamente ao pagamento da quantia de 53$000, proveniente de despezas feitas pelo agente comprador d'essa repartição Francisco Marinho de Miranda Castro, em março e abril ultimos, que se deve aguardar a destribuição do necessario credito para esse pagamento, visto já ter o inspector da thesouraria de fazenda pedido ao governo imperial, como se vê do officio junto por copia.

— Ao mesmo, communicando que, segundo consta do aviso de 20 do corrente, foi nomeado por decreto de 18 para o cargo de ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha o senador Joaquim Delphino Ribeiro da Luz.—Igual ao capitão do porto.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando que expeça suas ordens para que seja dispensado de continuar a servir no conselho de revisão da qualificação da guarda nacional da respectiva parochia o capitão do 6º batalhão de infantaria Antonio Correia Maia, visto ser necessaria sua presença no tribunal do commercio onde é porteiro.

— Igual *mutatis mutandis* ao commandante superior de Olinda quanto ao alferes Manoel Maria de Caldas Brandão, do 9º batalhão, por ser ajudante do porteiro do mesmo tribunal.—Communicou-se ao presidente do referido tribunal.

— Ao commandante superior de Olinda, recommendando que expeça suas ordens para que ás 4 horas do dia 30 do corrente esteja postado o 9º batalhão de infantaria sob seu commando superior e em frente da cathedral dessa cidade para fazer a guarda de honra e acompanhar a procissão de *Corpus Christi*, que tem de sahir da mesma cathedral.—Officiou-se ao Exm. Sr. bispo diocesano.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Buique, recommendando que informe ácerca do que exige o Exm. brigadeiro commandante das armas, no officio junto, relativamente ao soldado José Vicente Ferreira, que embarcou para a côrte com destino á guerra do Paraguay na qualidade de guarda nacional designado, e pertencente a esse municipio.

— Ao de Goyanna, dizendo em resposta ao seu officio de 20 do corrente, que continuam as revistas de companhias nas respectivas paradas como eram feitas anteriormente á ordem a que allude no dito officio.

— Ao director do arsenal de guerra, remettendo o resultado da inspecção porque passaram Honorio do Rego Costa e João Baptista de Araujo, aos quaes se refere o seu officio de 21 do corrente sob n. 170.

— A' camara municipal de S. Bento, approvando a deliberação que tomou, não só de julgar nulla a arrematação feita por Manoel de Siqueira Barbosa dos impostos da freguezia de Quipapá, visto ser exonerado o capitão Antonio Bento de Oliveira da fiança que prestara ao arrematante, e não ter este apresentado novo fiador, nos termos do officio desta presidencia de 2 deste mez, mas tambem de ordenar que fossem levados novamente á praça nos dias 3, 4 e 5 de junho vindouro os mesmos impostos, conforme expoz em seu officio de 20 do corrente.

— Ao presidente da Associação Commercial communicando que por aviso do ministerio do imperio se declarou á presidencia que S. M. o Imperador mandou agradecer a felicitação que por occasião de seu feliz regresso da Europa, e de S. M. a Imperatriz, lhe dirigira essa associação. Outrosim, que competindo á assembléa geral legislativa e aos ministerios da marinha, agricultura, commercio e obras publicas e fazenda, resolver sobre varios assumptos da representação que tambem dirigiu ao mesmo Augusto Senhor, já se transmittiu-a n'aquella data á mesma assembléa e remetter aos referidos ministerios cópia dos trechos da mesma representação, os quaes lhes são relativos.

— Ao consul da França. Participo ao Sr. consul da França para seu conhecimento que em aviso de 11 de abril ultimo declarou o Exm. Sr. ministro dos negocios do imperio, que S. M. o Imperador mandara agradecer a felicitação que por si e em nome do corpo consular dirigiu S. S. ao mesmo Augusto Senhor, pelo motivo do seu regresso da Europa. Renovo ao mesmo Sr. consul os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Ao juiz municipal de Santo Antão. Constando a esta presidencia não ter se reunido as 3.

domingo de abril ultimo, como dispõe a lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 o conselho de recurso desse termo, designo a 2ª dominga de junho vindouro para esse fim, e recommendo a Vmc. que providencie a tal respeito, como exige a mesma lei.—Officiou-se á camara municipal da cidade da Victoria.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, autorisando-o, nos termos de sua informação de 1º de abril ultimo, a contratar com o tenente-coronel Severiano Monteiro Leite a execução das obras do açude de Pesqueira, segundo as condições do orçamento apresentado e pela quantia de 6.000$, marcada na lei do orçamento de 1870 á 1871, e renovada pela autorisação do art. 41 da lei n. 994. — Communicou-se á camara municipal de Cimbres.

— Ao mesmo, ordenando que providencie no sentido de ser reposto o calçamento do largo do Terço, na freguezia de S. José d'esta cidade, junto ao chafariz, cujas pedras, segundo communicou a Illma. camara municipal do Recife, foram deslocadas por occasião do incendio inteiramente havido na rua de Marcilio Dias.— Communicou-se á camara municipal do Recife.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S Francisco, autorisando-o, nos termos de sua informação com data de hontem, a augmentar o numero de viagens dos trens de passageiros para a estação da Escada, como solicitaram os moradores, ou até a de Gameleira, como propoz em sua citada informação. — Communicou-se ao respectivo superintendente.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage, remettendo por cópia o officio que dirigiu o brigadeiro commandante das armas, acerca da reclamação tambem por cópia, que faz o commandante do 2º batalhão de infantaria, relativa aos assentamentos dos apparelhos dessa empreza no quartel das Cinco Pontas, afim de que providencie com a possivel brevidade no sentido da mesma reclamação.— Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando dar transporte para o Presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra no vapor que para ali seguir no dia 4 de junho aos soldados do 4º batalhão de artilharia a pé, Damião Gonçalves Pacheco e Antonio José de Lima, e bem assim a 21 sentenciados militares que vieram da côrte e á competente escolta.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, declarando, de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, afim de fazer chegar ao conhecimento da mesma assembléa, que no dia 3 de junho vindouro á uma hora da tarde o mesmo Exm. Sr. receberá a commissão que tem de apresentar alguns actos á sancção.

— Ao director da instrucção publica, communicando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que por despacho de 27 do corrente foi prorogado por 30 dias o praso marcado á professora ultimamente removida da cadeira de Ouricury para a de Capoeiras, Anna Francelina do Rego Barros, para entrar no respectivo exercicio.

— Ao capitão Joaquim Pedro do Rego Barros, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., a recepção do seu officio de 19 do corrente, em que participa a captura do desertor e criminosos, effectuada por S. S. no districto de Ingazeira.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE JUNHO.

Antonio Gonçalves de Oliveira. — Prejudicado em vista da informação.

Antonio Joaquim Camello —Para aproveitar ao supplicante a isenção allegada, não só deverá provar que é casado, como que sustentava e mantinha a sua mulher e filhos.

Antonia Maria da Conceição. — Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Augusto Theophilo da Cunha Perné.—Prejudicado em vista das informações.

Tenente Christovão Francisco de Paula Cavalcante.—Prejudicado em vista da informação.

Claudino José dos Santos.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Emydio d'Assis Campos Cosdem.—Prejudicado em vista da informação.

Francisco José Tavares.—Indeferido em vista da informação.

Francisco d'Assis Pena.—Encaminhe-se.

Henrique da Silva Ferreira Rabello Filho.—Indeferido por ter sido apresentado fóra de tempo.

José Francisco Paes Barreto.—Indeferido, visto não haver necessidade urgente dos serviços do supplicante, nos corpos de linha.

José Caetano de Mello Barreto.—Prejudicado em vista da informação.

Alferes Joaquim da Silva Cavalcante.—Findo o praso da lei, será o supplicante attendido.

Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.—Prejudicado em vista das informações.

Maria Antonia da Luz.—Indeferido em vista da informação.

Sociedade União Beneficente Maritima.—Passe portaria nomeando o 1º votado.

Tenente coronel Sebastião José Basilio Pyrrho.—Forneça-se.

O mesmo.—Idem.—

Secretaria da presidencia de Pernambuco. 22 de junho de 1872.

O porteiro,
Silvino Antonio Rodrigues.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 25 DE JUNHO

Antonio Joaquim Camello.—Requeira pelos canaes competentes.

Tenente Antonio Baptista de Mello Peixoto.—Como requer, ficando marcado o prazo de trinta dias para tirar titulo e prestar juramento.

Anna Joaquina Peres Campello de Mello.—Entregue-se mediante recibo.

Beltrão Oliveira & C.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Emilia Cavalcante de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisca de Paula Rangel.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Bacharel Feliciano Francisco Martins.—Passe portaria, na fórma requerida.

Felix Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Tenente Francelino Manoel de Santa Rosa.—Sim.

Padre José Procopio Pereira.—Passe portaria, na fórma requerida.

José Manoel de Araujo.—Fica livre ao supplicante retirar sua proposta, se assim lhe convier.

Dr. José Paes da Costa Motta.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia, se podem ser aceeitos os serviços do supplicante, não obstante terem sido preenchidos sob a mesma condição os lugares ultimamente creados.

Tenente José Francisco Paes Barreto.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

José Pedro da Silva.—Certifique-se.

José Francisco de Almeida.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim Verissimo do Rego Barros.—Certifique.

Manoel Augusto da Fonceca e Silva.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Miguel Pereira Geraldes.—Encaminhe-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de junho de 1872.

O porteiro,
Silvino Antonio Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 26 de junho de 1872.

N. 1036. — Illm. e Exm. Sr. —Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, hontem não foi recolhido preso algum á casa de detenção.

Por officio do 1º do corrente communicou-me o delegado de policia do termo do Ouricury que, no dia 30 de maio ultimo, na fazenda Tamboril, daquelle termo, fora gravemente ferido com um tiro, desfechado de emboscada, o alferes honorario do exercito Floriano Ferreira da Paz; que fez a competente vistoria, e emprega todos os esforços para descobrir o criminoso, afim de contra o mesmo proceder-se na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Teixeira de Sá.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

UM BOM LIVRO.—Pedem-nos a publicação do seguinte :

« *Srs. Redactores.*—Rogo-lhes a transcripção do artigo, que sob o titulo—Um bom livro—foi publicado no conceituado jornal—*Novo Mundo.*

« As linhas que abaixo se seguem são traçadas por escriptor consciencioso e independente, que do alto da imprensa faz justiça ao merito real do nosso comprovinciano e amigo.

« Valha-lhe ao menos este juizo imparcial de compensação ao indifferentismo com que a exceptuarmos uma ou outra noticia jornalistica tem sido recebido entre nós o fructo dos nossos labores intellectuaes.

« Um dos homens mais progressistas do Norte do Brasil é sem duvida alguma o autor de um bom livro de 460 paginas em 8.º pequeno, que acaba de sahir do prelo em Pernambuco, sob o titulo — *Discursos e diversos escriptos.* O Dr. Aprigio Guimarães reunio neste volume varios discursos pronunciados em occasiões solemnes na faculdade de direito do Recife, de que é lente cathedratico, em varias associações, e tambem incluio escriptos seus sobre as questões do dia publicados anteriormente em alguns periodicos de Pernambuco. Além deste livro recebemos tambem o discurso da abertura do curso de economia politica do mesmo autor.

« Nós não sympathisamos muito com o espirito dos escriptos politicos do livro. A situação do Brasil não é da certo lisongeira : o nosso horisonte está carregado de tristeza e de negrumes ; o nosso povo ainda tem escravos no meio de si, ainda está captivo de superstições e tradições tão ôcas como grosseiras. E ao cabo de tudo isto, ha um systema de cousas, que trabalha sem cessar para conservar intacto este estado de cousas.

« Entretanto estes males ingentes precisam, não das nossas murmurações, azedumes e personalidades, mas da reforma de nossa mão, fortificada como deve ser, pela fé de que nada resiste ao nosso trabalho intelligente.

« O autor deste livro é um homem de notavel erudicção e os seus impulsos são honestos, nobres e elevados. Dos seus escriptos vê-se que é um cidadão que toma muito a peito a causa do progresso social.

« Mas por isto mesmo lastimamos que elle, como tantos outros, não tenha como desejaramos, a tanta paciencia e perseverança, que devem ser o complemento daquellas outras virtudes. A situação do Brasil não é lisongeira ; mas qualquer que seja este seu estado—a obra da reforma precisa de ser feita, e só a fazemos fazendo a : as nossas lamentações sobre o seu estado actual não remedeiam os males que soffremos. Nós não precisamos hoje de discursos, precisamos de trabalhadores.

« O Dr. Aprigio Guimarães parece ser admiravelmente adequado para esta obra pratica da reforma, se elle quizer somente procurar a causa dos males que lamenta, e não confunda com ella os seus effeitos visiveis.

« Os seus trabalhos mostram que elle tem um bello systema de progresso moral, o mesmo que, com algumas modificações essenciaes, julgamo-unico e verdadeiro. Além disso, o autor parece ter grande influencia pessoal e pelo menos tem muita com seus discipulos da faculdade de leis, — o que é o maior elogio que lhe podemos fazer, nós que cremos e respeitamos muito os tributos desinteressados da nobre mocidade, que só presta homenagem ao que é realmente digno de homenagem.

« Por fim congratulamo nos com o autor deste livro pelo modo liberal, franco e decidido porque exprime as suas opiniões na cadeira de mestre. »

EXEQUIAS.—A sociedade patriotica Doze de Setembro manda celebrar, no dia 5 de julho proximo vindouro, na matriz de Santo Antonio, solemnes exequias por alma do seu finado socio e seu 1.º presidente, Dr. Francisco Pires Machado Portella.

JURY DO RECIFE.—Ainda hontem não funccionou por falta de numero legal de juizes de facto. O Sr. desembargador presidente multou em 20$ cada um dos juizes de facto que faltou.

NOVO ARMAZEM. — A rua do Imperador n. 51, junto á casa das audiencias, acaba de ser inaugurado um grande armazem de molhados, tanto em grosso como a retalho, promettendo seu proprietario ser modico nos preços.

TRILHOS URBANOS DE OLINDA. — Acha-se convocada para o dia 2 de julho vindouro a assembléa geral dos accionistas desta companhia, afim de proseguir a discussão adiada.

VAPORES COSTEIROS. — Sendo esperado no dia 28 do corrente o vapor inglez *Neva* procedente do sul do imperio, pedem-nos para lembrar ao Sr. gerente da companhia Pernambucana a conveniencia de só sahirem os vapores *Jaguaribe* e *Ipojuca*, para os portos do sul e norte do sua escala, no dia 29, visto o grande atropello em que ficam aquelles que tem transacções para esses pontos e para a Europa, com a expedição de tantas malas.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Hoje é o ultimo dia em que recebem carga os vapores *Ipojuca* e *Jaguaribe* para os portos do norte e sul conforme o annuncio da mesma companhia.

SOCIEDADE DOSE DE SETEMBRO.—Esta patriotica associação manda celebrar no dia 5 de julho proximo, exequias solemnes pela alma do Dr Francisco Pires Machado Portella, seu 1º vice-presidente, por ser esse o trigesimo dia após o passamento desse illustre medico.

IMPOSTO PARA O CALÇAMENTO.—Pela thesouraria provincial é publicada no lugar competente, uma lista de devedores do imposto para o calçamento das ruas do Livramento, da Penha, da Assumpção, do Padre Floriano, do Serigado, de S. José, do caes do Apollo, das ruas da Madre de Deus, do Torres, do caes do Brum, de 22 de Novembro, da praça do conde d'Eu, da rua do Rosario da Boa-Vista, do pateo da Santa Cruz, do Largo do Paraiso, das ruas do Cabugá, do Imperador, de Santo Amaro, da Roda, de S. Francisco, do Nogueira e travessa do Gonçalves.

PROCLAMAS.—Foram lidos no dia 24 de junho na matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes :

1ª denunciação.

Antonio Cesario da Silva Brasileiro, com Maria Callcina da Silva Amaral.

2ª denunciação.

Alexandre José de Faria, com Philomena Maria do Nascimento.

Bernardo José Paes natural de Portugal, com Joanna Baptista Pessôa da Gama.

Joaquim José da Costa, com Joaquina de Azevedo Monteiro.

Jovino Fernandes da Cruz, com Amelia Carlota Pessôa, natural da Parahyba.

José Lauriano dos Passos, com Cosma Anna Maria da Conceição.

Ludgero Rodrigues Nogueira Lima, viuvo de Josepha Eudocia de Souza Lima, com Maria de França Cavalcante.

José de Oliveira Castro, com Maria Virginia de Oliveira Ferreira.

Pedro Cardoso Fost Able. natural de Lisbôa com Hermelinda Rodrigues Vieira.

Francisco Fabião do Monte, com Rosalina Brasilina de Oliveira.

Vicente Ferreira dos Santos, com Thereza Maria de Jesus.

Hortencio Soares Pinto Corrêa, com Amalia Francisca de Paula Machado.

3ª denunciação.

Paulino Coelho Rodrigues, com Leopoldina Maria das Virgens.

Torquato Henriques da Silva, com Maria Thomazia Pires da Gama Lobo.

Antonio Luiz de Carvalho Medeiros, com Idalicia Alexandrina de Santiago Ferreira.

Joaquim Moreira de Mattos, com Cordolina Maria de França.

Manoel Jacintho Bispo, com Maria Mathilde de Liceria.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 9ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario a qual corre hoje.

LEILÃO.—Hoje as 10 horas effectua o agente Pinto o leilão de miudezas annunciado para o seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43. Em continuação venderá o mesmo agente differentes predios na cidade e um sitio em Beberibe.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 25 de junho de 1872 —

Existiam (presos) 314, entrou 1, sahiram 4, existem 311.

A saber ; nacionaes 203, mulheres 13, estrangeiros 43, escravos 46, escravas 6, total 311.

Alimentados á custa dos cofres publicos 254.

Movimento da enfermaria no dia 25 de junho de 1872 :

Tiveram baixa :

Marcolino Engenio, ferimentos.

José dos Anjos Paciente, alienação.

Tiveram alta :

Raymundo Alves.

Antonio Valerio dos Santos.

CEMITERIO PUBLICO. —Obituario do dia 25 de junho de 1872.

Maria Francisca do Bom Porto, parda, Pernambuco, 43 annos, casada, S. José ; febre biliosa.

Anna, parda, Pernambuco, 6 annos, Recife ; molestia interna.

Ignacia, escrava, parda, Rio Grande do Norte ; 28 annos, solteira, Graças ; anemia.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 25 DE JUNHO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario interino Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro d'Almeida, faltando com causa participada por escripto e o Sr. deputado supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abria a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Aviso do ministerio da justiça, para que este tribunal consulte com o seu parecer sobre a deficiencia e vicios que a pratica tenha demonstrado em materia de fallencia —O tribunal fica entendido.

Aviso do mesmo ministerio, resolvendo a consulta de 25 de abril ultimo, declarando que não havendo processo ou petição, onde possa ser empregada a formula de despacho, nada se oppõe á que seja exigida por officio a audiencia do desembargador fiscal.—O tribunal ficou igualmente entendido.

Aviso do mesmo ministerio, decidindo a consulta de 15 de abril tambem ultimo relativamente a imposição de multas aos infractores do decreto n. 2733.—Resolveu o tribunal do commercio que se remettesse uma copia deste aviso á junta dos corretores.

Officio do Exc. Sr. desembargador Manoel Eliziario de Castro Menezes scientificando ter sido nomeado presidente do tribunal do commercio da Côrte.—Responda-se accusando-se o recebimento.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores remettendo o boletim das cotações officiaes da semana, de 17 á 22.—Para o archivo.

Communicação do porteiro Antonio Corrêa Maia de ainda continuar no serviço da guarda nacional, com a revisão e matricula dos individuos qualificados.—O tribunal inteirado resolveu que se reiterasse o pedido feito ao Exc. Sr. presidente em officio de 27 de maio ultimo, ponderando a S. Exc. que não é possivel que todos os annos sejam os empregados da secretaria deste tribunal os encarregados do serviço da revisão quer em Olinda, e quer nos Afogados.

Jornal official —de n. 123 á 134 vindo em duplicata o n. 133.—Para o archivo.

O livro do registro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 108.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros :=Diario e copiador de Pinto Barbosa & C., Diario de José Jeronimo da Silva & C.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Antonio Domingos Pinto e João Vieira de Mello e Silva, submettendo á registro o seu distrato social.—Declare qual quantia com que retirou-se da sociedade o ex-socio Vieira.

De Macario de Luna Freire Junior, sobre que duvidou a secretaria cumprir o despacho que lhe mandou registrar a sua nomeação de caixeiro despachante de Antonio Francisco Corga, achando se porem satisfeita semelhante duvida.—Deferido uma vez que já teve lugar a revalidação.

De Pacheco & C., pedindo por certidão a matricula de seo caixeiro Quintino Lucio Estrupeliano —Como requerem.

Dos mesmos pedindo tambem por certidão a matricula de seu caixeiro com relação ao estabelecimento de trastes que teem á rua do Duque de Caxias n. 29. —Na forma requerida.

Avista do final do officio da junta dos corretores de 8 do corrente mez o tribunal resolveu que se officiasse a mesma junta dizendo-lhe que não podem os corretores lançar contratos de venda sem declaração do nome do comprador, porque semelhante procedimento é contrario ao que dispõe o art. 48 do codigo commercial, e poderia dar lugar ao que quiz evitar o art. 59 do mesmo codigo nos §§ 1º e 3º, isto é, negociação feita para o corretor ou para pessôa de sua familia.—Outro sim resolveu que se officiasse á junta para fazer ver aos corretores que não podem lançar sob o mesmo numero e sob a forma do mesmo contrato transacções feitas em diversos lugares e para diversas pessoas, a vista do desposto no art. 47 do codigo combinado com os arts. 48 e 58.

Nada mais havendo a tratar-se, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 25 DE JUNHO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario interino, Innocencio Antunes de Farias Torres.

Ao meio dia, achando-se reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli e os Srs. deputados, Olinto Bastos, Candido Alcoforado, e Alvaro de Almeida, faltando com causa participada o Sr. supplente Sá Leitão.

O Exc. Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 20.

O escrivão Albuquerque lavrou sob n. 2588, em 18 do corrente, o registro do ultimo protesto que tirara em sua semana ; e o escrivão Alves de Brito, 2323, em data de 22.

ACCORDÃO.

Assignou se o que fôra proferido na proxima passada sessão no feito em que são : appellante Antonio Joaquim de Gouveia ; appellado Vicente, Ferreira Veras.

JULGAMENTOS.

Feito com dia assignado em sessão de 17 : appellantes Loureiro & C, appellado D. Capitulina Maria Pereira Pinto.—Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, e deputados os Srs. Olinto Bastos e Alvaro de Almeida.—Foi confirmada a sentença appellada.

Idem com dia hoje assignado :—appellantes embargados Tasso & Irmãos, appellados embargados José Joaquim Gonçalves da Silva e sua mulher.—Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Candido Alcoforado e Olinto Bastos. — Desprezados os embargos.

A pedido dos Srs. deputados foram adiados os seguintes feitos : appellante embargante João Pereira de Araujo Cardoso, appellado embargado João Antonio Gomes Guimarães, appellantes José Joaquim da Cunha & C. appellado Joaquim Elviro Alves da Silva, appellante Joaquim da Silva Costa, appellados Tasso & Irmãos, em liquidação, embargante o tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, embargado D. Anna Victoria da Silva e Albuquerque, viuva e mais herdeiros do tenente coronel João de Sá e Albuquerque, appellante appellado Antonio Valentim da Silva Barroca por si, e como liquidatario das casas commerciaes Barroca & Medeiros e Barroca & Castro, appellante appellado o administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva.

E por não haver tempo deixou de ser proposto o feito entre partes : appellantes os administradores da massa fallida de José da Costa Redondo appellado José Maria Sodré da Motta.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva :—Appellante, o curador fiscal da massa fallida de Alexandre José Ribeiro, appellado o major Antonio José Duarte, appellante Pedro de Barros Wanderley, appellada D. Blandina de Paula Lins, appellante Manoel Vieira Ramos, appellado o fallido concordatario João Luiz Rangel.

Do Sr. desembargador Reis e Silva, ao Sr. desembargador Silva Guimarães, appellante Manoel da Silva Ribeiro, appellado Antonio Pinto de Moraes Castro.

Do mesmo do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli, appellantes Mossoró & C., appellados os curadores fiscaes da massa fallida de Marques Barros & C. hoje administradores da mesma massa.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva.—Appellante, José Joaquim Gomes de Abreu, appellados a viuva e herdeiros de José Antonio de Barros Wanderley.

AGGRAVOS.

S. Exc. o Sr. conselheiro presidente deu provimento ao que lhe fôra presente no feito vindo do juizo especial do commercio, no qual são : aggravante João José de Carvalho Moraes, e aggravado Jayme Eneas Gomes da Silva e outros.

Sendo uma hora e meia da tarde o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do crime da comarca de Nazareth.—Diz Laurentino Gomes Pereira da Cunha Beltrão que a bem de seu direito precisa que V. S. mande ao escrivão do jury em face do processo instaurado contra Jesuino Bezerra de Menezes Batalha, por crime de roubo, lhe dê por certidão o theor da pronuncia e sua sustentação em modos que façam fé.—Nestes termos pede a V. S. deferimento.—E. R. Mc.

Dê. Nazareth 3 de junho de 1872.—Monteiro de Andrade.

Orlando Miquilino de Almeida, escrivão do civel, crime, capellas e residuos e privativo das execuções crimes, civeis e do jury nesta comarca de Nazareth por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Certifico em observancia a petição e despacho retro revendo o summario instaurado contra o réo Jesuino Bezerra de Menezes Batalha, delle a folhas 186 verso acha-se a pronuncia do theor seguinte :

Vistos estes autos, julgo procedente o presente procedimento ex-officio contra o réo Jesuino Bezerra de Menezes Batalha em face dos documentos, corpo de delicto e depoimento das testemunhas e mais peças dos autos, e portanto o pronuncio como incurso no art. 269 combinado com o art. 270 do codigo criminal, e o sujeito á prisão e livramento ; o escrivão passe mandado de prisão contra o réo, pagos pelo mesmo réo as custas em que o condemno e remetta este processo ao Dr. juiz de direito da comarca, para quem recorro na forma da lei.

Nazareth 7 de maio de 1872. — José Francisco Lopes Lima.

Vistos estes autos, julgo improcedente o recurso interposto ex-officio da sentença de pronuncia a folhas 188 verso para confirmar como confirmo a mesma sentença por ser conforme a direito e ás provas dos autos ; pague o réo as custas e lance-se o seu nome no rol de culpados e volte o processo ao juizo d'onde veio, para terem lugar as demais diligencias legaes.

Cidade de Nazareth 10 de maio de 1872.—João Paulo Monteiro de Andrade.

E nada mais se continha em a dita pronuncia e sua sentença á qual me reporto e do que dou fé.

Dada e passada nesta cidade de Nazareth aos 3 dias do mez de junho de 1872.—Eu Orlando Miquilino de Almeida, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

Nazareth 3 de junho de 1872.—Orlando Miquilino de Almeida.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 26 DE JUNHO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Couros—salgados seccos 636 rs. por kilo.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 24 5/8 d., 24 3/4 d. e do banco 24 1/2 d. por 1$000.
Dito — sobre dito a 3 d/v. 24 1/4 por 1$000, do banco.
Cambio—sobre Paris a 90 d/v. 388 rs. por franco.
Dito—sobre dito a 3 d/v. 393 rs. por franco, do banco.
Cambio—sobre Lisboa a 3 d/v. 123 0/0 de premio do banco.
Cambio—sobre o Porto a 90 d/v. 115 0/0 de premio.
Cambio — sobre Hamburgo, a 90 d/v. 726 rs. marco banco.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro 15 d/v. 1 1/4 0/0 de desconto.

P. J. Pinto,
Presidente.
Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25 . .	1,012:462$193
Idem do dia 26	26.215$714
	1,038:677$909

Descarregam hoje 27 de junho de 1872.

Barca ingleza—*Kedron*—mercadorias.
Barca norueguense—*Einar*—farinha de trigo.
Brigue portuguez—*Triumpho*—mercadorias.
Patacho inglez—*Sotenello*—idem.
Patacho allemão—*Amor*—idem.
Escuna ingleza—*Bianca*—bacalhao.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25 . .	12:719$165
Idem do dia 26	549$001
	13:268$166

SAHIDAS DE MERCADORIAS.

Volumes sahidos com fazenda	85
Idem idem com generos diversos	419
Somma	504

Importação.

— *Barca ingleza Kedron, vinda de Liverpool, consignada a J. Pater & C., manifestou :*

Aço 3 feixes a Power Johnston. Arame 5 fardos a Sá Leitão & Coimbra. Arroz 100 saccos a J. G. de Bastos, 100 a Souza Basto, 30 a Prisco Barboza.

Bigornas de ferro 50 a Shaw Hawkes, 4 a Power Johnston. Biscoutos 31 caixas a Izidoro Bastos.

Carvão de pedra 50 toneladas á ordem. Cerveja 100 barricas a J. G. de Bastos. Chapas de ferro 84 a Power Johnston. Ditas de fogão 150 aos mesmos.

Chumbo de munição 100 barris a Shaw Hawkes. Cylindros de ferro 27 a Cardozo & Irmão.

Engenhos completos 4 em 378 peças a Power Johnston. Enxadas 52 barricas á ordem. Estopa 10 fardos a Mills Latham.

Ferragens 57 volumes a Parente Vianna, 57 a Shaw Hawkes, 2 a Lopes Machado Ferro 579 barras e 762 feixes a Power Johnston, 123 a Izidoro Bastos, 100 a Shaw Hawkes. Dito galvanisado 14 feixes a Power Johnston. Fogareiros 300 a Shaw Hawkes.

Folhas de Flandres 130 cunhetes a Izidoro Bastos. Formas de assucar 26 gigos a Cardozo & Irmão.

Linha 30 caixas a Parente Vianna. Louça 186 gigos á ordem, 50 aos consignatarios, 1 barrica a Ferreira & C.

Machinismo 38 peças a Power Johnston, 4 caixas a Lopes Machado. Medicamentos 1 barrica a Ferreira & C.

Objectos diversos 2 volumes a Shaw Hawkes, 2 a Power Johnston Dito para esgoto 3,637 volumes e peças á Recife Drainage Company. Ditos de estrada de ferro 13 caixas á via ferrea do Recife ao S. Francisco, ditos para gaz 9 volumes a Simpson & C.

Oleo de linhaça 10 barris a Bartholomeu & C., 10 a Shaw Hawkes, 7 á ordem.

Pás de ferro 65 feixes a Parente Vianna, 8 a Law & Blount. Perfumarias 4 caixas a Costa Irmãos. Pesos de ferro 200 a Parente Vianna. Pimenta 20 saccos a Prisco Barboza.

Sabão 1,200 caixas a Forster. Salitre 45 barris a Araujo & C., 30 a Izidoro Bastos, 20 a Palmeira 8 a Silva Ramos.

Taxas de ferro 103 a Power Johnston, 72 a Cardozo & Irmão. Telhas 7 barricas a Pinto Guimarães Tintas 4 barricas a Costa & Manta.

Vidros 8 barricas a Shaw Hawkes.

— *Patacho allemão Amor, vindo de New York consignado a H. Forster & C., manifestou :*

Banha 200 barris á Fernandes da Costa, 50 a Costa Amorim.

Barricas abatidas 7,000 aos consignatarios. Breu 200 barricas aos mesmos.

Candieiros 5 volumes aos consignatarios. Carne salgada 12 barris aos consignatarios.

Esteiras 5 rolos aos consignatarios.

Graxa 6 barricas a Costa Amorim.

Kerosene 2,000 caixas aos consignatarios, 250 a Fernandes da Costa, 200 a Costa Amorim 100 a Rego Lima.

Leite condensado 3 caixas aos consignatarios.

Machinas de descaroçar algodão 29 aos consignatarios. Medicamentos 101 caixas aos mesmos, 1 a Caors.

Objectos para dentista 1 caixa aos consignatarios.

Papel de embrulho 2,000 resmas a Fernandes da Costa. Pregos 50 barricas aos consignatarios.

Rodas para trilhos 50 aos consignatarios.

Tecidos de algodão azul 10 caixas a Ferreira & Mathews. Typos 4 caixas aos consignatarios.

Despachos de exportação no dia 25 de junho de 1872.

Para os portos do exterior.

— Na polaca hespanhola *Bella Dolores*, para o Rio da Prata, carregou : P. M. Henry 50 pipas com 24,000 litros de cachaça e 50 meias barricas com 3,862 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Marinho*, para o Rio da Prata, carregaram : Amorim Irmãos & C. 400 pipas com 48,000 litros de cachaça.

— Na barca sueca *Carl*, para o Canal, carregaram : Rabe Schmettau & C. 38 saccas com 3,410 kilos de algodão.

— No navio inglez *Snorisboo*, para o Canal, carregaram : Keller & C. 227 saccas com 17,257 kilos de algodão.

— No brigue inglez *La Cayenne*, para New york, carregaram : Henry Forster & C. 380 saccas com 14,722 kilos de algodão.

— Na galera portugueza *Nova Fama*, para o Porto, carregaram : Soares Primos 650 saccos com 48,750 kilos de assucar branco ; J. L. F. Ribeiro 2 meias barricas com 146 ditos de dito.

— Na polaca hespanhola *Jovem Adelia*, para o Rio da Prata, carregaram : J. da S. Loyo & Filho 658 barricas com 67,402 kilos de assucar branco.

— No lugar portuguez *Julio*, para Lisboa, carregaram : Amorim Irmãos & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio allemão *Joanne*, para o Rio da Prata, carregaram : Carvalho & Nogueira 285 barricas com 33,097 kilos de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 25. . .	42:580$155
Idem do dia 26.	2:055$319
	44:635$474

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 25. . .	157:772$117
Idem do dia 26	9.656$372
	167:428$489

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 26.

Bahia—4 dias, sumaca brasileira *Anta*, de 136 toneladas, capitão Manoel Albino de Barros, equipagem 8, carga 6,300 arrobas de carne ; a Amorim Irmão & C.

Bahia—4 dias, patacho brasileiro *Experiencia*, de 135 toneladas, capitão Manoel Custodio de Araujo Fonceca, equipagem 10, carga 5,300 arrobas de carne, e 1,500 de gordura ; a Amorim Irmão & C.

Porto Seguro—5 dias, hiate brasileiro *Porto Seguro*, de 47 toneladas, capitão Juselino Monteiro da Purificação, equipagem 7, carga 1,380 alqueires de farinha de mandioca ; a Pereira Vianna & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que da data deste á 30 dias, hão de ser arrematados livres de direito, e por conta de quem pertencer, á porta desta repartição, os generos abaixo declarados encontrados (fluctuando sobre o mar pelo mestre da barcaça, *Lindo Paquete*, Januario de Sant'Anna, e se presume pertencer ao carregamento da galera americana *Warent Queen* Armazem n. 11.

Marcas POND e LFTY, sem numero, 4 saccas de algodão em rama, pesando 86 kilos em bom estado.

Alfandega de Pernambuco, 21 de junho de 1872.

O inspector,
Joaquim José de Oliveira.

— Faço constar a quem convier que o Illm. Sr. Dr. director geral interino transferio para o dia 22 de julho proximo vindouro o exame de verificação de capacidade para o magisterio primario do sexo feminino, annunciado para o dia 25 do corrente. As senhoras que quizerem prestar dito exame deverão inscrever-se nesta secretaria na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859 até o dia 21 do mesmo mez.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 21 de junho de 1872.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, do 1.º do corrente mez, manda fazer publico que no dia 19 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra da canalisação do riacho Jordão e camboa da Boa-Viagem, na importancia de 16:882$951 réis, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª A obra da canalisação do riacho Jordão e Cambôa da Boa-Viagem serão executadas de conformidade com a planta e orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente na importancia de...... 16:882$951 réis.

2.ª O arrematante dará começo ás obras no praso de um mez, e as concluirá no de 1 anno, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.ª A importancia da arrematação sera dividida em quatro prestações iguaes, sendo paga cada uma d'ellas á proporção que o arrematante tiver executado uma quarta parte da obra.

4.ª Em tudo mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados para entregarem na mesma thesouraria a importancia das quotas com que devem concorrer para a factura dos passeios em frente de seus predios, devendo o pagamento ser feito de conformidade com o disposto no art. 2º do regulamento de 27 de junho de 1866.

N. das casas	Rua do Livramento.	Importancia
1	José de Paiva Ferreira Junior e outros	538$080
3	Capella dos Prazeres de Guararapes	202$080
5	Ordem 3ª de S. Francisco	100$800
8	Paula Izidora da Costa Monteiro e outros	161$160
10	Os menores João, Maria e Isabel	111$840
12	Antonio Monteiro Pereira	103$120
13	Theotonio Felix de Mello	91$200
14	João do Prado Martins Ribeiro	118$560
29	José Pinto de Queiroga e outro	96$000
	Rua da Penha.	
8	José Francisco de Andrade Junior	93$600
	Rua d'Assumpção.	
48	Antonio de Azevedo Villaronco	42$240
	Rua do Padre Floriano.	
3	Anna Joaquina da Silva	106$560
5	José Antonio Fernandes Fradique	65$280
	Travessa do Serigado	
5	Hospital de Caridade	27$360
	Travessa da S. José.	
2	Francisca Antonia da Rosa	51$840
4	Francisco de Souza Rego Monteiro	39$840
6	O mesmo	43$200
8	Seraphim Clemente de Souza e Silva (orphão)	43$200
10	Francisco de Souza Rego Monteiro	42$240
12	O mesmo	40$800
14	Miguel Francisco de Souza Rego	39$840
16	O mesmo	38$880
18	O mesmo	38$880
20	Padre Francisco Muniz Tavares	38$880
	Caes do Apollo.	
1	Herdeiros do visconde de Loures	896$160
3	Os mesmos	48$000
9	Carlota Joaquina de Carvalho	984$480
11	Viscondessa de Loures	475$200
13	A mesma	533$280
19	Luiz José da Costa Amorim	249$600
21	Viuva e herdeiros de José Affonso Moreira	233$760
23	Hospital de caridade	225$600
29	Viuva de Paulo Pereira Simões	144$000
31	Luiza Moraes Gomes Ferreira	158$400
33	Manoel José Chalassa	163$200
35	Antunes & Irmão	124$800
53	Joaquim Luiz Vieira	259$200
63	Rosa Gonçalves de Jesus e outra	177$600
65	Manoel Luiz Gonçalves	156$960
67	O mesmo	335$040
	Rua da Madre de Deus.	
1	Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas	165$600
2	Patrimonio dos orphãos	73$920
3	O mesmo	83$520
4	O mesmo	109$440
5	Dr. Ludgero Gonçalves da Silva	61$440
6	Patrimonio dos orphãos	122$880
7	Antonio da Silva Pontes Guimarães	45$120
8	Patrimonio dos orphãos	29$760
9	Manoel dos Santos Nunes de Oliveira	44$640
10	Patrimonio dos orphãos	107$520
11	O mesmo	37$440
12	O mesmo	58$560
14	O mesmo	60$960
16	O mesmo	74$880
18	O mesmo	37$440
20	O mesmo	31$200
22	O mesmo	196$800
24	O mesmo	42$240
26	O mesmo	47$040
28	Galdino dos Santos Nunes de Oliveira	50$880
30	José Francisco Lavra Penna	50$720
32	José dos Santos Nunes de Oliveira	39$360
34	Irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Recife	45$120
36	Francisco Machado Pedrosa	70$560
	Rua do Torres.	
20	Joaquim Baptista Nogueira	9$800
18	Ordem 3ª de S. Francisco	9$600
	Travessa da rua Bella	
2	Joaquim Dias Fernandes	80$640
4	Tiburcio Valeriano Baptista	77$760
6	O mesmo	364$800
8	João de Souza Lins	194$400
	Caes do Brum.	
87	Zeferino Ferreira Vello e	230$000
89	O mesmo	216$000
91	a 95 Viuva e herdeiros de João Fernandes Parente Vianna	580$320
	Caes Vinte e Dous de Novembro.	
2	Barão do Livramento	220$800
4	José Joaquim da Silva Maia	225$600
6	Francisca Thomasia da C. Cunha	192$000
8	A mesma	189$600
10	A mesma	144$000
12	Rita Maria Francisca de Almeida	146$500
16	Herdeiros de Domingos Antunes G. Guimarães	143$050
18	Bento Antonio Gomes Guimarães	111$600
20	Albino da Silva Leal	140$640
24	Francisca Thomasia da C. Cunha	264$800
34	Joaquim José da Costa Pinheiro	132$000
36	Joaquim da Silva Castro	132$160
38	Hermenegilda C. da Fonceca Soares	63$840
40	A mesma	100$800
42	Isabel Maria da Fonceca Soares	230$400
	Praça do Conde d'Eu.	
1	José, Maria e Amelia	165$120
6	Ignacio José da Costa	125$760
7	João Ferreira Ramos	165$600
9	Luiz Cesario do Rego	161$280
13	Barão de Una	12$960
15	Patrimonio dos orphãos	168$480
18	Joaquim Francisco de A. Campos	122$400
19	Angelica Bernarda de Miranda	132$060
20	João Ferreira Ramos	118$060
24	Maria Libania Martins e outras	134$880
26	As mesmas	96$480
28	Francisco José Pacheco	138$240
	Rua do Rosario da Bôa-Vista.	
58	Patrimonio dos Orphãos	74$880
	Pateo da Santa Cruz.	
2	Tiburcio Valeriano Baptista	244$320
	Largo do Paraizo.	
1	Irmandade de Nossa Senhora da Soledade	31$680
2	Joaquim Patricio da Costa Valente	133$920
3	Miguel Gonçalves de Brito	27$360
5	Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque	32$160
7	Manoel do Nascimento dos Santos	33$600
14	José Pedro de Queiroga Miranda	166$080
16	Angela Maria do Espirito Santo	43$200
18	Manoel Rodrigues Mendonça	30$240
20	Herdeiros de José da Fonceca Telles	33$600
22	Manoel Ferreira da Costa	28$800
	Rua do Cabugá.	
2	Leopoldo José Felippe de Santiago e outros	146$400
18	João Ferreira Villela	352$800
	Rua do Imperador.	
12	Barão de Aragagy e outros	756$480
	Rua de Santo Amaro.	
2	Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto	318$240
4	Manoel Ribeiro de Carvalho	61$800
6	Mirandolina dos Guimarães Peixoto	73$360
8	Francisco Alves da Veiga	422$400
	Rua da Roda.	
62	Dr. Manoel Gomes Viegas	338$400
	Becco do Gonçalves	
10	Rosa Gonçalves de Jesus	234$400
	Rua de S Francisco.	
1	Thomaz Teixeira Bastos	36$480
3	Ordem 3ª de S. Francisco	57$600
26	A mesma	192$000
45	Herdeiros de Henrique Gibson	62$400
47	Os mesmos	62$400
49	Os mesmos	62$400
51	Os mesmos	237$120
	Rua do Nogueira.	
46	Irmandade de S Pedro	154$320

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1872.

Art. 2º do regulamento de 27 de junho de 1866. —A referida quota será paga em duas prestações iguaes dentro de um anno e nas épocas em que pelo consulado provincial se proceder a cobrança do imposto da decima urbana, podendo todavia os proprietarios entrar com a quantia que deverem antes de taes prazos se assim lhes convier.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de 3 do corrente, manda fazer publico que vão novamente a praça no dia 18 de julho proximo vindouro, perante a junta desta thesouraria, para serem arrematadas por quem por menos fizer, as obras dos reparos e alguns melhoramentos urgentes de que necessita o quartel do destacamento da cidade de Goyanna, orçadas em 1:602$213 e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.º Os reparos do quartel de Goyanna na importancia de 1:602$213 serão executados de conformidade com o respectivo orçamento.

2.º O contratante dará começo ás obras no prazo de oito dias e as concluirá no de oito mezes, contados da data da approvação do contrato.

3.º O pagamento da importancia da arrematação será feito em tres prestações ; sendo a primeira quando tiver começado a obra ; a segunda quando houver feito metade da obra e a terceira quando concluí-la.

4.º Para o mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observara as disposições do regulamento de 31 de julho de 1866.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Pela inspectoria da alfandega desta cidade se convida a quem quizer fazer o fornecimento de papel, pennas, tinta, livros em branco e de mais objectos precisos ao serviço do expediente das diversas secções da repartição e uso da guarda-moria, a apresentar as respectivas propostas até o dia 5 de julho proximo futuro, as 10 horas da manhã, para em vista dellas e das competentes amostras ser preferido quem melhores vantagens offerecer.

Alfandega de Pernambuco 26 de junho de 1872.

O inspector,
Joaquim José de Oliveira.

Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em.... 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Uma Capoeiras de 2202,90 metros de extenção na importancia de 21:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de dezoito mezes, contados ambos da data do contrato.

3.ª

O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.

4.ª

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.ª

Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em comprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de 2 do corrente mez, manda fazer publico que vai novamente á praça no dia 18 de julho proximo vindouro, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, na estrada da Victoria, cujo orçamento tendo sido reconsiderado, ficou elevado a 9:900$000, e sendo a arrematação feita sob as clausulas especiaes já annunciadas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda desta thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 5º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 19:250$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas eepeciaes.

As obras do 5º lanço da estrada da ramificação de Muribeca serão executadas de conformidade com a respectiva planta e orçamento no valor de 19:250$.

2ª O arrematante dará começo as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito, ambos contados da data do contrato.

3ª A importancia do contrato será paga em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma a 4ª parte da obra total.

4ª Em tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento da repartição das obras publicas. Conforme

Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 3 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 4º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 14:190$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1ª As obras do 4º lanço da estrada de Muribeca na importancia de 14:190$, serão executadas de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo presidente da provincia.

2ª O arrematante dará principio as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito mezes.

3ª Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á 4ª parte da obra executada.

4ª Em tudo mais que não vai especificado seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
M. A. Ferreira.

O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco declara aos contribuintes do imposto sobre carros, carroças e omnibus no exercicio de 1871 que lhes fica marcado o praso de 30 dias improrogaveis, a contar da publicação deste na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos provenientes do mesmo imposto, certos de que não pagando dentro deste praso, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, fazendo para isto publicar a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1872.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon G. Alcoforado,

Devedores do imposto por carros, omnibus e carroças.

	Importancia.	Multas.	Total.
Manoel dos Santos Reis, carroça n. 18	6$	540	6$540
Manoel Tavares de Oliveira, idem n. 43	6$	540	6$540
Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo, idem n. 149	6$	540	6$540
Maria Isabel d'Assumpção, idem n. 172	6$	540	6$540
Maria do Carmo, idem n. 173	6$	540	6$540
Manoel Francisco dos Santos, idem n. 191	6$	540	6$540
Manoel Luiz Antonio de Miranda, idem n. 201	6$	540	6$540
Manoel da Exaltação, idem n. 215	6$	540	6$540
Manoel Tavares Ribeiro, idem n. 291	6$	540	6$540
Manoel José d'Oliveira, idem n. 294	6$	540	6$540
Manoel Antonio de Medeiros, idem n. 299	6$	540	6$540
Manoel Ferreira Guimarães, idem n. 301	6$	540	6$540
Miguel da Fonceca, idem n. 318	6$	540	6$540
Manoel Joaquim da Costa Ferreira, idem n. 323	6$	540	6$540
Mathias Pereira do Rego, idem n. 338	6$	540	6$540
Miguel da Costa, idem n. 416	6$	540	6$540
Mariano Pereira Ramos, idem n. 439	6$	540	6$540
Manoel Joaquim Ramos, idem n. 420	6$	540	6$540
Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcante, idem n. 456	6$	540	6$540
Maximiano Lopes Machado, idem n. 498	6$	540	6$540
Manoel Francisco Junior, idem n. 519	6$	540	6$540
Manoel Lopes Machado, idem n. 521	6$	540	6$540
Manoel Francisco do Nascimento, idem n. 551	6$	540	6$540
Manoel Vieira Rosa, idem n. 561	6$	540	6$540
Manoel Carneiro Rodrigues Campello, n. 366	6$	540	6$540
Manoel Francisco Carneiro, idem n. 568	6$	540	6$540
Mariano Jacintho, idem n. 583	6$	540	6$540
Manoel Coriglano dos Santos, idem n. 597	6$	540	6$540
Manoel Luiz Cardoso, idem n. 678	6$	540	6$540
Manoel da Cruz da Cunha e Silva, idem n. 681	6$	540	6$540
Manoel José da Fonceca Marif, idem n. 695	6$	540	6$540
Manoel Antonio de Paula Boa Ventura n. 718	6$	540	6$540
Maria Francisca das Dores, idem n. 615	6$	540	6$540
Manoel Gomes dos Santos, idem n. 657	6$	540	6$540
Manoel Gomes de Farias, idem n. 726	6$	540	6$540
Manoel Ignacio de Souza, idem n. 732	6$	540	6$540
Manoel Antonio Coelho, idem n. 736	6$	540	6$540
Mariano Jacintho dos Santos, idem n. 747	6$	540	6$540
Manoel Felizardo Fernandes, idem n. 765	6$	540	6$540
Miguel Baptista da Costa, idem n. 776	6$	540	6$540
Maria Francisca da Conceição, idem n. 790	6$	540	6$540
Maximiano da Silva, idem n. 795	6$	540	6$540
Maria Moreira da Conceição, idem n. 225	6$	540	6$540
Miguel Joaquim do Rego Barros, idem n. 41	6$	540	6$540
Manoel de Almeida Raposo, idem n. 52	6$	540	6$540
Mariano José do Amaral, idem n. 58	6$	540	6$540
Manoel Medeiros Gouveia, idem n. 91	6$	540	6$540
Manoel Pinheiro Alves, idem n. 186	6$	540	6$540
Manoel Saraiva da Trindade, idem n. 194	6$	540	6$540
Manoel d'Azevedo Maia, idem n. 270	6$	540	6$540
Manoel Joaquim Rodrigues Pereira, idem n. 367	6$	540	6$540
Manoel da Cunha Medeiros, idem n. 466	6$	540	6$540
Manoel Rodrigues L., idem n. 626	6$	540	6$540
Miguel José de Almeida Pernambuco, carro particular de 4 rodas n. 32	16$	1$440	17$440
Herdeiras de Manoel Custodio Peixoto Seixas, idem n. 82	16$	1$440	17$440
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, idem de 2 rodas n. 19	10$	900	10$900
Manoel Pinto de Magalhães, idem de 4 rodas n. 105	16$	1$440	17$440
Nicoláo Rodrigues da Cunha, carroça n. 263	6$	540	6$540
Olegario José da Silva, idem n. 691	6$	540	6$540
Porfirio Antonio Fernandes, idem n. 48	6$	540	6$540
Paulo da Silva Bastos Junior, n. 68	6$	540	6$540
Paulino Rosa de Oliveira, idem n. 83	6$	540	
O mesmo, idem n. 84	6$	540	13$080
Pedro José Lopes, idem n. 482	6$	540	6$540
Pedro Antonio Sebaldo, idem n. 141	6$	540	6$540
Pedro Rodolpho do Amaral, idem n. 176	6$	540	6$540
Pedro José dos Santos idem n. 108	6$	540	
O mesmo, idem n 394	6$	540	13$080
Pedro Raposo, idem n. 467	6$	540	6$540
Pedro Benicio Cavalcante, idem n. 547	6$	540	6$540
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, carro particular de 2 rodas n. 10	10$	900	10$900
Querubino Martins Correia, carroça n. 704	6$	540	6$540
Rodolpho Celestino de Souza, idem n. 164	6$	540	6$540
Rabello A. Blanco idem n. 334	6$	540	6$540
Ramiro José d'Oliveira, idem n. 385	6$	540	6$540
Rodolpho Baldel, idem n. 667	6$	540	6$540
Rosa Adour, idem n. 549	6$	550	
A mesma, carro particular de 4 rodas n. 3	16$	1$440	23$980
Raymundo da Silva Gomes, idem de aluguel de 4 rodas n 76	30$	2$700	32$700
Ricardo José Pereira, carroça n. 734	6$	540	6$540
Silvestre Pereira de Carvalho, idem n. 219	6$	540	6$540
Silvestre Henrique de Paiva, idem n. 433	6$	540	
O mesmo, idem n. 490	6$	540	13$080
Serafina Paula da Costa Monteiro, idem n. 586	6$	540	6$540
Silvino Baptista Ferreira Chaves, idem n. 641	6$	540	6$540
Samuel Pow Johnst, carro particular de 4 rodas, n. 10	16$	1$440	17$440
Santos & Pinto, idem de aluguel n. 39	30$	2$700	32$700
Soterio Augusto Ferreira, idem n. 91	30$	2$700	32$700
Tertuliano Gonçalves Pacheco, carroça n. 11	6$	540	6$540
Teixeiro & Sampaio, idem n. 40	6$	540	6$540
Trajano O. Gomes dos Santos, idem n. 75	6$	540	6$540
Thomaz Comber, idem n. 326	6$	540	6$540
Tiburcio de Lima Pereira Barbalho, idem n. 537	6$	540	6$540
Thomaz José Florencio, idem n. 590	6$	540	6$540
Thomaz Parine, n. 638	6$	540	6$540
Thomaz de Carvalho Soares Brandão, idem n. 638	6$	540	6$540
Thomaz Anastacio da Costa Pimentel, idem n. 711	6$	540	6$540
Thomaz Lins Caldas, carro de aluguel de 4 rodas n. 36	30$	2$700	32$700
Ursula de Lima, carroça n. 227	6$	540	6$540
Vicente Alves Mochado, idem n. 131	6$	540	6$540
Vieira & C., idem n. 17	6$	540	
Os mesmos, carro particular de 2 rodas n. 131	10$	1$440	17$440
Virginio Horacio de Freitas, carroça n. 138	6$	540	6$540
Wenceslão Machado Freire Pereira da Silva, idem n. 209	6$	540	6$540
Vicente Tiburcio Pereira Maia, idem n. 212	6$	540	13$080
Vicente Ferreira da Costa, idem n. 236	6$	540	
O mesmo, carro particular de 4 rodas n. 88	16$	1$440	23$940
Vicente dos Santos Barros, carroça n. 241	6$	540	6$540
Valdevino José Bezerra, idem n. 289	6$	540	6$540
Victorino Antonio Chaves, idem n. 304	6$	540	6$540
Vicente José Raymundo, idem n. 350	6$	540	6$540
Virginio Horacio de Freitas, idem n. 478	5$	540	6$540
Visconde de Suassuna, carro particular de 4 rodas n. 63	16$	1$440	17$440
Xavier Baó, idem n 123	6$	540	6$540
Zeferina Josepha dos Prazeres, idem n. 179	6$	540	6$540
Zeferino da Costa Bastos, idem n. 717	6$	540	6$540

Secção do contencioso da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de junho de 1872.

O 2º official.
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

DECLARAÇÕES.

— Precisa-se para fornecimento do hospital militar no trimestre que correrá de um de julho á 30 de setembro, dos artigos constantes da relação junta.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do hospital no dia 28 as 10 horas da manhãa.

Pão por libras dividido em 4 ou 6 onças.
Bolachas em libras.
Bolachinhas idem.
Biscoutos idem.
Aletria idem.
Arroz por libras ou arrobas.
Assucar branco refinado por libras.
Araruta em libras.
Café em libras.
Chá hysson idem.
Carne verde.
Doce de goiaba por libras.
Dito de banana idem.
Marmelada idem.
Manteiga ingleza por libras.
Banha de porco idem.
Azeite doce de Lisboa em garrafas.
Vinho branco idem.
Dito de Lisboa idem.
Dito do Porto idem.
Vinagre de Lisboa idem.
Leite.
Ovos.
Galinhas.
Frangos.
Farinha de mandioca por alqueire.
Sal por alqueire.
Lenha por achas.
Carvão.
Toucinho por libras.
Sagú em libras.
Velas de spermacetes por libras.
Ditas de carnaúba idem.
Chocolate idem.
Rapé areia preta idem.
Farinha de trigo idem.
Tinta preta garrafa.
Papel almaço branco pautado em resma.
Dito de Hollanda, marca grande, pautado, para mappas em cadernos de cinco folhas.
Pennas de aço em caixas de grosa.
Obreias em pães grandes.
Lapis em duzia.
Canetas idem.
Areia preta em garrafa.
Cera em velas de meia libra.
Vassouras de piassaba.
Sanguesugas.

Todos estes generos devem ser de primeira qualidade, sobre tudo os comestiveis.

Na carne não se admitte ossos alem do quinto do seu peso, devendo sempre ser fornecida de fórma que não admitta pedaços ou pequenas porções, e de partes que se prestem para bifes e assados; não podendo entrar em seu peso cabeça, pescoço, lingua, ventriculo, fressuras e pés.

Nota dos generos que teem de ser fornecidos por contrato para aquelles empregados que teem direito á ração.

Carne salgada.
Carne de porco.
Feijão preto.
Laranjas.
Bananas.

Secretaria do hospital militar de Pernambuco 20 de junho de 1872.

O escrivão,
Joaquim Agripino Furtado de Mendonça.

Conselho de compras de marinha.

O conselho no dia 27 do corrente mez, á vista de propostas em cartas fechadas recebidas até as 11 horas da manhãa, promove a compra sob as condições do estylo, dos objectos do material da armada seguintes:

50 medidas de azeite de peixe, 200 aldrabas de metal, 20 baldeadeiras, 200 botões de metal, 2 bacias de arame, 150 camisolas de brim com 7 palmos de comprimento, 4 peças de cabo de manilha de 4 polegadas, 2 cassarolas de ferro n. 2, 2 cassarolas de ferro n. 6, 200 pares de chinelas de couro, 150 braças de corrente de ferro de 5[8, 4 correntes de ferro de 6[8 cada uma com 150 braças, 10 varões de cobre de 6[8, 30 arrobas de estopa da terra, 10 arrobas de estopa de algodão, 10 arrobas de estopa de linho, 150 fronhas de brim, 3 foles inglezes com 36 polegadas de largo e 82 de comprimento, 30 arrobas de graxa do Rio Grande, 300 lençoes de brim, 6 duzias de taboas de assoalho de pão carga, 50 raspas de ferro, 100 grosas de torcidas francezas para o pharol da barra, 200 vidros inglezes com 24 polegadas de largo e 7 de altura.

Tambem o conselho no mencionado dia 27 do corrente mez, de igual fórma contrata:

Por tempo de tres mezes findos em setembro proximo vindouro.

Fornecimento de assucar branco refinado e chá hysson, assim como de bois em pé e pasto para os navios da armada e estabelecimentos de marinha.

Fornecimento de blusas de algodão azul, calças de dito, cobertores de lãa e ditos de algodão para aprendizes artifices.

Fornecimento de calças de algodão azul e camisas de algodão azul para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos e colchões de linho cheios de palhas.

Fornecimento de blusas de algodão azul para artifices avulsos.

Fornecimento de calças de algodão azul e camisas de dito para marinhagem dos navios.

Fornecimento de carvão coke e dito proprio para ferreiro, para consumo do arsenal.

Fornecimento de cimento de boa qualidade, tendo cada barrica nunca menos de 10 arrobas de peso, para as obras do porto.

Por tempo de um anno findo em junho do proximamente vindouro.

Serviços de barbeiro á enfermaria de marinha, assim como da lavagem de roupa da mesma e de mais outros estabelecimentos de marinha.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco 22 de junho de 1872.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Precisa-se contratar para o trimestre de 1 de julho á 30 de setembro a lavagem e concerto de roupa do uso do hospital militar, que consta das seguintes peças:

Camisolas.
Barretes de algodão.
Lençoes de brim.
Fronhas de dito.
Toalhas.
Guardanapos.
Mantas de laa.

Os pretendentes deverão offerecer as suas propostas em cartas fechadas as 10 horas do dia 28 do corrente na secretaria do estabelecimento.

Hospital militar de Pernambuco 20 de junho de 1872.

O escrivão,
Joaquim Agripino Furtado de Mendonça.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE

A Illm, junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 27 do mez de junho pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano,	
Casa terrea n. 24 e 26	2:000$000
Idem n. 20	1:100$000
Idem n. 10	600$000
Idem n. 10 A	300$000
Idem n. 8	380$000
Casa terrea n. 43	181$000
Idem n. 45	161$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 7	162$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 32	133$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de 2 andares n. 2	604$000
Rua do Farol.	
Casa terrea n. 72	181$000
Rua do Sr. Bom Jesus das Crioulas	
Casa terrea n. 8	242$0000
Rua do Cordoniz.	
Casa terrea n. 3	600$000
Rua da Soledade.	
Casa terrea n. 72	96$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 103	206$000
Sobrado n. 20	240$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar, n. 24 A	244$000
Terceiro andar n. 24	244$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11	201$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21	[illegible]
Idem n. 49	260$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 64	500$000
Idem n. 60	[illegible]
Idem n. 32	[illegible]
Travessa da Madre de Deos	
Casa terrea n. 23	600$000
Sobrado de um andar n. 14	800$000
Idem de 2 andares n. 4	1:200$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 10	[illegible]
Idem n. 21	151$000
Rua do Vigario Tenorio.	
Sobrado de 3 andares n. 22	860$000
1º andar do sobrado n. 27	300$000
2º andar do mesmo	280$000
Coja do mesmo	351$000
Rua do Encantamento,	
Sobrado de 2 andares n. 9	1:000$000
Rua da Senzalla Velha.	
Sobrado de 2 andares n.	601$000
Casa terrea n. 18	242$000
Rua da lingueta.	
Sobrado de 2 andares n. 4	650$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 2	801$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 98	217$000
Rua do Rosario da Boa Vista.	
Casa terrea n. 58	301$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 101	206$000
Idem n. 99	350$090
Idem n. 89	287$000
Idem n. 92	79$000
Idem n. 106	205$000
Idem n. 104	221$000
Idem n. 100	205$000
Rua de Rangel.	
Casa terrea n. 56	401$000
Sitio do Forte	18$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de junho de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 27 do corrente pelas 12 horas do dia terá logar impreterivelmente no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, sendo por espaço de um anno.

Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada, com a limitação da quantia ou antes no escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contracto d'arrematação. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVE LANÇAR.

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do Caes da rua do Apollo.
Dito da rua da Cruz.
Dito da rua do Brum.
Dito e bica do Forte do Mattos.
19:600$000

Escriptorio da companhia do Beberibe 25 de junho de 1872.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Consulado provincial.

Por esta repartição avisa-se aos respectivos contribuintes que começa no 1º do mez proximo vindouro a correr o praso legal para o recebimento sem dependencia de multa dos impostos de decima urbana, 5 0[0 sobre o rendimento dos predios de corporações de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente, relativos ao 2º semestre do anno financeiro corrente de 1871—72, incorrendo na multa de 6 0[0 aquelles que não realisarem esse pagamento dentro do mesmo.

Consulado provincial, 23 de maio de 1872.

O administrador,
A. C. Machado Rios.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que fica transferida para o dia 27 do corrente a arrematação da obra da ponte do Caxito, na estrada de N. S. do O'.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Juizo dos feitos da fazenda.

Sexta-feira 28 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, ás 11 horas do dia irá a praça por venda o seguinte:

A casa terrea n. 16 da rua do Coxo, em Olinda, com 20 palmos de frente, 56 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 300$000 rs. para pagamento da execução contra a viuva e herdeirros de Miguel Custodio Leal.

Idem n. 22 da ladeira da Bica de S. Pedro, com 18 palmos de frente, 64 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 300$000, para pagamento da execução contra Praxedes da Silva Gusmão, como successor de João Esteves da Silva.

Idem n. 286 e 288 da rua Imperial, tendo esta 18 palmos de frente, 33 de fundo, 2 salas, um quarto, cozinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 200$000 rs., e aquella 7 palmos de frente, 35 de fundo, 2 salas, quintal em aberto, cozinha interna, avaliada em 300$090, para pagamento do que devem os herdeiros de Amaro Antonio de Farias.

Recife, 18 de junho de 1872.

O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Corrêa de Araujo.

Consulat de France

Les instructions relatives à l'option de nationalité pour les citoyens originaires de l'Alsace-Lorraine, étant parvenues à ce consulat, les intéressés sont invités à se présenter à la chancellerie où il leu sera donné connaissance des formalités à remplir.

Pernambuco 25 juin 1872.

Le chancellier gérant le consulat:
E. Dumax.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE FIGURAS DE CERA NA Rua do Commercio n. 17

Todos os dias, entrada geral 2$000 rs.

Crianças até 10 annos, criados e militares sem graduação, 1$000.

A' noute durante a exposição, o eximio pianista o Sr. Julio Poppe tocará diversas peças de seu repertorio.

Ha uma sala decentemente preparada para as pessoas que quizerem descançar.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

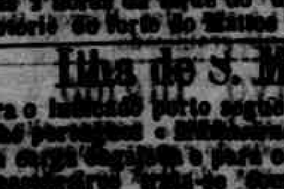

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27 encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Ilha de S. Miguel

Para o indicado porto segue em poucos dias o patacho portuguez ... só tem tres partes de carga engajada e para o resto que lhe falta e passageiros trata-se com os consignatarios Pereira de Almeida & C., á rua Madre de Deos n. 36, armazem.

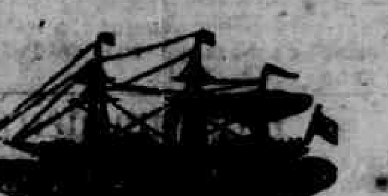

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de julho é esperado dos portos do sul o vapor americano *South America*, commandante Tinklegaak, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York tocando no Pará e S. Thomaz.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

Dos portos do norte é esperado até o dia 28 do corrente o vapor *Paraná*, commandante Garcia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida: na agencia, rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo no escriptorio da companhia, e depois deste termo serão recolhidas no trapiche Dantas.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá*, commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahu', Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 ho-ras da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Em additamento ao annuncio da sahida no dia 28 do corrente mez, dos vapores desta companhia *Ipojuca* e *Jaguaribe* para os portos limitrophes, do norte e do sul, se declara que, se o paquete inglez de volta para a Europa só chegar a este porto no dia 29 ou 30, para esse mesmo dia ficará transferida a sahida dos sobreditos vapores.

PARA O PORTO

Vai sahir em poucos dias a galera *Nova Fama 2.ª*: para carga e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

Para Lisboa

deve sahir com muita brevidade o lugar portuguez *Julio*, tem a maior parte da carga prompta, e para o resto e passageiros trata se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

PARA'

Sahirá em poucos dias o palhabote portuguez *Sympathia*: para o resto da carga trata-se com Pereira Vianna & C. na rua do Vigario n. 11.

Bahia.

O veleiro hiate nacional *Garibaldi* segue para o porto acima nestes dias com a maior brevidade possivel por, estar com parte do carregamento prompto, e para o resto trata-se com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Arminda* por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5.

Porto por Lisboa

Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 50.

Ilha de S. Miguel.

Para o indicado porto, segue com a maior brevidade possivel o lugre portuguez *Lima* de 1.ª classe, ainda recebe alguma carga, e encommendas. Tem bellas acommodações para passageiros; trata-se com o Sr. consignatario João do Rego Lima, rua do Apollo n. 4.

LEILÕES.

Leilão
DA
Casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 163, edificada em chão proprio

Hoje
A'S 11 1[2 HORAS DA MANHÃ.
Por intervenção do agente Pinto.

Leilaõ
DE
Linhas em novellos e carriteis com avaria d'agua salgada

HOJE
A'S 10 1[2 HORAS EM PONTO.

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer differentes caixas com linhas avariadas a bordo do navio inglez *Witch of the Teign*, na sua ultima viagem a este porto; o leilão será effectuado as 10 1[2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
... caixões grandes
AVARIADOS
HOJE
AS 11 HORAS DA MANHÃA

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do consul de França, em presença do seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, 2 caixas marca Dias n. 115 e 116, contendo espelhos e moldura dourada, avariados á bordo do vapor inglez *Student*.

O leilão será effectuado as 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DO
Sobrado de 3 andares e sotão da rua de Domingos Martins n. 138, outr'ora Sonzalla Velha, edificada em chão proprio, e com 2 armazens, o qual torna-se recommendavel pelo seu bom rendimento.

HOJE
ás 11 horas.
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio á rua da Cruz n. 43.

LEILÃO
DE
Um sitio no Porto da Madeira de Beberibe n. 7, com casa terrea, cocheira, estribaria, cacimba, murado na frente, portão de ferro, com 160 palmos de frente e 435 de fundo, com baixa de capim e arvoredos.

SEXTA FEIRA 28 DO CORRENTE.
A's 11 horas.
Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DO
Sobrado de 3 andares e sotão da rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 59.

O agente Martins fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara do sobrado de 3 andares e sotão n. 59, sito a rua da Praia hoje Pedro Affonso.

Terça feira 2 de julho
A's 11 horas do dia em uma das salas do mesmo sobrado.

LEILAÕ
DE
Animaes constando de 3 egoas e uma dellas com um pôtro.
Quinta-feira 4 de julho.
A's 11 horas da manhãa em ponto

O agente Oliveira fará leilão por intermedio de seu preposto Pinho Borges, á requerimento do Sr. Dr. curador de auzentes, e por despacho do Illm. Sr juiz de auzentes, de 3 eguas e uma dellas com um pôtro; o leilão será effectuado no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas do dia, no caes Vinte e Dous de Novembro.

AVISOS DIVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um bom criado para casa de homem solteiro, paga se bem: na rua do Marquez de Olinda n. 20.

— O secretario da commissão da confraria de S. Benedicto convida a todos os irmãos da mesma confraria para comparecerem no dia 29 ás 11 horas da manhãa, afim de eleger-se a nova mesa que tem de funccionar de 1872 a 73.

João Nepomuceno Ferreira da Costa,
Secretario da commissão.

Traspasse de loja

Traspassa-se a bem conhecida loja da rua Duque de Caxias intitulada Fragata Amazonas, garantindo-se um arrendamento por seis annos a quem pretender uma boa casa, e bem situada, dirija-se a mesma a entender se com o socio gerente da actual firma.

A Nob.·. e Aug.·. Cas.·. Maç.·. do Esp.·. Rit.·. Bras.·. Coraç.·. Liv.·. e Pop.·. convida a seus Irm.·. para assistirem a missa do seu primeiro anniversario depois de sua installação, no dia 29 de junho na igreja de S. Pedro as 8 horas da manhãa, e a sessão magna do anno findo, na sal.·. de seus tra ba.·. em sua séde á rua do Livramento n. 25, 3º andar.

Recife, 26 de junho de 1872.
O secretario, Gasp.·. Ant.·. dos Re.

Sociedade Luso Brasileiro

Em nome da directoria desta sociedade convido a todos os socios a comparecerem a sessão de domingo 30 do corrente as 10 1[2 horas da manhãa na casa de nossas sessões á rua Nova de Santa Rita n. 1, tendo de entrar em discussão materias de interesse a todos os nossos associados, assim como ter lugar a entrega dos diplomas a todos os socios juramentados, espera-se o comparecimento de todos e igualmente dos propostos a socios effectivos que já foram officiados a prestarem juramento, sendo esta uma das sessões prevista no art. 18 do capitulo 4º de nossos estatutos, é de esperar que todos os associados acquiescerão ao convite.

Secretaria da Luso Brasileira, 27 de junho de 1872.

O secretario,
Bento de Souza Mira.

Escrava fugida

Desappareceu do sitio da estrada do Rosarinho n. 4, a escrava creoula, natural da Bahia, 26 annos de idade, pouco mais ou menos, alta, bastante secca e esguia do corpo, rosto redondo e largo, orelhas pequenas, olhos grandes e meio amarellados, sobrancelhas grandes, unidas na frente e arqueadas até o canto dos olhos, dentes alvos e limados, trajando um vestido de chita com listras azues, e um challe de ramagens encarnadas; dizendo-se algumas vezes forra com o nome de Benedicta o outras vezes apresentando uma subscripção para libertar-se com o seu verdadeiro nome; presume-se que ella ande pelo Cabo, ou pelos arrabaldes desta cidade. Roga-se a quem a apprehender leva-la a aquelle sitio; ou na rua Nova, loja de bilhetes n. 63, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um criado para compras e mandados: na photographia da rua do Cabugá n. 18.

— Precisa-se alugar um mulatinho ou moleque escravo de 14 a 18 annos para compras e mandados: na photographia da rua do Cabugá n. 18.

— Precisa-se de um perfeito cozinheiro, forro ou escravo: na rua da Aurora n. 49.

— Offerece-se um rapaz brasileiro de 16 a 18 annos de idade para serviço de padaria ou outro qualquer que seja: quem quizer dirija-se a rua das Calçadas n. 2.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com pratica, para um estabelecimento de fazendas e molhados, na villa de Garanhuns: á tratar na rua do Livramento n. 6.

ATTENÇÃO.

Os proprietarios do vasto armazem União e Commercio acabam de receber de sua conta propria uma remessa do verdadeiro e superior chá aljofar e vinho puro da Bairrada, artigos que á muito faltavam neste mercado: na rua do Imperador n. 21 junto a relação.

Urgente

Na rua do Rosario da Boa-vista n. 9 precisa-se fallar ao Sr. Antonio Faustino C. de Araujo.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Por esta secretaria se faz publico que o Instituto Archeologico franqueia o seu archivo e muzeu a quaesquer pessoas decentes que os queiram visitar em todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhãa até ás 2 da tarde, consentindo que alli se trasladem quaesquer manuscriptos ou impressos de que se tiver necessidade.

Agradece cordealmente aos cavalheiros ou corporações que lhe offerecerem obras impressas ou manuscriptas sobre qualquer ramo dos conhecimentos humanos, especialmente sobre historia e geographia patria.

Compra a dinheiro essas mesmas obras ou manuscriptos, que existam em mãos de pessoas que as não queiram offerecer.

Obriga-se a mandar copiar á sua custa quaesquer antiguidades de reconhecido interesse, onde quer que ellas existam.

Secretaria do Instituto, 17 de junho de 1872.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1/2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2° andar.

Xarope Hydrocotyla Aziatica

A hydrocotyla aziatica é uma planta que se acha muito a miudo em Mauricio, Borbão, Singarope, Bombaim, Madras, e outras provincias das Indias Orientaes onde desde muitos annos está empregada com a maior efficacia contra as diversas molestias de pelle, taes como o *lichen*, *o eczéma*, *o acne*, *o prurido*, *o pemphigo*, *a lepra vulgar*, *a elephantiasis*, *as ulcerações scrofulozas ou syphiliticas*, assim como contra todas as doenças conhecidas debaixo do nome generico *dartros*. Experiencias numerosas feitas pelos medicos dos hospitaes de Paris, sobretudo no hospital de S. Luiz, destinado especialmente ao tratamento dos doentes deste genero de molestias, provarão a efficacia dessa planta nos casos signalados acima.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Creme de Sub-nitrato de Bismutho

O sub-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que podem-se qualificar de heroicos; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lezões das vias digestivas, taes como *diarrhéas*, *dysenterias*, *gastritis*, *gastralgias*, *dores do estomago e da barriga*, *ulcerações dos intestinos*. Cada vidro acompanha uma colher que é a doze.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados a colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C, rua Duque de Caxias n. 57

Pepsina medicinal adoçada

O melhor preparado para combater todas as molestias do estomago. Cada frasco acompanha uma colher de prata, dóse que se deve tomar.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Companhia Alliança

DE

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
43—Rua do Barão da Victoria—43

Residencia á mesma rua n. 7, 2° andar.

Vaccina todas as quintas feiras e domingos.

Gratis aos pobres.

— Aluga-se o armazem n. 11 da rua do Burgos proprio para colher generos: á tratar com José Feliciano de Nazareth rua de Pedro Affonso n. 30, antiga rua da Praia.

Engommadeira.

Lava se e engomma se com perfeição roupa de homem e de senhora: na rua de Dias Cardoso, (Caldereiro) n. 16.

— Aluga-se uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas n. 44, com commodos para grande familia, bom sitio e chafariz no porião: á tratar no Chora-Menino, sitio da Capella.

— Dá-se a quantia de 5:000$000, sobre hypotheca em bens de raiz, porém dentro desta cidade: quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. B. C.

— Precisa-se alugar uma casa terrea com bons commodos e quintal, na Soledade ou Boa-vista: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 55.

— Precisa-se de um jardineiro: na rua Nova n. 7.

— Aluga-se uma casinha de 6$000, dentro do predio n. 135, da rua da Aurora, em Santo Amaro.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

MOFINA

Olha elle!...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

Casa de campo

Aluga se a do Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo em Ponte de Uchôa, cuja casa e sitio tem excellentes commodos, banhos do encanamento da Companhia de Beberibe, e do rio Capibaribe, muitas arvores de fructo, estribaria, cocheira, e diversas accommodações para pretos e feitor: a tratar no escriptorio do mesmo conselheiro, rua do Imperador n. 57, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro no hotel de Apipucos; a tratar no mesmo hotel, ou na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1° andar.

— Acha-se auzente de casa desde dezembro do anno passado o escravo Fiel, de nação, é baixo e tem pouca barba, os olhos quasi sempre muito vermelhos, e é muito palrador: quem delle souber ou der noticia queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 43, ou Imperatriz n. 16, 2° andar, que sera recompensado.

50$000

Na praça da Independencia n. 33 se dá de gratificação a quem apresentar a escrava Marianna, preta, de idade mais de 50 annos, bastante ladina, com falta de dentes, estatura baixa, tem sido por duas vezes encontrada com um balainho na rua da Aurora em direcção da via-ferrea, ou então em Santo Amaro; em todo o caso parece que deve estar por aquellas immediações, está ausente desde 6 de fevereiro.

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda
e Beberibe.

A directoria resolvendo recolher todos os bilhetes que se acham em circulação, convida aos senhores possuidores á virem troca-los por dinheiro no escriptorio da companhia ás segundas e sextas-feiras, até o fim deste mez, das 10 ás 12 horas da manhãa. Findo este praso, os referidos bilhetes serão aceitos somente em pagamento de passagens.

Escriptorio da companhia 5 de junho de 1872.

O 1° secretario,
Laurentino José de Miranda.

—

Por ordem do Sr. presidente da assembléa geral convido os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 2 do mez vindouro, ás 5 horas da tarde, no lugar do costume, afim de continuar a sessão passada, que ficou adiada.

Secretaria da assembléa geral 26 de junho de 1872.

Antonio Estevão de Oliveira,
1° secretario interino.

Escravo fugido

Auzentou-se desde 13 de maio proximo passado o preto Alfredo, de trinta e tantos annos, estatura, alto e magro, olhos grandes e tem um geito no andar, é perfeito cozinheiro e foi escravo do Srs. Adriano & Castro, e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, costuma andar pela Capunga e Poço da Panella, e consta que já foi visto na cidade de Olinda; estes são os pontos aonde elle tem andado: quem o pegar traga-o a rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será bem gratificado.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Nesta typographia se deseja fallar com o Rvm. Sr. conego José Dionizio Gomes do Rego.

N. 18:420 e 9;500

O Sr. Melchiades C. Garcia e seu collega Muniz, queiram ir á rua do Rosario da Boa-vista n. 9.

— Precisa-se de um tanoeiro para trabalhar em um engenho: na rua Augusta n. 161, primeiro andar.

Precisa-se de tijolos

Na fabrica do gaz, em S. José, precisa-se de 30,000 tijolos de alvenaria grossa: as pessoas que quizerem supprir esta quantidade, podem apresentar sua proposta, mencionando o preço por milheiro, sendo as canoas encostadas no caes da fabrica.

— Ha para alugar um escravo crioulo, assás reforçado e capaz de todo serviço: na rua da Aurora n. 63.

N. 180:000

O Sr. Melquiades Antunes de Almeida queira vir á esta typographia concluir o pagamento do aluguel da casa em que móra em Olinda.

Dr. Manoel Eucdino Rego Vallença
Medico
21—Rua da Camboa do Carmo—21
1° andar.

400$000.

Dá-se a quantia acima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno: o 1° é da provincia do Ceará, e veio para esta pequeno, cabra aialocado, cabellos cacheados, pés pequenos, baixo, bom corpo, bocca lascada, com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo; suppõe-se ter levado em sua companhia uma mulher de nome Rachel, alva, com cabellos cortados. Fiel, é cabra claro, idade de 27 annos, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, andar vagaroso e espigado, tem falta de uma unha em um dos dedos grandes dos pés, um buraquinho no nariz encostado as ventas, proveniente de um couce de cavallo, pouca barba; levou em sua companhia uma mulher de nome Felismina, de cor alva, com bom caballo. Da-se metade da gratificação acima a quem levar qualquer um destes escravos ao engenho Macanassú, freguezia da Escada, ou no Recife, rua do Cabugá n. 18, casa de Manoel José Ferreira Cruz.

Pharmacia e drogaria
DE
Pedro Maurer & C,

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que desde o dia 2 de abril proximo passado passou a pertencer-lhe o estabelecimento de Pedro Maurer & C. na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 25, comprehendendo-se todo o activo e passivo da mesma casa. O abaixo assignado que desde muitos annos trabalhava naquelle estabelecimento como pharmaceutico e chimico promette e garante ao publico em geral e aos senhores facultativos em particular de servi-los bem com a devida promptidão e fidelidade. A casa continuará a gyrar debaixo da firma Pedro Maurer & C.

J. Kirchhofer.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, portuguez que tenha alguma pratica de venda e dé fiador á sua conducta: no pateo do Terço numero 32.

HENRIQUE LEIDEN & C.
NA
Imperial fabrica de cerveja
Rua do Sebo

Vendem:

Verdadeiro absintho suisso de Pernod.
Dito Wermouth de Turin.
Dito Kirsch de Zoug (suisso).
Vinhos do Rheno, Bourgogne, Bewjolexis, Cotes do Rhone e Bordeaux, a preços muito commodos.
Chouxeronte de Mayence a melhor conhecida.
Julienne de Mayence de qualidade superior.
Schweirer Landjaeger (Gendormes Suisses)
Cerveja nacional de qualidade, rivalisando a Lion e noruega.
Vinagre branco e tinto muito forte a 14$000 o quinto sem barril.

Grande revolução...

COUSAS DESTE ANNO.

Ainda o anno passado por este tempo (queremos dizer pelo tempo dos festejos a Santo Antonio, S. João e S. Pedro) todos lutavam com serias difficuldades para supprirem-se do que é necessario para taes festejos, principalmente no que diz respeito aos bolos de S. João. Este anno não acontece outro tanto, porque temos nesta cidade uma confeitaria sita á rua do Imperador n. 24, sob a denominação de

Confeitaria do Campos

cujos proprietarios não tem poupado esforços para que este estabelecimento satisfaça com promptidão e asseio qualquer encommenda tendente a elle, por isso ja vê o illustrado publico desta cidade e especialmente as Exmas. familias que está removida essa difficuldade, notando-se além disso encontrar-se-ha naquelle estabelecimento o seguinte:

Papeis ricos para sortes, sortes promptas, amendoas confeitadas, fogos japonezes e nacionaes que se podem soltar nos salões sem perigo algum,

E MAIS E MAIS E MAIS

Bolos de todas as qualidades, bolinhos para chá, chá verde e preto, chocolate de diversas qualidades, cremes, pasteis, pudins, empadas, nougathes, gatheaux de la reine, bons-bocados, fiambres, salames, conservas excitantes e alimenticias, caças francezas com ou sem tubaras, figuras para bandejas, caixinhas ricas para presentes e ainda mais: licores finos, vinhos, charopes etc. etc.

TUDO ISTO

Na confeitaria do Campos.

Engenho.

Ninguem faça negocio com o engenho Capricho, do Sr. Joaquim José Arolla, em Una, sem primeiro se entender com o tenente-coronel Thomaz Alves Maciel, proprietario do engenho Monte pio, ou com seu correspondente Joaquim Baptista de Araujo, nesta praça, á rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia do Recife n. 3, loja.

— Os abaixo assignados, filhos e genros de Francisco José Soares, fallecido a 25 de maio proximo passado, em Guamaré, na provincia do Rio Grande do Norte, rogam ás pessoas que tiverem transacções com o mesmo fallecido a apresentarem suas contas no largo do Corpo Santo n. 17, 1° andar, no praso de 60 dias, a contar desta data, para serem pagos: findo o qual os abaixo assignados não attenderão a nenhuma reclamação que possa haver, o que declaram pelo presente.

Recife, 21 de junho de 1872.

Onofre José Soares.
Manoel Xavier da Cunha Montenegro.
Luiz Candido Maciel de Brito.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G Schoorhusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 3,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Escrava

Precisa-se alugar uma ama escrava que saiba cosinhar e engommar; trata se e paga-se bem; á rua de Vigario n. 16, 2.° andar.

Devoção
da Excelsa Senhora Sant'Anna no convento de Santo Antonio

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no domingo 30 do corrente, pelas 10 horas do dia, em o nosso consistorio, afim de tratar-se de negocios urgentes.

Arthur Annes,
Secretario interino

Escravo fugido

Ausentou-se desde o dia 14 do corrente o preto creoulo de nome Rodolpho, idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, olhos vêsgos e tem um geito no andar; foi escravo de Luiz de Oliveira, é habil, sabe ler e costuma intitular-se como forro, tem andado pela Soledade, Cisco, e caminhos de Olinda; quem o pegar traga-o na rua Direita n. 16, que será recompensado.

Perdeu-se

No dia 22 do corrente, da matriz de S. José á fabrica de sabão no aterro dos Afogados uma maca contendo roupa e algum dinheiro; quem d'ella dér noticia ou leva-la á rua dos Barros Baixo n. 15, será generosamente gratificado.

Escravo fugido.

Ivo, 27 annos, pouca barba, negro, alto e bem feito, é sambista e gosta do copo: quem o apprehender e entregar á rua do Peixoto n. 84, ou no engenho Jangadinha á Costa Figueirôa, será recompensado.

AMAS Precisa-se de uma escrava, bôa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

Precisa-se de uma ama preferindo-se escrava, para casa de pequena familia, paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 32, terceiro andar.

Precisa-se de duas amas, sendo uma exclusivamente para cozinhar e outra para serviço interno de casa de pouca familia: na rua Velha n. 28, sobrado.

Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas, para cozinhar e engommar: a tratar na rua Direita n. 3, 1° andar.

Para familia pequena e pouco serviço: rua da Cruz, n. 4, armazem.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar: na rua do Corredor do Bispo n. 11.

AMA Na rua das Trincheiras n. 50, 1° andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: rua Velha n. 92.

Precisa-se de uma para tratar de crianças: rua da Aurora n. 5 segundo andar.

Paga-se bem a uma mulher capaz que saiba engommar e queira estar de ama em casa de pouca familia em um sitio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Na rua Nova n. 16, precisa se de uma ama para comprar cozinhar.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para comprar e cozinhar para uma casa de duas pessoas: na rua do Vigario n. 4, 3° andar, sobrado amarello.

AMA Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 20, 1° andar.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para engommado e outra para cozinhar: a tratar na rua do Vigario n. 5, 3° ander.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para comprar e cozinhar: no pateo do Terço n. 63, padaria.

— Precisa-se alugar uma escrava que compre e cosinhe, á rua do Duque de Caxias n. 28. loja.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 22

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, á rua do Visconde de Pelotas, (antiga do Aragão) n. 37.

AMA Precisa-se de uma ama que mereça toda confiança, para o pouco serviço interno de uma casa composta apenas de duas pessoas: trata-se no 1° andar do sobrado n. 48 da rua das Trincheiras,

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua estreita do Rosario n. 32, 1° andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: a tratar á rua da Cruz n. 18, 3° andar.

Loja

Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Barão da Victoria n. 45: á tratar na mesma.

Lava-se

e engomma-se com toda a perfeição roupa de homem ou de Sra., mediante preço rasoavel; no Largo do Paraizo n. 3, confronte ao oitão da refinação de assucar.

Armazem de deposito

Recebem-se em deposito volumes de fazendas ou qualquer outro genero a preço muito modico: a tratar na rua do Commercio n. 48.

Interesse

O Sr. José Alves Machado Guimarães queira ter a bondade de vir a rua do Imperador n. 28, a negocio de sua conveniencia.

Cosinheiro

Precisa se de cozinheiro, paga-se bem: no hotel francez, rua das Larangeiras n. 10.

BAZAR VICTORIA

Amaral Nabuco & C. tendo acabado de vender os fogos chinezes e francezes que receberam, convidam a seus amigos e freguezes a virem de novo a seu estabelecimento ver e examinar um completo sortimento que acabam de receber pelo ultimo paquete d'Europa, sendo meias de fio de Escocia para homens e senhoras, brancas e de côres, luvas de casemira brancas e de cores, carteiras para bilhetes de bond e de caminho de ferro, para dinheiro, etc. etc. o mais commodo que tem vindo ao mercado, adereços para senhoras, correntes para relogios de uma e duas pontas, as mais bonitas e modernas, perfumarias de diversos fabricantes e outros objectos: no Bazar Victoria, rua do Barão Victoria n. 2, antiga rua Nova.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com pratica de taverna, prefere-se portuguez: na rua da Soledade n. 47.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & C.

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.

Domingos Alves Matheus.

SITIO.

Aluga-se um na Capunga, travessa da Ventura n. 3 com grande casa de morada, tendo mais cocheira, estribaria, quartos para criado, tanque para banho, dito para lavagem de roupa, muitas fructeiras, sendo o sitio a margem do rio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

AGENCIA

Precisa-se de um agente nesta cidade para as machinas de costura de Howe (Howe Sewing Machine) de Nova-York. Para mais plena informação dirija-se a W. E. Waterman, agente geral da Howe Machine Company. Rua da Quitanda n. 66. Rio de Janeiro.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY

Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

— Precisa-se alugar um moleque para serviço de hotel na rua das Larangeiras n. 29.

FOGO ARTIFICIAL

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

Ao armazem do Vapor francez, rua do Barão na Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7

FOGO CHINEZ DE SALÕES
Para os festejos de Santo Antonio e S. João

Chegou grande porção destes lindas foguinhos japonezes, francezes, e allemães, de vistas muito bonitos, fabricados especialmente para meninos e senhoras soltarem sem medo algum de serem offendidos, além destes foguinhos, ha muita pistola, craveiro, flamas e rodinhas fabricadas no paiz por um dos mais afamados artistas neste genero nesta cidade.

TRAQUES DA CHINA

Vende-se mais barato em caixas.

BALÕES AEROSTATICOS pequenos de 8 a 12 palmos de papel de seda, de côres muito bellos e faceis de soltar-se.

GLOBOS de papel de côres para illuminações e papeis arrendados proprios para enfeitar bôlos.

SOTES FRANCEZAS, muito interessantes contendo além da leitura, novidades que fazem realçar mais o divertimento nas reuniões das noutes de Santo Antonio e S. João.

LUVAS DE PELLICA brancas e de côres para homens e senhoras.

LEQUES para senhoras e meninas.

BRINCOS e pulceiras de ouro bom para senhoras e meninas.

Calçado francez chegado de novo.

Muito boas botinas para homens, para senhoras, meninos e meninas.

Quinquilharias e perfumarias
Brinquedos para criança

Novos sortimentos de um sem numero deste artigo para entreter as crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel, no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Aluga-se

uma casa terrea com estribaria, á margem do rio, sita no Manguinho; a tratar na rua do Vigario n. 34.

Grande officina de metaes
BRAGA & PIMENTEL
Rua Nova n. 35.

Nesta officina trabalha-se em encanamentos d'agua, de latoeiro, caldeireiro, funileiro, tem sortimento de bombas de n. 0 a n. 8, alambiques, taxos, torneiras, valvulas, tubos de chumbo, sinos, obras de folha, bacias de ferro estanhadas, cobres de engenho, espumadeiras, cadinho para fundição, tudo por preços commodos e promptidão para qualquer trabalho.

Feitor

Precisa-se de um feitor no hotel de Apipucos: a tratar no mesmo hotel; ou na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1° andar.

— Aluga-se um escravo possante ou vende-se, sabendo cozinhar e fazer qualquer compra e mais serviço de casa: na rua da Cadeia nova n. 15. Na mesma casa precisa-se de uma ama de meia idade.

Engenho Soledade

Este engenho é situado na ribeira de Gitituba, a margem do rio Camaragibe, de grande extensão em terrenos os melhores que se pódem desejar para a cultura de cannas; mós com agua e tem proporções para se levantar mais dous engenhos d'agua guarnecidos com ricas mattas. Esta propriedade vende-se ou arrenda-se, e tambem dá-se terrenos para levantar outros engenhos pelo tempo que se convencionar: a tratar com seu proprietario ao largo do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro II*, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a° rua do Imperador n. 29

Pastilhas de Mannita

As pastilhas de Mannita são por certo a medicina racional dos meninos, aos quaes se administram com excellente resultado para os males de *garganta*, *coqueluche* e *falta de apetite*. Para elles não ha purgante mais suave e que tomem com mais prazer. Estas pastilhas previnem tambem as convulsões que resultam dos accidentes da dentição, e tem uma acção muito poderosa como o vermifugo.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C, rua Duque de Caxias n. 57.

AVISO

Fugio no fim do mez de novembro do anno de 1869, do engenho Goitá, sito na comarca de Nazareth, a escrava Thereza, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr mulata bem clara, baixa e grossa do corpo, rosto redondo, olhos castanhos e grandes, nariz um tanto chato, bocca grande, dentes grandes e cangullos, cabellos meios louros e caxeados para as pontas, braços e pernas grossas, pés curtos e grossos, com algumas cicatrizes de relho nas costas.

Igualmente está fugido desde o dia 26 de fevereiro do corrente anno o escravo crioulo de nome agostinho, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, e os signaes seguintes: côr bem preta, alto e grosso do corpo, resto redondo e carnudo, olhos pretos e grandes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, representando dous beiços do lado de cima, com falta de dentes na frente, cabeça comprida e calva de diante para traz, principiando a pintar tanto no cabello como na barba, pernas finas, pés tortos apalhetados, com uma cicatriz em um dos regeitos dos pés, Este escravo foi comprado a Pedro Garcia, morador no sertão do Sabogy, e já fez uma sahida com destino ao sertão e foi preso em Bom Jardim da comarca do Limoeiro.

Roga-se a todas as autoridades policiaes, ou mesmo pessoas particulares, que os prender e conduzir ao referido engenho Goitá, a serem entregues a seu senhor o major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, será por cada um gratificado com 200$000 rs.

Desappareça o nervoso

Os homens que soffrem de nervoso nas mãos especialmente quando escrevem é inteiramente prejudicial; mas, querendo ver-se livre desse mal, venham a Nova Esperança e comprem um annel electrico que o tal desapparecerá; assim tambem a senhora que soffrer de igual mal comprará uma pulseira electrica e ficará perfeitamente boa; tudo isso só se encontra na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Mobilias

Na rua Duque de Caxias (outr'ora das Cruzes) n. 25, armazem de trastes, vende se mobilias nacionaes e estrangeiras, assim como obras avulsas por preço commodo.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa edificada de novo, na rua da Detenção, sitio do viveiro do Muniz, tem 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 30, deposito.

ATTENÇÃO

No dia 4 de agosto do anno passado ausentou-se do engenho Camaragibe o escravo Vicente, de idade 40 annos, cabra, de altura regular, tem todos os dentes, e são limados, tem cicatrizes de ferida que teve nas pernas, e tem manchas brancas nos pés e nas mãos, é bem ladino que costuma involver-se em presepios, julga-se que esteja em Montes de Una ou em Goyanna por ter lá parentes: roga-se as autoridades ou a quem o apprehender leva-lo ao Recife ao Sr. José de Sousa Barreiros, na rua da Companhia Pernambucana n. 2, que serão generosamente recompensados.

— O respeitavel publico é convidado a vir examinar o magnifico sortimento de mindezas finas e objectos de phantasia que existe no estabelecimento denominado Bouquet das damas á rua Primeiro de Março n. 14, primeiro andar, e comparar com os de outros estabelecimentos do mesmo genero, convencendo-se desta forma da modicidade de seus preços e conveniencia de compra-los de preferencia; no mesmo estabelecimento acharão sempre boas luvas de pellica branca, pretas e de cores, para homens senhoras e meninas.

Obras de cabellos verdadeiros.

Mlle. Marie Lavergne faz sciente as suas Exmas. clientes e as Sras, em geral que conserva sempre um grande sortimento de coques, cachepain, crescentes, tapetes, buços e o mais necessario ao penteado elegante d'uma senhora, não só á venda como para alugar: no Bouquet das Damas, a rua Primeiro de Março n. 14, antiga do Crespo, primeiro andar.

— Perdeu-se hontem 17 do corrente uma letra da quantia de 198$393 réis, aceita pelos Srs. Corrêa & Irmão e Joaquim José de Medeiros Corrêa, ambos da Parahyba, vencida hontem 17: quem a achou queira leval-a no escriptorio de Lehman Fréres, que será gratificado. Avisa-se aos aceitantes, ou qualquer pessoa que não façam transacção com a dita letra, senão com os saccadores Recife, 18 de junho de 1872.

— Precisa-se de uma criada para casa estrangeira, para cozer e engommar: a tratar na rua do Commercio n. 38.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de hotel á rua larga do Rosario n. 31, Café Chinez,

Criado

Precisa-se de um menino para criado no 1° andar do sobrado n. 18 da rua das Trincheiras.

CABO, IPOJUCA E ESCADA.
Advogado.

O bacharel João Gonzaga Bacellar tem escriptorio e residencia na villa do Cabo á rua Duque de Caxias n. 21.

Encarrega-se de causas civeis, crimes e commerciaes, bem como de defesas perante o jury nos termos supramencionados.

100$000

Será gratificado com a quantia acima mencionada quem dér informações sufficientes para se prender a pessoa ou pessoas, que na madrugada de 12 do corrente apagaram os lampeões da illuminação publica, desde a rua do Visconde de Goyanna (outr'ora Mondego) até a Passagem da Magdalena; e na noite de 13 do andante quebraram varios lampeões nas mesmas ruas.

Thos. Newbigging,
Gerente.

— O Bouquet das Damas á rua Primeiro de Março n. 14, continúa no corte de cabellos e fazer barba, para cujo mister tem bons artistas.

ATTENÇÃO

A' rua da Madre de Deus n. 14 precisa-se fallar com os seguintes senhores, a negocios de seus interesses, e que não ignoram:

Salustiano Bartholomeu da Rocha.
Juvencio Miguel da Costa.
João Xavier da Silva.
Francisco José da Costa e Silva.
João Firmino Freire.
Francisco C. C. Cintra.
Eustaquio Antonio Gomes.
Libanio P. de Carvalho.
Trajano Carneiro Leal.
Manoel Luiz Freire de Andrade.
Augusto Cesar Pater.
Felix da C. da Silva Lobo.
Francisco Pinto Cardoso.
Eulalio Rodrigues dos Santos.
Luiz Alves Rigaud.
Antonio Affonso Moreira.
José Carlos do Rego Valença.
João Simões de Almeida Junior.
João Pinto da Costa.
Jannario Rodrigues Bellas.
João Baptista Moreira.

AVISO

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e especialmente ao illustrado corpo commercial, que tem justo e contratado a compra do estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 98, livre e desembaraçado de qualquer debito que possa apparecer, e que do 1° de julho proximo futuro deixará de gyrar sobre a firma de Manoel da Costa Campos, e sim a do abaixo assignado. Recife 25 de junho de 1872.

Elizio Alves da Silva Figueira.

— Fugio do engenho recreio da villa da Escada no dia 14 deste mez, um negro de nome José, com os signaes seguintes: cabeça raspada, preto e corpulento, tem falta de dentes na frente; consta que está no sitio Tapuio na comarca de Caruarú. Pede-se as autoridades policiaes ou a qualquer pessoa que o prendam e levem no dito engenho ou no Recife na rua do Imperador n. 2.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores, de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODÃO
A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casatêm em viagem e ja chegado numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

FAZENDAS BARATISSIMAS
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento scientificam ao respeitavel publico que acabam de receber um completo sortimento do que ha de mais moderno, em lãazinhas, alpacas, córtes de sêda e popelinas tudo do melhor gosto assim como: espartilhos, vestuarios para meninos, de lãa enfeitados, véos de filó de sêda brancos e pretos, e mais.

Luvas de pellica branca.
Camisas bordadas para senhora.
Setins de todas as côres.
Sêdas pretas listradas.
Cretones para vestidos.
Damascos largos carmesim.
Camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas.
Cambraias brancas victorias para todos os preços.
Bramantes de linho e de algodão para lençoós.
Madapolões inglezes e francezes de todos os preços e larguras.
Fazendas pretas de todas as qualidades como sejam: Crepe, cassas, merinós, bombazinas, cantão, princetas, alpacas, chitas etc.
Luvas branca de fio de escossia.
Popelina branca lavrada.
Grosdenaples pretos finos.

Pelo que fica especificado se vê, que o estabelecimento está bem sortido, de outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar, para não nos tornarmos enfadonhos.

Não declaramos preços, mas não deixamos sahir freguez algum por servir.

Officina de alfaiate.

Dirigida por Mr. Charles Laurent habil mestre alfaiate. Grande sortimento de pannos pretos, azues, casemiras pretas e de côres, cortes de collete de gorgurão, e um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades.

Os preços são menores do que em qualquer outra officina. Na

LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40.
DE
MENDES & CARVALHO

O BAZAR NACIONAL
TEIMA, NÃO VENDE, QUEIMA

O proprietario do Bazar Nacional, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, declara ao respeitavel publico que recebeu grande sortimento de fazendas, para sua loja na rua da Imperatriz n. 72.

NOVIDADE.
Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 360 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 240 RS.
Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 160 RS.
Vende-se lãasinhas para vestidos a 160, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.
Vende-se cortes de cassa de cores 2$400 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 320 RS.
Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 320 e 360 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.
Vende-se peças de cambraia tranparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.
Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS
Vende se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000,
Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.
Vende se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$ e 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500
Vende-se lenços brancos com barra a 1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500. para
Vende-se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.
Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.
Bramante de 10 palmos de largura 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.
Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.
Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000,
Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

ROUPA FEITA.
Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.
Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.
Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.
Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.
Vende-se um sabonete fino a 200 e 320
Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.
E outros muitos extractos finos que se vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72

SEGUROS CONTRA FOGO
IMPERIAL
W. G. FENNELLY RUA DO COMMERCIO N. 38 1º ANDAR

CAUTELA!
MEURON & C.
AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

Capitães de Campo.
Precisa-se fallar aos Srs. capitães de campo na rua da Gloria n. 99, Boavista.

Festas! Festas! Festas!
Para os festivaes dias
DE
S João e S. Pedro
FOGOS DE VISTA CHINEZES.

Novo e nunca visto sortimento de fogos artificiaes para salões e jardins, tudo o que ha de mais deslumbrante e sorprehendente neste artigo, em caixas com grande variedade de 20$000 a 50$000 cada caixa.

A' venda no caes da Alfandega n. 1 em frente ao trapiche da Conceição.

Aluga-se
O abaixo assignado gratifica a pessoa que der noticia certa, ou levar ao quartel da Soledade, a crôla Luiza, escrava do mesmo abaixo assignado, a qual está fugida desde 21 de janeiro do corrente anno, e tem os signaes seguintes: côr preta, fula, falta de dentes na frente, pés grossos e grandes e tem umas veias grossas n'uma das pernas; sinsa de vestido de chita e chale encarnado: tendo do escrava do Sr. Montarroios em Muribeca, para onde algumas vezes costuma ir quando foge e outras para o Loréto, Pedra Branca e Roças Velhas, onde tem pessoas de seu parentesco e amizade.

Henrique C. de Almeida.

Aluga-se
a casa terrea sita no povoado denominado Duarte Coelho em Olinda, que tem frente de azulejo com bastantes commodos para familia, tendo 3 salas, 7 quartos, cosinha fóra, casa para escravos, gallinheiro, cacimba, quintal murado e portão para o fundo com terreno até a cambôa: á tratar com Domingas Henrique Mafra, no mesmo lugar.

Francisco Pedro de Mello, José Bernardo Peniche, Alexandrina Gurgo de Mello Peniche, Capitulina M. de Mello, Francelina S. de Mello, Isabel S. de Mello e Emelida E. Peniche cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua mui prezada vó e bisavó, Maria Ignacia da Porciuncula, ao cemiterio publico; e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 28 do corrente na igreja de S. Gonçalo, pelas 6 1/2 horas da manhãa; confessando-se desde já eternamente reconhecidos.

Sociedade Patriotica Doze de Setembro.
A direcção desta sociedade tendo de mandar celebrar uma missa e memento por alma do Dr. Francisco Pires Machado Portella, seu primeiro presidente, convida á familia e amigos do dito finado a assistirem este acto que terá lugar na matriz de Santo Antonio, as 9 horas do dia 5 de julho proximo, trigessimo de seu fallecimento.

Recife 26 de junho de 1872.

Adolpho Lamenha Lins, Presidente.
Luiz Gonçalves da Silva, 1º secretario.
Ernesto Silva. 2º secretario.
José Antonio Pinto, Thesoureiro.
Dr. Joaquim Correa de Araujo.
Dr. Francisco de Paula Salles.
Manoel José da Silva Guimarães.

D. PRIMITIVA MENDES LEAL DE ALMEIDA.
Sabino José de Almeida vem do intimo d'alma agradecer a todos os seus amigos que se dignaram assistir no cemiterio publico aos ultimos suffragios de sua prezada esposa D. Primitiva Mendes Leal de Almeida; e de novo lhes roga, bem como aos parentes da mesma finada, o caridoso obsequio de ouvirem a missa do setimo dia, que por sua alma manda resar na matriz da Boa-vista, no dia 28 do corrente, as 8 horas da manhãa, e por mais esta prova de amizade lhes ficará duplamente agradecido.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella convida seus parentes e amigos e de seu finado irmão Dr. Francisco Pires Machado Portella a assistirem a missa que por alma do mesmo finado tem de ser celebrada na igreja de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 horas da manhãa do dia 28 do corrente.

3º andar
Aluga-se o 3º andar á rua do Padre Floriano, com 5 quartos, 2 salas, cozinha fóra; a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

Feitor.
Precisa-se de um hortaleiro e jardineiro que entenda de mais plantações: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 28.

Caixeiro
Precisa-se de um menino para caixeiro de botequim da rua da Florentina n. 22, preferindo-se Portuguez, de 10 a 12 annos de idade: a tratar no mesmo.

COMPRAS.

COMPRA-SE
moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Compra-se
trastes novos e usados: na rua do Imperador n. 48, armazem.

— Compra-se ferro velho, cobre e metal velho: no armazem junto ao trapicho Pelourinho, todos os dias uteis, das 6 da manhãa as 4 da tarde.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 23, loja.

No antigo armazem
de agencias da rua do Imperador n. 46, compra-se effectivamente trastes usados e novos.

— Compra-se um cavallo manso para cabriolet; a tratar na rua do Crespo n. 19, loja.

VENDAS.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n, 16, primeira andar,

Não ha mais cabellos brancos.
Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas
Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

Vende-se
uma boa casa terrea, chãos proprios, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita na Capunga, rua das Creoulas n. 6: a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

A Rosa Branca
Tem madapolão avariado.

E' madapolão largo e fino que vale 8$, mas por ter algumas nodoas de agua de chuva, vende-se a 5$500 a peça com 20 varas: quem o vir compra. Rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca de Azevede & Gomes.

Vende-se
parte de uma casa terrea sita á rua da Ventura n. 2, Capunga: a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

Vende-se ou afora-se
o terreno junto a estação da Tamarineira, bem como se vendem as duas casas de pedra e cal sitas alli, n. 3 e 5, e tambem se permuta: á tratar na rua da Madre de Deos n. 30.

Vapor usado.
Vende-se um vapor da força de quatro cavallos, de optima construcção, e em muito bom uso, proprio para engenho de assucar ou qualquer outro mister: a tratar no armazem n. 23 da travessa do Corpo Santo.

— Farinha de mandioca a 2$ o sacco: na rua da de Madre Deos n. 7.

— Vende-se um carro americano muito elegante, novo, com quatro assentos: na rua da Aurora n. 65.

— Vende-se areia de engommar igual a da torre a 600 rs. a carroça: no Arraial, sitio do Sr. major Marcellino.

Vende-se
a taberna e padaria sita á ponte de Uchôa: a tratar no mesmo.

— Vende-se um boi e um carro de carregar generos d'alfandega: para ver e tratar á praça do Conde d'Eu n. 17.

Grande pechincha.
Colletes de casemira, muito boa fazenda e lindos padrões a 3$, ditos de brim branco superior a 2$ paletots brancos de fustão a 4$: na rua do Barão da Victoria n. 14.

Calçado Pollak
A' rua da Cadeia numero 45.

Santos Falcão & C., á rua da Cadeia n. 45, vendem superior calçado Pollak para homem, por barato preço. Este calçado recommenda-se pela especial qualidade do cabedal e perfeição, como tambem pela elegancia e barateza.

AO CALÇADO POLLAK!!
EM
Casa de Santos Falcão & Companhia
Rua da Cadeia n. 45.

BREU, BREU
Claro, purificado e transparente, em barricas grandes de 10 e 11 arrobas, o melhor que se pode desejar para o fabrico de sabão: nos armazens de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

Fogos de artificio chinezes para salões e jardins.
De effeitos maravilhosos, em caixinhas com variado sortimento, no armazem de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

Muito barato
Vende-se a armação de amarello toda envidraçada da loja da travessa da rua das Cruzes n. 2 A, propria para qualquer negocio: na mesma loja, ou qualquer parte.

Balanças decimaes
Moreira Dias avisa a seus freguezes que já recebeu as balanças decimaes de força de 300, 500 e 1,000 kilos, tendo as ultimas rodas de ferro: vende em seu armazem á rua da Cruz n. 26

Adamson Howie & C.
Vendem:

Cerveja Bass, em barris pequenos.
Superior cognac, em barril.
Vinho Xerez idem.
Charutos de Havana.
No seu armazem, rua do Commercio n. 40.

VENDE-SE
a taverna sita á rua do Amparo n. 7, na cidade de Olinda, cuja taverna está bem afreguezada, e mesmo por se achar collocada em ponto sublime; boa occasião para um principiante: quem quizer effectuar a compra dirija se á rua dos Guararapes n. 70, que achará com quem tratar.

CHEGARAM
O Rival do Recife recebeu pelo ultimo vapor uma porção de franjas pretas largas e estreitas e tambem de côres, o mais barato que tem vindo ao mercado, assim como vende mais barato do que em outra qualquer parte: venham á rua do Marquez de Olinda n. 30 A.

Vaquetas
Para coberta de carros e obras de selleiro: vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Tamancos do Porto
Vende-se tamancos do Porto para homens, senhoras e rapazes, fazenda especial para a chuva: na rua da Senzalla Nova n. 1.

Attenção
Vende-se ou aluga-se um sitio na estrada da Cruz de Almas n. 10, junto a estação de Parnamerim, com uma grande casa, com 6 quartos, 4 salas, cosinha fóra, cacimba com bomba, tanque para banho, com muitos arvoredos e fructeiras, e tambem permuta se por casas no Recife; á tratar na rua de Assumpção n. 8.

Para a festa de S. João, S. Pedro e Sant'Anna.
AO BARATEIRO CAMPO ALEGRE
largo do Carmo n. 2, esquina da rua das Trincheiras, ainda continua a vender em seu estabelecimento manteiga ingleza muito boa a 500 rs. a libra e 1$200 o kilo.

— Vende-se por preço commodo quatro peças importantes, que são duas rotulas e duas portas de amarello, a moderna, sendo duas vãos completos, tudo em perfeito estado: para ver e tratar na rua Imperial n. 118.

FOGOS ARTIFICIAES
Para festejar Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Souza & Guimarães, proprietarios da já muito conhecida loja de ferragens á rua do Barão da Victoria n. 39 (outr'ora rua Nova) veem avisar a seus freguezes e ao publico em geral, que acabam de receber um lindo e variado sortimento de fogos chinezes o mais lindo possivel que se póde desejar, assim como desde já recebem encommendas para todas as qualidades de fogos nacionaes para as melhores fabricas desta cidade. Os annunciantes envidarão todos os meios para melhor servir a todas as pessoas que se dignarem honrar seu estabelecimento com sua presença.

NOTA PARA TODOS
Todos devem cortar daqui este annuncio e trazel-o na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade.

PORQUE ELLE
indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa.

ASSIM COMO
indica elle onde se poderá encontrar um flan bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um maug th, um poding, um bolo fino, um pão de ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lunche, sobre-mesas e merendas.

ALÉM DISSO
indica mais onde se encontrará sempre: fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em caldas nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, caixinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonha a sua inteira discripção

E FINALMENTE
para que se possa fazer um juizo approximado
SO' INDO PESSOALMENTE
á confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautela de que, á frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noite, até as dez horas.

Oraculos delphicos
Sob este titulo acabam de ser impressas cincoenta perguntas e respostas para entretenimento de reuniões familiares nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras .. de boa sociedade.

Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes tratam de desvendar misterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos.

Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de dar-lhes forças necessaria para aquelles á quem são dirigidos.

Cada baralhinho custa 1$500 e acham-se á venda na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e outras.

A SOMNAMBULA
Novissimo livro de sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contém uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes e igualmente uma colecção de recitativos, compostos por grandes e afamados poetas desta epocha.

Cremos que este livro é um dos melhores incitamentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noites acima ditas

Acha-se á venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e em outras.

PIANO
Vende-se um piano de armario já usado, porém em bom estado, e muito barato, proprio para quem quizer apprender, quem pretendel-o dirija-se a Olinda rua do Amparo n. 17 sobrado.

Vende-se
um bom sitio na travessa da estrada dos Remedios, com bastantes arvoredos e boa casa de vivenda para grande familia, tem uma bonita capella e bom viveiro, e além da casa tem mais duas casinhas pequenas para feitor e escravos; faz-se todo e qualquer negocio no mesmo sitio ou na rua de Thomé de Souza n. 4

28
Armazem do Campos
Rua do Imperador.

O CAMPOS, incansavel em agradar aos seus numerosos freguezes e amigos, administrando a todos *distracções e deleites*, acaba de transformar caprichosamente o seu armazem em um centro de ENCANTO E DELICIAS para os desejados e festivaes dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, pelo que promette satisfazer convenientemente a qualquer exigencia por mais peregrina que seja. Convencido, pois, da superioridade de seus generos, o CAMPOS, vem hoje ao sitio da imprensa, de CAMPANHIA em punho, despertar os habitantes desta bella cidade e seus adjacentes a virem, QUANTO ANTES, prevenir-se além do mais, do seguinte: manteiga ingleza e franceza muito fina, queijos flamengos, pratos, londrinos, e do sertão; vinhos finos, os mais requintados em sabores que tem importado esta cidade, cerveja de diversas marcas, champagne, cognac, cidra e outras muitas qualidades de licores estomacaes; presuntos para fiambre de superior qualidade, de 6, 7, 8 e 12 libras; paios, linguiças em latas, lombos de porco, aves e legumes em conservas; linguas inglezas em latas, salame de Lyon; gelêas, doces seccos e em calda, passas, figos, nozes, amendoas, bolachinhas em latas e uma infinidade de acepipes que excita e deleita. .. par de muita modicidade nos preços, que se póde fazer uma idéa exacta do esplendido sortimento que está á exposição dos amantes do bom, fazendo-se diariamente.

DUAS VISITAS ao armazem do Campos, sito á rua do Imperador n. 58.

Segunda remessa do muito desejado doce de goiaba da cidade de Campos, do Rio de Janeiro, no armazem do Campos, unico possuidor nesta cidade deste doce já tão preconisado em todas as provincias do imperio.

Recreio aprasivel!
Fogos! fogos!
O Campos
tem um variado sortimento de fogos chinezes, inoffensivos ás crianças, que vende pelo custo.

Venham os pais de familias munir-se destes interessantes divertimentos, para os seus pequenos sandarem estes tres dias em que o prazer se manifesta em todos os semblantes.

Armazem do Campos.

Vende-se
a armação da loja Flor da Moda á rua da Imperatriz n. 13 A, muito propria para fazendas, miudezas, charutos, calçados ou qualquer negocio por ter as commodidades precisas e ser preço commodo: quem pretende la pôde dirigir-se á rua do Barão da Victoria n. 48, antiga rua Nova, que fará qualquer negocio.

ARMAÇÃO
Vende-se por qualquer preço a grande armação da loja de miudezas AGUIA D'OURO, em muito bom estado, propria para qualquer estabelecimento: á rua do Cabugá n. 4 A.

Armação.
Vende-se uma armação nova de amarello envernisada: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 45.

ALTAS NOVIDADES
E
GRANDES PECHINCHAS
NA LOJA DO PAVÃO
Na rua da Imperatriz n. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.
Para as festas do mez de junho

Pereira da Silva & C. tendo recebido um grande sortimento de fazendas de lã, seda e algodão, com os padrões mais novos que tem vindo ao mercado, teem resolvido liquidal-as, por preços muito baratos com o unico fim de agradar aos seus numerosos freguezes e apurar dinheiro, de todas as fazendas se dão amostras deixando penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 o covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios da seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gurgurões de lã, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs o covado.

Gurgurões asues de lã, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres,como sejam : verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lã trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

POUPELINAS

O Pavão vende as mais delicadas poupelinas de verdadeiro linho e seda, sendo com os padrões listrados, e os mais delicados que tem vindo ao mercado, havendo de todas as côres a 2$000 o covado.

Ditas com differentes padrões, para acabar, a 1$600.

Sedinhas de listras com delicadas côres, tendo até rôxas para luto a 1$600.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

GROS PRETO

O Pavão vende sempre grosdenaple preto para vestidos sendo soffrivel a 1$600 o covado.

Dito bom com ourella branca a 2$000,

Dito muito encorpados e muito largo a 2$500 e 3$000.

Dito em tecido de gurgurão sendo fazenda muito incorpada a 3$000 e 4$000.

Seda preta lavrada muito encorpada a 2$000.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precise de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços e qualidades

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

Dito de linho superior, a mesma largura, a 3$200.

Dito trançado sem ser adamascado, mas muito encorpardo a 1$600.

Guardanapos tanto grandes como pequenos a 3$000 a duzia.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

Ditos de differentes gostos a 320 o covado.

CAMBRAIAS BRANCAS

O Pavão vende combraias verdadeiras com 8/2 varas cada peça, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro a 4$000.

Ditas muito finas a 5$000 e 6$000.

Ditas com 10 varas a 6$000 e 7$000.

PANNOS FINOS.

O Pavão tem um grande sortimento dos melhores pannos finos que tem vindo a este mercado, sendo preto do mais fino até ao mais baixo, assim como ditos azues, verdes e côr de café, proprios para palitós e fardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por ter grande porção.

SAIAS

O Pavão vende um grande sortimento de saias brancas muito bem bordadas, tendo 4 pannos cada uma pelo barato preço de 4$500.

Ditos ricamente bordadas com 4 pannos cada uma a 6$000.

Ditas já feitas com folhos macheados sendo muito finos a 3$500.

Ditas da mesma porém mais abaixo a 2$000.

Ditas tambem já promptas sendo de lãasinha de cores com barras enfeitadas a 3$000 e 4$000.

ESPARTILHOS.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos de todos os tamanhos e sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado a 4$000 e 5$000.

CASAQUINHOS.

O Pavão vende modernissimos casaquinhos de seda preta, muito bem enfeitados a 1$000 e 2$000.

Dito de croché brancos a 6$000.

Ditos por terem algum defeito a 3$000.

Ditos de filó muito fino a 12$000.

BORNU'S.

O Pavão recebeu um grande sortimento dos mais ricos bornús, tendo brancos e de cores que vende a 16$000.

MEIAS PARA HOMEM.

O Pavão tem um grande sortimento de meias cruas para homem que vende em dusia a 4$000, 5$000, 6$000 até 12$000.

Ditas para meninos de todos os tamanhos de 3$000 até 6$000.

Ditas para senhoras sendo francezas e inglezas, tendo tambem muito encorpadas e bastante largas de 5$000 até 12$000.

Ditas para meninas de todos os tamanhos.

TAPETES.

O Pavão vende tapetes grandes para sofá proprios para 4 cadeiras a 25$000.

Ditos muito bonitos avelludados para duas cadeiras a 10$000.

Ditos para o mesmo fim, ou para ao pé da cama a 7$000 e 8$000.

Ditos pequenos para janellas a 4$500.

Assim como grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de sofá, de cadeiras de braços, ou de balanço, ou de guarnição tudo por preços muito baratos para acabar.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS.

O Pavão vende finos lenços de cambraia branca abainhados, em duzia a 2$400.

Ditos finissimos tambem abainhados a 3$000.

Ditos com delicadas barrinhas de côres, garantindo se serem fixos a 2$000.

Ditos finissimos de cambraia branca, tanto proprios para homem como para senhora, sendo fazenda que sempre se vendeu a 6$000 e liquida-se a 4$000.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão vende chapéos de sol de para seda com barras tendo de todas as cores e sendo com cabos de canna e muito leves, fabricados no Porto, sendo fazenda que vale 14$000 e liquida-se por ter uma grande porção a 10$000.

Ditos com delicados cabos de marfim a 16$000.

Ditos pequenos proprios para senhoras e meninos a 8$000.

Ditos de alpaca com armação de chapéo de sol de seda a 4$000 e 4$500.

PUNHOS E COLLARINHOS.

O Pavão tem grande sortimento de punhos e collarinhos de linho e algodão, proprios para homens que vende por preço muito barato.

CASINETAS ENFEITADAS.

O Pavão vende cortes de casinetas enfestadas de algodãa de quadros, para calças pelo barato preço de 1$000 o corte.

A mesma fazenda em covado tendo duas larguras que tambem serve para roupa e vestidos de escravos a 640 rs.

BRINS.

O Pavão tem grande sortimento dos verdadeiros brins de angolia, proprios para calças, colletes e palitós a 1$000 o covado.

Dito muito bonito á imitação a 800 rs. o covado.

Brins brancos de linho dos melhores fabricantes que tem vindo a este mercado, de 1$000 a vara até 4$000.

Brins de cores para todos os preços e qualidades.

Ditos pardos de 640 rs. a vara até 1$280.

Dito pardo liso muito encorpado, para roupa de escravos a 400 rs. a vara.

KELLER & C.
Rua da Boa Vista n. 55
Vendem

Ferro galvanisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas :
Tommard
Volmay I
Haut Falerne
Pouillac
Vinho do Rheno :
Scharlachberger
Kiedesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kaneuthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

MACHINAS
PARA
LAVAR ROUPA

Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26 avisa aos seus freguezes que já recebeu as desejadas machinas para lavar roupa, trazendo ellas desta vez expremedor.

Estas machinas tem a vantagem sobre as outras de lavar e expremer em menos de cinco minutos para mais de cincoenta peças de roupa; são muito proprias para as pessoas que se dedicam a tomar roupa para lavar e engommar, visto sahir a roupa do expremedor quasi que enchuta, trazendo a vantagem da economia de tempo que se espera afim de enchugar e poder-se engommar; o annunciante é o unico agente nesta praça das referidas machinas, e por isso as vende por preço muito commodo.

J. A. Moreira Dias

tem constantemente em seu armazem á rua da da Cruz n. 26, e vende por preço commodo o seguinte :

Graixa em boiões N. 97.
Balanças horisontaes para cima de balcão.
Camas de ferro com colxão de molla proprio para rapaz solteiro.
Aparelhos para chá do melhor metal do afamado fabricante Chrystofle.
Aço de Milão sortido.
Agua Florida verdadeira.
Machinas para copiar cartas,
Chaminés de vidro para candieiro a gaz.

CEMENTO
A 8$500

Rua da Madre de Deos n. 7.
Barricas com 12 arrobas.
Verdadeiro Portland.

Leite

Na rua do Cabugá n. 18, esquina para o pateo da matriz de Santo Antonio, vende-se leite puro a 400 rs. a garrafa. Garante-se a boa qualidade e continuação da venda durante todo o anno.

LEIAM E CREIAM

Quando parece que não ha mais novidade a descobrir, nem objectos de mais phantasia, além dos que tem apparecido até agora, eis que a Nova Esperança recebe os mais elegantes e mais modernos, de forma que é indispensavel aos apreciadores do bom apparecerem constantemente no dito estabelecimento afim de usarem o que ha de mais chique no mundo das modas; agora mesmo a Nova Esperança recebeu os em tão grande quantidade que mesmo não sabe por onde começar; pelo ultimo vapor chegado da Europa acaba receber os seguintes, ainda não vistos neste mercado, como sejam :

Meios adereços de tartaruga.
Pulseiras e cruzes de tartaruga.
Lindissimos pincenez com arcos de madreperola e marfim.
Delicadas bengalas de unicornio, (a imitação)
Bonitas guarnições de seda para senhoras.
Lindos chapéos de palha escura (novidade).

Esses artigos não se póde fazer uma idéa delles sem que sejam vistos ; por isso a Nova Esperança ,a rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a todos geralmente, e com especialidade ao bello sexo para vir aprecia-los.

LEMBREM-SE

Quereis fazer um presente ?
Quereis preparar um vestido ?
Quereis ter um bom cheiro em vosso toucador !
Quereis um lindo leque de qualquer qualidade ?
Quereis um fino oleo tonico ou banha para vosso cabello ?

Não indagueis nem procureis em outra parte, porque correreis o risco de vos cansardes e não encontrardes; dirigi vos logo a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, onde tereis a certeza de achardes e por preço rasoavel.

Nova remessa

Aquelles engraçados peões que dançam um quarto de hora mais ou menos, mostrando diverses caracteres, a Nova Esperança recebeu ultimamecte.

Casa com grande terreno para edificação

Vende-se uma excellente casa terrea na rua do Visconde de Goyanna n. 58, com um magnifico terreno com frente para a rua do Barão de S. Borja : os pretendentes podem dirigir-se á escadinha da alfandega, armazem n. 5, que se dará os esclarecimentos necessarios.

A 1$000.

Vende-se sapatos de tapete pelo barato preço de 1$: venham ao Rival do Recife n. 50 A, loja de miudeza.

VENDE-SE

arandelas douradas com pouco uso, proprias para illuminação a gaz : na rua Duque de Caxias numero 48, loja.

VENDE-SE

uma casa mei-agua sita á rua do Alecrim : a tratar na sua de Santa Thereza n. 29.

Vende-se

Retalha-se um terreno na Estrada de João de Barros por barato preço; a tratar na Praça da Independencia n. 39.

VENDE-SE BARATO

Lindos frascos com extractos de Reinel, Lubin Piver e Condray, banha em bonitos vasos dos mesmos fabricantes acima nomeados, pós de arros muito fino em bellos jarros dourados, pós para dentes, tinturas de diversas cores para os cabellos, tinta para marcar roupa, agua de colonia em garrafas grandes de cristal, emfim um excellente sortimento de perfumarias proprias para os presentes de S. João e S. Pedro encontrarão á rua Primeiro de Março n. 14 antiga do Crespo, 1º andar, Bouquet das damas.

Esponja

Finas esponjas para toilette, e proprias para lavar moveis, vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 7.

Farinha de mandioca

Vende-se a 2$800 o sacco : na rua da Madre de Deus n. 1.

MACHINAS
DE
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Baka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo ; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Candieiros para gaz

Vende-se lindos candieiros de bronze, por preços inferiòres ao que custaram : á rua do Imperador n. 31, escriptorio da empreza do gaz.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo : para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset freres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender :

Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Donimique, em caixas de 24 garrafas.

Cognac das marcas : Blanchy frérès & C.
Royer Guillet & C.
Marcel fréres de Velros.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixia n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber :

Libras de laa para bordados a	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a rs.	160
Talheres para meninos a 240 rs. e	400
Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a	1$500
Leaços de cassa com barra a rs	100
Varas de franja branca para toalhas a rs.	120
Duzia de meias finas para senhoras a	4$500
Masso de palito segurança a rs.	200
Navalhas fazenda superior a	1$000
Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e	500
Caixas com papel amizade a rs.	700
Dita, dita, dita beira dourada a rs.	800
Caixas com envelopes a rs. 500, 600 e	800
Pessas de fita para coz com 10 varas a rs.	440
Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e	500
Baralhos francezes muito finos a rs.	240
Ditos de beira dourada a rs.	320
Duzia de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a rs.	240
Resmas de papel branco liso a	3$500
Ditas, ditas pautado a	4$000
Duzias de sabonetes muito finos a rs.	700
Duzia de linha de carritel Alexandre a	1$000
Groza de botões madreperola a rs.	500
Cartões de linha branca e preta a rs.	10
Thesouras muito finas para unhas a rs.	500
Groza de botões de louça a rs.	120
Pares de sapatos de couro para meninos a	2$000
Caixas com 4 papeis de agulhas fundo dourado a rs.	240
Frascos de oleo Oriza superior qualidade a	1$200
Caixas de folha com palitos de vella a rs.	200
Pessas de fita de lãa para debrum de todas as côres a rs.	320
Pessas de fita branca elastica para debrum a rs.	200

Sitio da Ipyranga
Em Afogados

Vende-se um com baixa de campim, coqueiros de fructos e novos, diversas fructeiras, casa de taipa coberta de telha e em máo estado ; á tratar no Coração de Ouro.

SEDAS

Ricas sedas para vestido do melhor gosto por baratissimos preços : só o Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 20.

Enxovaes para baptisados

Ricos enxovaes para baptisados pelo baratissimo preço de 16$000 cada um : só o Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 20.

As 2,000 saias.

Saias finas com babados frisados a 3$000, ditas com babadinhos bordados a 3$500 : só se acham no Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 30,

---

ODILON DUARTE
CABELLEIREIRO
N. 82 RUA DA IMPERATRIZ N. 82

Esforçando-se para satisfazer ao illustrado publico no que relativo for aos trabalhos de sua profissão, com a maior promptidão, commodo, e esmero, resolvera fazer reforma em seu estebelecimento e munir-se do que nos mercados estrangeiros ha de melhor e do ultimo gosto mandando vir em direitura e por sua conta não só grande quantidade de cabellos de todas as cores e tamanho como todos os preparados reconhecidos pelas sociedades hygienicas como os mais uteis a conservação e embellezamento dos cabellos naturaes sem prejuizo da saúde, achando se assim habilitado a fornecer aos consumidores, por 20 %, menos do que outro qualquer os objectos de phantasia para adorno, asseio e hygiene da cabeça, indispensaveis ao mundo elegante e em geral a todos que cuidam de conservar a propria existencia, deixando de usar de oleos, banhas e cosmeticos proscriptos pelos homens de sciencia como capazes de amortecer os bullos capillares, produzir a calvice ou apressar o enbranquecimento dos cabellos, e occasionar o apparecimento da cephalalgia, eclampsia, epilepsia e hysteria e outras molestias cutaneas e nervosas.

O pessoal do seu estabelecimento se acha montado com capricho a escolher dos melhores artistas naturaes e estrangeiros havidos na provincia entre os quaes se distingue Mr. Alfred Belpeche e o Sr. Napoleão especialmente destinados aos penteados das senhoras para o que ha demonstrado pericia inimitavel por outrem entre nós havido, A facilidade e o gosto com que o Sr. Napoleão executa os penteados mais difficeis tanto historicos como de sua phantasia autorisa a que se o considere como um genio nesta especialidade.

Os empregados do seu estabelecimento sem excepção exclusivamente cada um na especialidade que é mais amestrado

A casa recebe por todos os vapores os figurinos da ultima moda de penteados admittidos nos paizes civilisados entre os quaes prima o sumptuoso Paris.

O bello sexo encontrará no estabelecimento grande e variado sortimento de *coques de tranças, chinons, normands, coques de cachos, cache peines, toupets, boucles, crescentes* do que ha de mais moderno e elegante neste genero, perfumarias das melhores fabricantes como Lubin, John Gornell, Rimmell, Artinkson, *Le grand Piver*, *Coudray* etc., etc., lindissimas flores especiaes da cabeça pós de ouro, de diamante para pulverisar os cabellos, finissimas escovas de dentes, pentes de tartaruga, e muitos outros objectos indispensaveis a um toilette de gosto.

Os seus collegas encontrarão a contento os utensilios de suas profissões, thesouras ferros para frizar, ferros para papeliostes cardos etc., etc., quer em porção quer a retalho serão vendidos.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE JOIAS
O CORAÇÃO DE OURO

Liquida suas joias por terde acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

MUITA ATTENÇÃO
GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova
E' BARATISSIMO

MIUDEZAS.

Caixa de linha de marca a rs.	280
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Duzia de cartões de linha preta e branca a rs.	120
Idem de peças de fita de linho chineza a	1$000
Resma de papel pautado e liso a 3$000, 3$500, 4$000 e	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes a.	2$600
Idem idem idem canto dourado a	3$600
Lamparinas a gaz a	1$200
Duzia de talheres 2 botões a	5$500
Idem idem 2 botões (com pequeno toque) a	4$300
Idem cabo e imitação de vidro.	3$000
Grosa de botões de osso pretos e brancos a rs.	200
Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços.	

MODAS.

Coques de tranças modernos a	5$000
Diademas modernos a rs. 500, 640 e	2$000
Grinaldas para casamentos a 3$, e	5$500
Galões e tranças de seda de côres, a peça de 1$000 a	3$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$200
Luvas de pellica para homens e senhoras, o par 500 rs. e	3$000
Transparentes com paisagens para janellas a	12$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macão escosseza larga, vara a	3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a	8$000
Idem idem lisos a	7$000
Ternos de thesouras em caixinhas o que ha de mais fino a 6$000 e	9$000
Grande sortimento de entremeios e babados tapados e transparentes para todos os preços.	

PERFUMARIAS

Garrafa de agua florida verdadeira, a	1$300
Idem idem kananga do Japão a	1$300
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto de 1$000 a	4$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Banha ingleza muito superior de rs. 500 a	2$000
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração a	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000

ESPELHOS DE MOLDURA

De todos os tamanhos e preços, molduras para quadros, bonecas e brinquedos para crianças e uma infinidade de objectos que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

FOGO

De excellentes vistas, muito proprio para as familias queimarem, nas noutes de festa de Santo Antonio, S. João e S. Pedro : vende-se em porções e tambem a retalho, no armazem da Escadinha da Alfandega n. 7, e aos domingos na rua da Madre Deus n. 30, n. 3º andar.

Fontes de fogo.
Serpentes de Pharaó.
Espigas Kalospinte.
Ballas terrestre de diversas côres e tamanhos.

Para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Manteiga ingleza flor a 800 e 720 rs., e tem mais baixa para menos dinheiro, dita franceza nova a 640 rs., e tambem tem para menos, isto a dinheiro á vista : no armazem de molhados á rua de Santo Amaro n. 8.

— Vende-se um casa terrea, moderna, sita á rua dos Praseres, com 2 salas, 2 quartos, corredor, cosinha fora, quintal murado e cacimba ; a tratar na rua dos Coelhos n. 10.

ATTENÇÃO

— Na rua do Vigario n. 26, 1º andar, ha para vender-se por preços commodos :

Carne do sertão.
Velas de carnauba.
Cera de carnauba.
Lenços e fronhas de labyrintho.
Bicos e rendas do Aracaty.

FOGO CHINEZ.

Sortimento variado em caixinhas para ser solto em salões e jardins, nos festivos dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro : no caes d'alfandega armazem n. 1, no pé do arco da Conceição.

— Vende-se um sobrado proprio, com os pannos de frente, com 12 quartos de madeira cobertos de telha, confronte a casa do sitio do Sr Dr. Ramos, na rua do Lima em Santo Amaro ; a fallar na mesma rua, taverna n. 10.

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de séda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitavel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de mindezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	400
Cartas com 100 contas impressas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptizados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	800
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

A 4$500 rs.

Vende-se sacos de muito bom milho: nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de Tasso Irmãos & C.

FAZENDAS E ROUPA FEITA
Rua do Barão da Victoria numero 14.

Panlalião & Irmão tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que acabam de abrir um estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate aonde se encontrará sempre um variado sortimento de fazendas e casemiras pretas e de cores de delicados padrões, gorgorões para collete, casemiras inglezas e francezas, pannos finos, brins de linho o mais fino que ha no mercado, etc. etc. Garantindo-se aos seus freguezes toda a perfeição nas obras por ser o mestre da officina de alfaiate insigne em sua arte.

ENGENHO
Capricho.

Vende-se o engenho Capricho, distante da estação de Una uma ou duas leguas, movido por uma excellente machina á vapor, e com optimos terrenos para saffrejar quatro mil pães annuaes: a tratar no mesmo engenho com Joaquim José de Arola, ou nesta cidade com o seu correspondente o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, com escriptorio á praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

AGUARDENTE DE CANNA EXTRAFINA EM GARRAFA.

Vende-se na rua do Encantamento n. 5, primeiro andar.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

Massa !...

De mandioca preparada para bolos: na rua de Santa Cecilia n. 37.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50

Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abcedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Casas de pedra e cal muito baratas

Uma senhora viuva tendo de mudar-se para fóra desta cidade, vende uma casa terrea em terreno proprio, na rua Imperial, tendo duas sallas, 2 quartos e quintal, por um conto e quinhentos mil réis, cujo aluguel é de 15 a 16$000 mensal, e 12 meias-aguas tambem na rua Imperial, na travessa da Bandeira, igualmente em terreno proprio, tendo cada uma dellas uma porta e janella na frente, a excepção de uma que tem duas janellas, e todas uma sala e dous quartos, dez das quaes tem terreno atraz, que abrindo-se uma porta, póde ter o seu quintal; vende-se a 500$, seu aluguel mensal é para 7$000 e a de duas janellas para 8$000; mas quem quizer uma ou duas serão vendidas a razão de 600$000 e a de duas janellas por 700$000 rs. Estas casas estão edificadas na rua Imperial, bem perto donde actualmente param os bonds. Já quem tiver pouco dinheiro, póde-se chamar proprietario ou morar em casa propria. Os pretendentes dirijam-se á rua das Trincheiras n. 48, a casa do Sr. solicitador Burgos, o qual está autorisado a contratar, mesmo a praso com garantia idonea.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Modernas e lindas casaquinhas para senhoras

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

A Aguia Branca
NA
Rua Duque de Caxias n. 50

recebeu bonitas bolsinhas com necessarios para crochet.

Agulheiros de osso com agulhas e cabo para ditos.

Papel verde liso e listrado para folhas de rosas

Dito de cores para flores.

Dito fino verde e pardo para cobrir os talos das rosas.

Dito de cobre de cores para flores, sombra, etc.

Lindas bonecas enfeitadas, e outras com rosto, mãos e pés de porcelana.

Modernos adereços de madreperola.

Ditos de filagrana dourada com camapheos.

Ditos pretos, gosto inteiramente novo.

Cruzes de madreperola.

Delicadas carteiras com capas de marfim.

Ditas pequenas proprias para lembrança.

Tinta violete

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50. recebeu a superior tinta violete do acreditado fabricante Adrien Maurin, e como sempre vende baratissimo.

AGUA DENTRIFICE
DO
DR. PIERRE.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioride é bastante conhecida.

Para presente

Amaral & Nabuco vendem os seguintes objectos, proprios para fazer-se presentes:

Estojos para limpar dentes com todos os ferros.

Ditos para limpar unhas.

Ditos para barba proprios de viagem.

Ditos para dita proprios para algibeira.

Ditos para crochet.

Ditos para tesouras de costura e bordar.

Ditos para costura e com musica.

Nestes objectos se encontrará não só a commodidade como a elegancia: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vestidos de blonde.

Amaral Nabuco & C. vendem ricos córtes de vestidos de blonde com grinalda e flores de larangeira e véos tambem de blonde bordados, córtes de seda de cores e matizados: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Balões de papel.

Amaral Nabuco & C. vendem balões aereos, proprios para salão e lanternas tambem de papel para enfeites de jardim, cima de mesa, etc., pintados de ricas paisagens e formatos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

um sorado de dous andares, sito á rua da Moéda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos. Tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana e capacidade para dous armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos, por ser perto do embarque: á tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

— Vende-se vinho de Lisboa e Figueira a 400 rs. a garrafa, carne e linguiça do sertão muito boa a 400 rs. a libra ou 920 rs. o kilo, queijos dutos a 640 rs. a libra, manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra, dita franceza a 640 rs. a libra: na taberna da rua da Senzalla Velha n. 102, esquina do becco Largo.

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

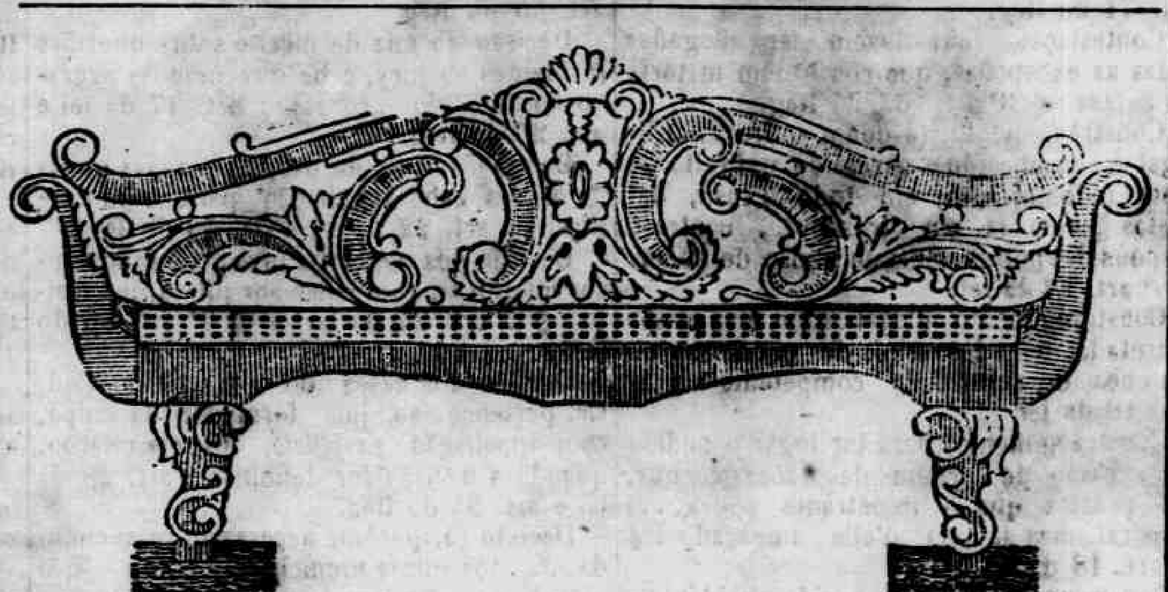

ARMAZEM DOS LEÓES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, sparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognoous tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MACHINAS
DE
COSTURA
DE
SINGER MANUFACTURING COMPANY
Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN
UNICO AGENTE
N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

Moeda de ouro

Na rua do Apollo n. 20 vende-se libras sterlinas.

— Vende-se manteiga ingleza a 500 rs. a libra ou a 1$100 o kilo: na rua de Pedro Affonso n. 1, outr'ora rua da Praia.

ATTENÇAO
A 800 rs. a libra.

No progresso do pateo do Carmo n. 9 chama-se attenção aos amantes do bolo de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, para a manteiga ingleza flor de 800 rs. a libra.

Cerveja de Noruega

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CANDIDO ALBERTO S. DA MOTTA & C.
ESTABELECIDOS
Á TRAVESSA DA MADRE DE DEUS N. 14
Vendem os seguintes
VINHOS

Do Porto,
Madeira,
Borganha,
Amoroso,
Xerez,
Rheno,
Malvasia
E Bordeos

Das seguintes marcas:
St. Lambert,
St. Jolien,
St. Estephe,
La Jour,
Vendima Chateau Margaux,
Chateau Blair,
Chateau La Rose
E Chateau Languiale.

CHAMPAGNE

Ao gosto de Londres e de Paris, marcas muito superiores.

O magnifico sortimento de vinhos acima descriptos foram fabricados de 1815 á 1847, e escolhidos, com particular recommendação, por um optimo entendedor, nos grandes depositos das docas de Londres—Garante-se as qualidades—e vende-se a preços muito modicos para animar a pedir nova remessa.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

Fazendas baratas

LENÇOS de linho finos com barra de côr, abainhado largo a 9$ a duzia.
POPELINAS a 1$600 o covado.
SEDINHAS a 1$300 o covado.
CAMISAS Bordadas a 60$000 a duzia.
VESTIDOS de phantasia a 15$000.
A' loja da Turqueza, rua Nova n. 9.

JURISPRUDENCIA.

INDICE ALPHABETICO E REVERSIVO DA LEI N 2,033 DE 20 DE SETEMBRO DE 1871 E REGULAMENTO MANDADO EXECUTAR PELO DECRETO N. 4,824 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1871.

(Continuação).

Caução (mediante) até que se resolva definitivamente, poderá o juiz ordenar a cessação do constrangimento se reconhecer evidentemente a illegalidade do mesmo: § 3° art. 8 da lei.

Caução poderá tambem ser feita em mão de pessoa abonada ou no juizo: art. 34 do Reg.

Caução (quando a prisão for por mandado a...) se regulará pelo valor no mesmo designado: § 3° art. 33 do Reg.

Caução serve de garantia ao valor do sello das fianças provisorias: § 4° art. 33 do Reg.

Caução das suspeições exhibidas em juizo serão recolhidas ao cofre da camara municipal respectiva, dentro de vinte e quatro horas, juntando-se aos autos o respectivo conhecimento: pt un. art. 69 do Reg.

Causa (aquelle que for...) ou commetter um homicidio involuntario, por impericia, imprudencia ou falta de observancia de algum regulamento, será punido com prisão de um mez a dous annos e multa correspondente: art. 19 da lei.

Causa (aquelle que commetter ou for...) de ferimentos ou offensas phisicas involuntarias, por impericia, imprudencia ou falta de observancia de algum regulamento, será punido com a pena de prisão de cinco dias a seis mezes: pt. un. art. 19 da lei.

Causas civeis na primeira instancia são julgadas pelos juizes de direito: § 1° art. 24 da lei e art. 65 e 67 do Reg.

Causas civeis na primeira instancia são preparadas nas comarcas especiaes, pelos respectivos juizes de direito: § 1° art. 24 da lei e art. 67 do Reg.

Causas (em) de valor até 500$000 não haverá appellação das sentenças dos juizes de direito: § 7° art. 27 da lei.

Causas (nas) até 100$ o processo será summarissimo e determinado em regulamento pelo governo: art. 27 da lei e art. 63 do Reg.

Causas (nas) de mais de cem mil réis até quinhentos seguir-se-ha o processo summario estabelecido no decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, art. 237 até 244, salvo tratando se de bens de raiz; pt. un. art. 27.

Causas (o julgamento das...) até o valor de 100$, compete aos juizes de paz: art. 22 da lei e art. 63 do Reg.

Causas (o processo e julgamento das...) civeis até quinhentos mil réis, compete aos juizes municipaes: § 2° art. 23 da lei e § 2° art. 64 do Reg.

Cessação do constrangimento deverá ser ordenado immediatamente, mediante caução, até que se resolva definitivamente, quando o juiz a quem se impetrar a ordem de *habeas-corpus* reconhecer pelos documentos apresentados evidentemente a illegalidade do mesmo constrangimento: § 5° art. 18 da lei.

Chefe de policia (ao) fica pertencendo o preparo dos processos dos crimes do art. 12 § 7° do cod. proc. cr., até a sentença exclusivamente: art. 10 da lei § 1° do art. 11 e art. 45 do Reg.

Chefe de policia continua com a faculdade de proceder a formação da culpa e pronuncia no causo do art. 60 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842 § un. art. 9 da lei e art. 12 de Reg.

Chefe de policia (da prisão determinada pelo...) poderá o juiz de direito conhecer, por meio do recurso de *habeas corpus*: art. 18 da lei.

Chefe de policia deverá proceder as diligencias necessarias para o descobrimento dos factos criminosos e suas circumstancias, transmittindo ao promotor publico com os autos de corpo de delicto e indicação das testemunhas mais idoneas todos os esclarecimentos colligidos, para a formação da culpa nos crimes communs; e desta remessa ao mesmo tempo dará parte á autoridade competente: § 1° art. 10 da lei; § 2° do art. 11 e os artigos da secc. 3ª cap. 3° do Reg.

Chefe de policia (fica extincta a competencia do) para o processo e pronuncia nos crimes communs: § unico art. 9 da lei e § 2° do art. 10 do Reg.

Chefe de policia (fica extincta a jurisdicção do...) no que respeita ao julgamento dos crimes do art. 12 § 7° do Cod. Proc. Cr.; assim como quanto ao julgamento das infracções dos termos de segurança e de bem viver e das infracções de posturas municipaes: art. 9° da lei e § 2° do art. 10 do Reg.

Chefe de policia (não é obrigatorio o cargo de...) § 5° art. 1° da lei e art. 9° do Reg.

Chefe de policia organisa o processo preparatorio das infracções dos termos de segurança e bem viver e dos crimes a que não está imposta pena maior que a multa de 100$000, prisão, degredo ou desterro até seis mezes, com ou sem multa, e tres mezes de casa de correcção ou officinas publicas: art. 47 do Reg.

Chefe de policia pertence a concessão de fiança provisoria: § 2° do art. 10 da lei, § 3° do art. 11 e art. 31 do Reg.

Chefe de policia será nomeado d'entre os magistrados, doutores e bachareis em direito que tiverem quatro annos de pratica do fôro ou de administração: § 5° art. 1° da lei e art. 9° de Reg.

Chefe de policia será processado e julgado pela Relação, quer nos crimes communs e quer nos de responsabilidade: § 2° art. 29 da lei.

Chefe de policia tem competencia para presidir a confecção no termo de informação do crime, de que trata o art. 132 do Cod. Proc. Cr.: § 2° art. 12 da lei.

Chefe de policia os vencimentos do que não for magistrado serão marcados pelo governo: art. 28 da lei,

Cidadão que se sentir ameaçado de constrangimento corporal pode pedir e ser-lhe concedida ordem de *habeas corpus*: § 1° art. 18 da lei.

Classificação nova dará o governo ás comarcas e feita ella só por lei poderá ser alterada: § 4° do art. 29 da lei.

Classificação nova do delicto pelo julgamento final prevalecerá desde logo, seja ou não interposta appellação do promotor publico ou da parte: pt. 2ª art. 37 do Reg.

Codigo (fica salva a disposição do...) Cr. art. 181 membro segundo: § 3° art. 13 da lei.

Codigo (os casos de que trata o art. 10 do...) Cr. são do conhecimento e decisão do juiz formador da culpa, com appellação *ex-officio* para a relação quando a decisão for definitiva: art. 20 da lei e art. 84 do Reg.

Comarca (a ordem da proximidade reciproca de cada...) será fixada em uma tabella: § 2° art. 11 da lei e pt. unica 2° item do art. 14 do Reg.

Comarca (na mesma) os juizes effectivos substituem-se reciprocamente, sempre que for possivel: § 2° art. 1° da lei e art. 4 do Reg.

Comarca (a jurisdicção de 2ª instancia será exclusivamente exercida pelas Relações nas...) especiaes: art. 1° da lei e art. 1° do Reg.

Comarcas nas condicções do art. 1° da lei serão declaradas por decreto: pt. unica art. 1° do Reg.

Comarca (em cada uma das...) especiaes é o governo autorisado a fixar o numero dos juizes de direito, sem exceder ao correspondente aos logares actualmente creados de juizes de direito, municipaes e de orphãos: § 3° art. 20 da lei e art. 2° do Reg.

Comarca (em todas as...) nos julgamentos do jury, será observado o disposto no § 6° do art 24 do Reg: pt. unica § 6° art. 24 do Reg.

Comarca (nas) especiaes a jurisdicção de primeira instancia será exclusivamente exercida pelos juizes de direito: art. 1° da lei e art. 1° do Reg.

Comarca (nas) especiaes fica exclusivamente pertencendo aos juizes de direito o julgamento da infracção dos termos de segurança e bem viver: art. 4° da lei e § 2° art. 13 do Reg.

Comarca (nas) especiaes fica exclusivamente pertencendo aos juizes de direito o julgamento nos crimes de que trata o art. 12 § 7° do Cod. Proc. Cr.: art. 4° da lei e § 4° art. 13 do Reg.

Comarca (nas) especiaes fica exclusivamente pertencendo aos juizes de direito a pronuncia dos culpados nos crimes communs: art. 4° da lei e 1° item do art. 13 do Reg.

Comarca (nas) especiaes haverá juizes substitutos: § 1° art. 1° da lei e art. 3° do Reg.

Comarca (o exercicio do cargo por sete annos em...) de 1ª entrancia habilita o juiz de direito a ser removido para outra de 3ª: § 5° art. 29 da lei.

Comarca (o governo dará nova classificação as...) quanto as entrancias e feita ella só por lei poderá ser alterada: § 4° art. 29 da lei.

Commandante de força que effectuar a prisão por crime de que trata o art. 12 § 7° do Cod. Proc. Cr. formará o termo de informação, determinado pelo art. 132 do mesmo Cod., pondo o réo em liberdade, se não for vagabundo e tiver domicilio certo, intimando o para que se apresente no praso marcado, sob pena de revelia, á autoridade a quem o termo for remettido: § 3° art. 12 da lei.

Commetter ou ser causa de ferimentos ou offensas physicas involuntarias, por impericia, imprudencia ou falta de observancia de algum regulamento, será punido com a pena de prisão de cinco dias a seis mezes: pt. unica art. 19 da lei.

Commetter ou ser causa de um homicidio involuntario, por impericia, imprudencia ou falta de observancia de algum regulamento, será punido com prisão de um mez a dous annos e multa correspondente: art. 19 da lei.

Commutação (da sentença de...) da multa haverá recurso voluntario para o juiz de direito ou para a Relação qual couber: § 2° art. 17 da lei e 2° item do art. 57 do Reg.

Compensação (independente de...) o distribuidor fará a distribuição da escriptura ao tabellião que for indicado pela parte: § 9° art. 29 da lei.

Competencia da autoridade judiciaria, para a expedição de ordem de *habeas corpus*, só é limitada pela superioridade do grão: pt. unica art. 18 da lei.

Competencia do juiz de direito para o julgamento da suspeição posta a outro, será regulada em conformidade da tabella de distancias, feita pelo presidente da provincia: § 2° art. 11 da lei e pt. unica § 2° do art. 14 do Reg.

Competencia (havendo) na autoridade que conceder ordem de *habeas corpus*, procederá a mesma contra a que houver abusado do cargo ou commettido violação flagrante da lei: § 3° art. 18 da lei.

Competencia (inclue-se na...) de 1ª instancia, conforme o valor da causa, o preparo e o julgamento das partilhas, conta de tutores, bem como qualquer outra decisão definitiva, que ponha termo á causa na mesma instancia: pt. unica § 1° art, 24 da lei e art. 71 do Reg.

Competencia não tem o tribunal do jury para conhecer a suspeição posta ao presidento do mesmo; 1ª pt. art. 27 do Reg

Competencia (são da exclusiva) do jury os crimes do art. 14 do Cod. Cr.: art. 14 da lei.

Competencia tem o juiz effectivo para, voltando ao exercicio, continuar no preparo do processo começado pelo substituto, podendo porém, declinar e para isso antes de qualquer despacho deve declarar—prosiga o substituto: 3ª pt. § 2° art. 3° do Reg.

Concerto dos traslados, onde houver um só tabellião poderá ser feito com o escrevente juramentado: art. 80 do Reg.

Concessão de fiança, em geral, compete aos juizes de direito e aos substitutos: § 3° art. 7° e § 2° art. 8° da lei.

Concessão de fiança provisoria compete ao juizes de paz e ás autoridades policiaes: § 2° art. 2° e § 2° art. 10 da lei.

Concessão de *habeas corpus* tem lugar ainda quando o impetrante não tem chegado a soffrer o constrangimento corporal, mas se veja d'elle ameaçado: § 1° art. 18 da lei.

Concessão plena de *habeas corpus* não põe termo ao processo, nem obsta a qualquer procedimento judicial, que possa ter logar em juizo competente: § 7° art. 18 da lei.

Conclusã (o feito não poderá permanecer na) do juiz de 1ª instancia, além de sessenta dias, quando for para sentença definitiva: § 1° art. 27 da lei e art. 72 do Reg.

Conclusão (o feito não poderá permanecer na...) do juiz de 1ª instancia, além de dez dias, a não ser para sentença definitiva: § 1° art. 27 da lei e art. 72 do Reg.

Conductor apresentará immediatamente o réo preso, em flagrante, a aquella autoridade que ficar mais proxima, não havendo autoridade no lugar em que se effectuar a prisão, para ser comprido o disposto no art. 132 do Cod. Proc. Cr.: § 1° art. 12 da lei.

Conductor que conduzir preso com ferros, algemas ou cordas, não justificando caso extremo de segurança, além das penas em que incorrer, será multado na quantia de 10$ a 50$, pela autoridade a quem for apresentado o mesmo preso: 1ª pt. art. 28 do Reg.

Conferencia dos traslados, onde houver um só tabellião pode ser feita com o escrevente juramentado: art. 80 do Reg.

Conhecimento (são do) do juiz formador da culpa, com a appellação *ex-officio* para a Relação, quando a decisão for definitiva, os casos de que trata o art. 10 do Cod. Cr.: art. 20 da lei e art. 84 do Reg.

Conjunctamente (os juizes de direito das comarcas especiaes, de varas privativas ou não exercerão) a jurisdicção criminal, conforme for determinado em regulamento: § 3° pt. unica art. 29 da lei e 2° pt. art. 2° do Reg.

Conselho (a secção de justiça do...) de Estado, será ouvida nas aposentadorias dos magistrados, por iniciativa do governo: § 11 do art. 29 da lei.

Conselho (nos) de revista da guarda nacional e no mais que pela legislação vigente incumbe aos juizes municipaes, servirão successivamente os juizes de direito, que não tiverem varas privativas; isto nos municipios cabeças de comarcas especiaes: art. 76 do Reg.

Consolidar (o governo fará) todas as disposições legislativas e regulamentares concernentes ao processo civil e criminal: § 14 do art. 29 da lei.

Contas de tutores são julgadas pelos juizes de direito: § 1° pt. unica art. 24 da lei e art. 71 do Reg.

Contestação (na) devem ser allegadas todas as excepções, que constituem materia de defeza: § 3° art. 65 do Reg.

Constrangimento (a quem soffrer...) illegal é reconhecido e garantido o direito de justa indemnisação, em todo o caso, das custas contadas em tresdobro, contra o responsavel por semelhante abuso de poder: § 6° art. 18 da lei.

Constrangimento illegal não é a prisão decretada por despacho de pronuncia ou sentença de autoridade competente: § 2° art. 18 da lei.

Constrangimento (para ter lugar o pedido e concessão da ordem de *habeas-corpus*, não precisa que o impetrante soffra...) corporal, mas se veja d'elle ameaçado: § 1° art. 18 da lei.

Constrangimento (reconhecida evidentemente a illegalidade do...) pela apresentação dos documentos, o juiz a quem se impetrar a ordem de *habeas-corpus*, poderá ordenar a immediata cessação, mediante caução até que se resolva definitivamente: § 5° art. 18 da lei.

Constrangimento (reconhecido que houve...) illegal por abuso ou violação flagrante da lei, incorre em responsabilidade a autoridade que houver assim procedido: § 3° art. 18 da lei.

Contrabando (a organisação do processo por crime de...) fóra de flagrante delicto, compete aos juizes municipaes e juizes de direito das comarcas especiaes: § 1° art. 3° e § 1° art. 5° da lei; 6° item art. 13 e 1° item art. 16 do Reg.

Convenção (independente de...) das partes, sempre que não fôr possivel effectuar o julgamento do réo no districto da culpa, terá logar no juizo do termo mais visinho, com preferencia o da mesma comarca: § 6° art. 17 da lei e 1ª pt. art. 25 do Reg.

Côrte (ficam abolidos os dias denominados de...) de que trata a Ord. liv. 3° tit. 1°: § 3° art. 27 da lei.

Côrte (na...) a provedoria de capellas e residuos será de jurisdicção privativa: 1ª pt. art. 1° da lei e art. 2° do Reg.

Côrte (haverá na...) uma segunda vara de orphãos e cumulativamente servirão ambos os juizes: pt. un. art. 1° da lei e pt. 1ª art. 2° do Reg.

Crime (o julgamento do...) de contrabando, fóra de flagrante delicto, pertence aos juizes de direito, quer das comarcas especiaes e quer das geraes: § 1° art. 5° e § 1° art. 7° da lei e § 6° do art. 13 do Reg.

Crime de responsabilidade dos empregados publicos não privilegiados compete aos juizes de direito das comarcas especiaes processar e julgar: § 5° art. 13 do Reg.

Crimes (em processo de formação da culpa nos...) communs, é voluntario o recurso que for interposto das decisões dos juizes de direito das comarcas especiaes: § 1° pt. 1ª art. 17 da lei e § 1° art. 55 do Reg.

Crimes (nos...) communs os juizes de direito são processados e julgados perante as relações: § 2° art. 29 da lei.

Crimes (nos...) policiaes, dado o caso de flagrante delicto, cabe á autoridade formadora da culpa o procedimento *ex-officio*: art. 15 da lei e § 1° art. 11 do Reg.

Crimes (os...) do art. 14 do Cod. Cr. são só da competencia do jury: pt. un. art. 20 da lei.

Culpa (a autoridade sempre que reconhecer caso de responsabilidade formará...) a quem a tiver, sendo de sua competencia: § 7° art. 15 da lei e 4° item art. 49 do Reg.

Culpa (antes de...) formada poderá ser preso o réo indiciado em crime inaffiançavel, guardadas as condições contidas no art. 29 do Reg.

Culpa (na formação da...) conhece e decide o juiz dos casos do art. 10 do Cod. Cr., com appellação *ex-officio* para a relação: art. 20 da lei e art. 84 do Reg.

Culpa (nos termos da formação da...) poderá o promotor proseguir, quando a queixa ou denuncia for apresentada pelo adjunto: § 6° art. 15 da lei e art. 23 do Reg.

Culpa (para a formação da...) nos crimes communs procederão as autoridades policiaes as necessarias diligencias, transmittindo ao promotor o resultado dessas diligencias e darão parte da remessa á autoridade competente: § 1° art. 10 da lei e 6° item art 42 do Reg.

Culpado (não terá lugar a prisão preventiva do...) se houver decorrido um anno depois da data do crime: § 4° art. 13 da lei e § 3° do art. 29 do Reg.

Cumulativamente (na côrte haverá uma segunda vara de orphãos e...) servirão ambos os juizes: pt. un. art. 1° da lei e pt. 1ª art. 2° do Reg.

Cumulativamente (os juizes de direito das comarcas especiaes exercerão...) a jurisdicção civil, a excepção dos juizes de varas privativas: § 3° pt un. art. 29 da lei.

Curador terá o magistrado quando houver a iniciativa do governo para a sua aposentação: § 11 art. 29 da lei.

Custas (o governo fica autorisado a rever o regimento de...): § 6° art. 29 da lei.

Custas serão contadas em tresdobro a favor do que soffrer o constrangimento illegal, contra o responsavel por semelhante abuso do poder: § 6° art. 18 da lei.

D

Decisão (antes de proferir sua...) o julgador deverá rectificar o processo no que for preciso, quando preparado por autoridade policial: art. 10 da lei e 4ª pt. art. 3° do Reg.

Decisão (compete ao tribunal da relação conhecer e julgar dos recursos interpostos de...) dos juizes de direito das comarcas especiaes e geraes: art. 6° da lei e art. 58 do Reg.

Decisão das suspeições, postas aos juizes inferiores, compete aos juizes de direito, bem como na ordem designada, as suspeições postas a outros juizes de direito: § 2° art. 7° e § 3° art. 24 da lei; 2° item art. 14, 4° item arts. 68 e 69 do Reg.

Decisão das suspeições postas aos juizes substitutos e juizes de paz, pertence aos juizes de direito das comarcas especiaes: § 2° art. 5° da lei e § 7° art. 13 do Reg.

Decisão definitiva é a que for dada por juiz de direito nos casos do art. 10 do Cod. Cr. pt. un. art. 84 do Reg.

Decisão definitiva que ponha termo á causa em 1ª instancia, compete ao juiz de direito: § 1° pt un. art. 24 da lei e 4ª pt. § 2° art. 3° do Reg.

Decisão do juiz de direito da comarca especial ha recurso voluntario, nos processos de formação da culpa nos crimes communs: § 1° 1ª pt. art. 17 da lei e § 1° art. 55 do Reg

Decisão do juiz de direito sobre questões incidentes no jury, cabe o recurso de aggravo no auto do processo: art. 17 da lei e art. 26 do Reg.

Decisão do juiz de paz, nas causas civeis de alçada cabe appellação para o juiz de direito: art. 22 da lei e art. 63 do Reg.

Decisão dos aggravos interpostos dos juizes inferiores, compete aos juizes de direito: § 2° art. 24 da lei e § 3° art. 66 do Reg.

Decisão dos casos do art. 10 do Cod. Cr. pertence ao juiz formador da culpa, com appellação *ex-officio*, para a relação, quando a decisão for definitiva: art. 20 da lei e art. 84 do Reg.

Decisão (é, porém, necessario o recurso da...) dos juizes municipaes, que *ex-officio* o farão expedir sem suspensão das prisões decretadas: § 1° 2ª pt. art. 17 da lei e § 2° art 55 do Reg.

Declaração do culpado de haver commettido um crime inaffiançavel autorisa a expedição do mandado de prisão contra si, antes de culpa formada: § 2° art. 13 da lei e art. 29 do Reg.

Declinar para o substituto a continuação do preparo do processo, iniciada a acção ou diligencia judicial pelo juiz effectivo, só poderá fazel-o por motivo de suspeição superveniente: § 2° 5ª pt art. 3° do Reg.

Declinar póde o juiz effectivo para o substituto a continuação do processo por este começado, devendo declarar, antes de qualquer despacho—prosiga o substituto: § 2° 3ª pt. art. 3° do Reg.

Decreto (por...) será fixado o numero dos juizes de direito nas comarcas especiaes: art. 2° do Reg

Decreto (por...) será fixado o numero dos juizes substitutos, que não excederá ao dos effectivos: § 1° art. 1° da lei e art. 3° do Reg.

Decreto (por...) serão declaradas quaes as comarcas especiaes: pt. un. do art. 1° do Reg.

Definitiva (é decisão...) a que julgar dos casos do art. 10 do Cod. Cr., quando for dada por juiz de direito: pt. un. art. 84 do Reg.

Delegado concede fiança provisoria: § 2° art. 10 da lei e art. 31 do Reg.

Delegado (ao...) fica pertencendo o preparo do processo dos crimes de que trata o art. 12 § 7° do Cod. do Proc. Cr., até sentença exclusivamente: art. 10 da lei, § 1° art. 11 e art. 45 do Reg.

Delegado (deverá o...) proceder as diligencias necessarias para o descobrimento dos factos criminosos e suas circumstancias, transmittindo ao promotor publico, com os autos de corpo de delicto e indicação das testemunhas mais idoneas, todos os esclarecimentos colligidos para a formação da culpa nos crimes communs; e desta remessa ao mesmo tempo dará parte á autoridade competente: § 1° art. 10 da lei, § 2° art. 11 e secc. 3ª cap. 5° do Reg.

Delegado (fica extincta a competencia do...) para o processo e pronuncia nos crimes communs: § 1° art. 9° da lei e § 1° art. 10 do Reg

Delegado (fica extincta a competencia do...) no que respeita ao julgamento dos crimes do art. 12 § 7° do Cod. do Proc. Cr., assim como quanto ao julgamento das infracções dos termos de segurança e bem viver e das infracções de posturas municipaes: art. 9° da lei e art. 10 do Reg.

Delegado não póde ser nomeado quem tiver cargo judiciario, ainda que seja mero supplente: 2ª pt. art. 7° do Reg.

Delegado organisa o processo preparatorio das infracções dos termos de segurança e bem viver e dos crimes a que não está imposta pena maior que—multa de 100$, prisão, degredo ou desterro até seis mezes, com ou sem multa, e tres mezes de casa de correcção ou officinas publicas: art. 47 do Reg.

Delegado é competente para presidir a confecção do termo de informação do crime dos arts. 132 e 133 do Cod. do Proc. Crim: § 2° art. 12 da lei.

Delegado poderá auxiliar o juiz de direito de comarca especial e ao municipal no respectivo termo, no preparo e organisação dos respectivos processos, até o julgamento exclusivel quanto aos crimes do art. 12 § 7° do Cod. do Proc. Cr.: art. 4° da lei e 1° item art. 11 do Reg.

Delegado poderá ter escrivão especial: art. 81 do Reg.

Delegado (são reduzidos a tres os supplentes do...): § 3° art. 1° da lei e art. 6 do Reg.

Delicto (a innovação da classificação do...) pelo despacho de pronuncia produsirá seu effeito, se não houver recurso pendente: pt. 1ª art. 37 do Reg.

Delicto (no caso de flagrante...) se o réo obtiver fiança, a queixa ou denuncia será apresentada dentro dos trinta dias da perpetração do delicto: § 1° art. 15 da lei e 2° item art. 22 do Reg.

Diligencia (a) judicial, uma vez iniciada, perante o substituto é delle indeclinavel o preparo do processo: 4ª pt. § 2° art. 3 do Reg.

Diligencia do inquerito policial será procedidas, guardadas as disposições applicaveis e que regulam o processo da formação da culpa: § 9 art. 42 do Reg.

Diligencia necessaria será procedida quando se der a iniciativa do governo para aposentação do magistrado: § 11 do art. 29 da lei.

Diligencia poderá ser ordenada pelos juizes de direito das comarcas especiaes em qualquer parte das mesmas: 2ª pt. art. 2 do Reg.

Diligencia (todas as...) do inquerito policial serão feitas no praso improrogavel de cinco dias com assistencia do indiciado deliquente, se estiver preso: § 7° art. 42 do Reg.

Deliquente, estando preso, assistirá ao inquerito policial, podendo impugnar os depoimentos das testemunhas: § 7° art. 42 do Reg.

Demittidos (os supplentes dos juizes municipaes e dos juizes substitutos só poderão ser...) a seu pedido, por mudança definitiva de residencia para fóra do termo; acceitação de cargo incompativel com o de supplente; impedimento prolongado por mais de seis mezes; e mais por sentença condemnatoria da autoridade competente: § 1° e suas partes do art. 6° do Reg.

Denuncia (a) nos casos de flagrante delicto será apresentada dentro de trinta dias da perpetração do delicto, quando o réo prestar fiança: § 1° art. 15 da lei e 1° item do art. 22 do Reg.

Denuncia (do despacho que não acceitar a...) ha recurso voluntario para o juiz de direito ou para a relação, qual couber: § 2° art. 17 da lei e 1° item do art. 57 do Reg.

Denuncia que não contiver os requisitos legaes não será acceita pelo juiz, salvo o recurso voluntario da parte: art. 50 do Reg.

Denuncia será offerecida dentro de 5 dias, contados da data em que o promotor receber os esclarecimentos e provas do crime ou em que este se tornar notorio, não estando o réo preso, nem afiançado: § 3ª art. 15 da lei e 2° item art. 22 do Reg.

Denuncia será offerecida dentro de 5 dias se o réo estiver preso: § 2° art 15 da lei e 1° item art. 22 do Reg.

Deposito poderá ser feito provisoriamente em mão de pessoa abonada ou no juizo: art. 34 do Reg.

Deposito em dinheiro é meio de se prestar fiança provisoria; § 3° art. 14 da lei e § 1° art. 33 do Reg.

Deposito (quando a prisão for feita por mandado o) se regulará pelo valor no mesmo designado: § 3° art. 33 do Reg.

Deputado (a pronuncia suspende o exercicio do direito de ser votado para) á assembléa geral: art. 29 da lei.

Derogada fica o disposição do art. 45 da lei de 3 de dezembro de 1841: § 7 art. 14 da lei.

Derogado é o art. 66 da lei de 3 de dezembro de 1841: § 1° art. 29 da lei.

Desembargador (ao) membro da respectiva relação compete a presidencia das sessões do jury nas comarcas especiaes: art. 6° da lei e art 24 do Reg.

Desembargador poderá ser nomeado chefe de policia; § 5° art. 1 da lei e art. 9 do Reg.

Desembargador será aposentado, quando physicamente impossibilitado, a pedido ou por iniciativa do governo e com o ordenado proporcional: § 10 art. 29 da lei.

Designação dos substitutos, quando o numero destes fôr menor do que o dos effectivos, se fará em relação a mais de um juiz de direito: § 1° art. 3 do Reg.

Designação para a reciproca substituição dos juizes effectivos, será feito em novembro para vigorar no anno seguinte e o mesmo terá lugar quanto aos juizes substitutos: pt. un. art. 4 do Reg.

Despachará o feito, no praso de sessenta dias, o juiz de primeira entrancia, que o tiver em sua conclusão, o mais tardar quando a sentença for definitiva e nos mais casos no prazo de dez dias: § 1° art. 27 da lei e art. 72 do Reg.

Despacho (a prizão determinada por...) de pronuncia não produz constrangimento illegal: § 2° art. 18 da lei.

Despacho (do) de pronuncia dos chefes de policia, haverá recurso necessario, no caso no art. 60 do Reg. n. 120, sem suspensão das prisões decretadas: pt. un. § un. art, 9 da lei e art. 12 do Reg.

Despacho (do) de pronuncia do juiz municipal haverá recurso necessario; § 1° 2ª pt. art. 17 da lei e § 2° art. 55 do Reg.

Despacho (do) que não acceitar a queixa ou denuncia e bem assim da sentença de commutação de multa, ha recurso voluntario para a relação ou para o juiz de direito: § 2° art. 17 da lei e 1° e 3° item de art 57 do Reg.

Detentor que por qualquer modo embaraçar, demorar ou difficultar a conducção e apresentação do paciente ou a sua soltura, além das penas em que possa incorrer na fórma da lei criminal, será multado na quantia de 40$ a 100$ pela autoridade competente: art. 75 do Reg.

Detidos (sem exclusão dos) a titulo de recrutamento, em quanto não estiverem alistado como praças no exercito ou armada, poderá o juiz de direito expedir ordem de *habeas-corpus*, para conhecer da legalidade da prisão: art. 18 da lei.

Devolutivo é o effeito da appellação do § 1° art. 79 da lei da 3 de dezembro de 1841, quando interposta de sentença absolutoria do accusado de crime inaffiançavel, sendo unanime a decisão do jury, que a determinar: § 4° art. 17 da lei e art 60 do Reg

Dias denominados de côrte, de que trata a ord. liv. 3° tit 1°, ficam abolidos: § 3° art 27 da lei.

Dinheiro (por meio de deposito em) se presta fiança provisoria: § 3° art. 14 da lei e art 33 do Reg:

Disposição (a) do art. 44 da lei de 3 de dezembro de 1841, subsiste: § 4° art. 14 da lei.

Desposições (a) do art. 43 da lei de 3 de dezembro de 1841, bem como a do art. 66 da mesma lei, são revogadas: § 7° art. 14 e § 1° art. 29 da lei.

Disposição (a) do § 5° art. 15 será applicada ao promotor ou adjunto a quem a autoridade judiciaria fizer remessa de provas em caso de responsabilidade e não denunciar dentro do praso dos §§ 1, 2 e 3 do mesmo art.: § 7° art. 15 da lei e art: 22 do Reg.

Disposição dos arts. 1° 3° do dec. n. 4696 de 15 de setembro de 1869, não são mais applicaveis: § 2° art. 61 do Reg.

Disposição fica salva a do art. 2° da lei de 19 de agosto de 1846 art. 29 da lei.

Disposições legislativas e regulamentares concernentes ao processo civil e criminal serão consolidadas: § 14 art, 29 da lei.

Distribuição (da) feita por indicação da parte de tabellião para lavrar escriptura, não haverá compensação: § 9 art. 29 da lei.

Distribuidor deverá fazer a distribuição das escripturas, segundo indicação das partes independente de compensação: § 9 art 29 da lei.

Districtos (a divisão do termo em) especiaes será feita pelo presidente da provincia, que a não poderá alterar, durante o exercicio dos supplentes, salvo havendo augmento ou diminuição de territorio: pt. un. § 4° art. 6 do Reg.

Districto (em) especiaes terão exercicio os supplentes dos juizes municipaes; sendo de preferencia, no que fôr designado, sem por isso deixar de ser competente para ordenar as prisões e diligencias e mais actos de sua jurisdicção: § 4° art. 6 do Reg.

Districto (sempre que não for possivel effectuar o julgamento do réo no) da culpa, terá lugar independente de convenção das partes, no juizo do termo mais visinho, com preferencia o da mesma comarca: § 6° art. 17 da lei e art. 25 do Reg.

Districto (em) especiaes da respectiva comarca os juizes, ainda os privativos, exercerão a jurisdicção criminal: 2ª pt, art. 2° do Reg.

Doutores em direito, com dous annos de pratica do fôro, pelo menos, poderão ser nomeados juizes substitutos: § 1° art. 1° da lei e art. 3 do Reg.

Doutores em direito, podem ser nomeados chefes de policia, tendo quatro annos de pratica do fôro ou de administração: § 5° art. 1 da lei e art. 9 do Reg.

E

Effectivos (o numero dos juizes...) não será excedido pelo dos juizes substitutos: § 1° art. 1 da lei e art. 3° do Reg.

Effeito (a appellação do § 1° art. 79 da lei de 3 de dezembro de 1841 só tem...) suspensivo quando interposta de sentença absolutoria do accusado de crime inafiançavel e não sendo unanime a decisão do jury, que a determinar: § 4° art. 17 da lei e art. 60 do Reg.

Effeito (a appellação do § 1° art. 79 da lei de 3 de dezembro de 1841 terá...) devolutivo quando interposta de sentença absolutoria do accusado de crime inafiançavel, sendo unanime a decisão do jury que a determinar: § 4° art. 17 da lei e art. 60 do Reg.

Effeitos da fiança provisoria durará por trinta dias e por mais tantos outros dias, quanto forem necessarios, para que o réo possa apresentar se ante o juiz competente para prestar a fiança definitiva, na razão de quatro legoas por dia: art. 14 da lei e 30 do Reg.

Effeito (nunca, porém, a appellação do promotor ou da parte offendida terá...) suspensivo, se for unanime a decisão do jury, que determinar a respectiva absolvição: § 5° 1ª pt. art. 17 da lei e art. 61 do Reg.

Effeito (para regular os...) das appellações nos casos dos arts. 60 e 61, prevalecerá o despacho de pronuncia: art. 62 do Reg.

Eleitor (a pronuncia suspende o exercicio do direito de ser votado para): art. 29 da lei.

Embargos (o processo da execução nas causas de valor de 100$ a 500$ quanto a...) offerecidos, será identico ao da acção: § 1° art. 65 do Reg.

Embargos serão decididos pelo juiz municipal, dando as partes os recursos que no caso couberem, se a sentença exequenda for do mesmo juiz, e não tiver havido appellação: § 2° art. 65 do Reg.

Emolumentos: pertence ao juiz que praticar o acto, por que forem os mesmos devidos: §§ 12 e 13 art. 29 da lei.

Empregados judiciarios prestam juramento e recebem a posse dos cargos dos juizes de direito e das camaras municipaes, guardado o regimento destas: pt. un. art. 5 do Reg.

Entrancia (o governo fará nova classificação para as comarcas quanto a...) e feita ella só por lei poderá ser alterada: § 4° art. 29 da lei.

Entrancia (sete annos de exercicio em comarca de 1ª...) habilita o juiz de direito para comarca de 3ª: § 5° art. 29 da lei.

Erro do official, do juiz ou de outrem não prejudica o recurso interposto pela parte: § 3 pt. un. art. 17 da lei e pt. un. art. 56 do Reg.

Escreventes (os tabelliães poderão ter...) juramentados: § 8 art. 29 da lei e art. 78 do Reg.

Escripto (deverá ser feito pelo relator e por...) o relatorio do feito civel, que houver de ser julgado na relação: § 4° art. 17 da lei e § 2° art 70 do Reg.

Escriptura (para fazer a...) indicará a parte ao distribuidor, qual o tabellião a que prefere: § 9° art. 29 da lei.

Escriptura poderá ser lavrada por escrevente de tabellião juramentado e sob a inteira responsabilidade dos mesmos tabelliães que as subscreverão: § 8 art. 29 da lei e art. 78 do Reg.

Escriptura que contiver disposição testamentaria será lavrada pelo proprio tabellião: 1.° item do art. 78 do Reg.

Escriptura que for de doação *causa mortis* será lavrada pelo proprio tabellião: 2° item do art. 78 do Reg.

Escriptura que houver de ser lavrada fóra do cartorio, em geral, o será pelo proprio tabellião: pt. un. do 2° item do art. 78 do Reg.

Escrivão do jury ficará com um ról assignado pelo juiz de direito, contendo o nome dos réos, dos accusadores ou autores e das testemunhas, para fazer a chamada na forma do art. 240 do Cod. do Proc. Crim.: 1ª pt. § 5° art. 24 do Reg.

Escrivão: distinctos terão os juizes de orphãos da côrte: art. 87 do Reg.

Escrivão especial poderá ter o delegado: § 2° art. 79 do Reg..

Escrivão (fica creado mais um lugar de...) do jury na capital do imperio com o vencimento annual de um conto e duzentos mil réis: § 7° art. 29 da lei.

Escrivão (na capital do imperio são creados mais dous...) de orphãos: § 7° art. 29 da lei.

Escrivão (na falta ou impedimento do...) servirá para lavrar o termo de informação do crime, qualquer pessoa designada e juramentada de occasião: § 2° art. 12 da lei.

(*Continuar-se-ha*).

TYP.—DO DIARIO RUA DO DUQUE DE CAXIAS